

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2019

e 1º TRIMESTRE DE 2020



“Importantes obras de infraestrutura de Turismo e Lazer da nossa capital, o Novo Centro de Convenções de Salvador e o anexo Parque dos Ventos foram integralmente financiados por recursos provenientes da alienação de imóveis municipais que não atendiam a qualquer interesse público.”

Secretário Paulo Souto





SALVADOR

PREFEITURA



PARQUE DOS VENTOS

PREFEITO

Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

SECRETÁRIO

Paulo Ganem Souto

SUBSECRETÁRIO

Walter Cairo de Oliveira Filho

ASSESSORIAS:

Assessor Chefe de Planejamento e Modernização — **André Luiz Fonseca Menezes**

Assessora Chefe de Comunicação — **Juliana Sampaio de Carvalho**

Assessor Chefe Econômico — **Dcael Bandeira de Melo**

Assessora Chefe de Controle das Empresas Municipais — **Márcia Barreto Alves**

Assessor Especial — **Emerson Figueiredo Simões**

Assessor Especial — **Manfredo Pires Cardoso**

Assessor Especial — **Umberto Raimundo Costa**

DIRETORIA DO TESOURO MUNICIPAL

Diretor — **Antônio Ricardo Góis Pereira**

COORDENADORIAS

Coordenadora de Contabilidade — **Luciana Borges Teixeira**

Coordenadora de Administração Financeira — **Maria Alice Durães de Araújo**

Coordenador de Dívidas e Haveres — **Henrique Lavigne Ferreira**

DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL

Diretor — **Celso Tavares Ferreira**

COORDENADORIAS

Coordenador de Cadastro — **Dilson Tanajura Moreira**

Coordenador de Arrecadação — **José Haroldo Silveira Lima e Leonardo Lima Albuquerque**

Coordenadora de Recuperação de Créditos e Atendimento — **Ana Luzia Caldas da Silva Maurício**

Coordenador de Fiscalização — **Marcondes Dias Barbosa**

Coordenador de Tributação e Julgamento — **Valdir Oliveira de Brito**

Chefe da Representação Fiscal — **Maria Amália da Silva Coelho e Maria Ivonete Santos Duran**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS DIRETAMENTE AO GABINETE

Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário — **Carlos Edmundo de Mesquita Motta e Laurentino Martinez Vilan**

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação — **Lucas Araújo Mello Soares**

Coordenadoria Administrativa — **Janete Gomes Lima**

Núcleo Orçamentário e Financeiro — **Edvaldo Pereira**

Núcleo Especial de Modernização da Gestão Municipal — **Nolair Dias dos Santos**

Corregedoria da Fazenda Municipal — **Márcia Barreto Alves**

Conselho Municipal de Tributos — **Wellington do Carmo Cruz**

Representação da Procuradoria Geral do Município do Salvador — **Eduardo de Carvalho Vaz Porto**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2019

e 1º TRIMESTRE DE 2020

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	10
2.1	Desempenho das Receitas Municipais	14
2.1.1	Evolução da Receita por Origem: Receitas Próprias e de Transferências	14
2.1.2	Evolução das Receitas Orçamentárias por Natureza Econômica: Correntes e de Capital	20
2.1.3	Comparativo das Receitas entre as Capitais	24
2.1.4	Relação Comparativa da Receita com o PIB	28
2.2	Comportamento das Despesas Municipais	36
2.2.1	Resultados Fiscais	40
2.3	Capacidade de Investimento do Município	49
2.4	Gestão da Dívida Pública do Município	53
2.4.1	Capacidade de Pagamento (CAPAG)	59
2.4.2	CAPAG de Salvador	61
2.5	Avaliação Externa da Gestão Fiscal	64
3	DESTAQUES ADMINISTRATIVOS	68
3.1	Diretoria da Receita Municipal – DRM	71
3.1.1	Coordenadoria de Cadastros – CCD	71
3.1.2	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	76
3.1.2.1	Restituição de Valores	77
3.1.3	Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento – CRC	78
3.1.3.1	Recuperação de Créditos	78
3.1.3.2	Atendimento	81
3.1.4	Coordenadoria de Fiscalização – CFI	82
3.1.4.1	Programa NOTA SALVADOR	83
3.1.4.2	Ações de Fiscalização	85
3.1.4.3	Monitoramento da Transferência da Cota-parte do ICMS	86
3.1.4.4	Bilhete Eletrônico – BE	86
3.1.5	Coordenadoria de Tributação e Julgamento – CTJ	86
3.1.6	Representação Fiscal – REFIC	87
3.2	Diretoria do Tesouro Municipal – DTM	89
3.2.1	Coordenadoria de Contabilidade – CCT	89
3.2.1.1	Atividades Voltadas para Concepção, Execução e Gestão de Projetos para Transformação Digital	89
3.2.1.2	Melhoria nas Rotinas Contábeis e Excelência nos Padrões Definidos pela STN	90
3.2.1.3	Controle Orçamentário e Contingenciamento de Despesas	91
3.2.1.4	Automatização e Evolução de Rotinas Contábeis no SIGEF	92
3.2.2	Coordenadoria de Administração Financeira – CAF	93
3.2.3	Coordenadoria de Dívidas e Haveres – CDH	94
3.3	Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COT	96
3.4	Coordenadoria da Administração – CAD	101
3.5	Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP	101
3.5.1	Alienação de Bens Imóveis Municipais	101
3.5.2	Recadastramento dos Bens Imóveis do Município	102
3.5.3	Receitas Decorrentes do Uso dos Imóveis do Município	102
3.5.4	Desapropriações	103
3.6	Conselho Municipal de Tributos – CMT	104
3.7	Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA	105
3.7.1	Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT	105
3.7.2	PNAFM III – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros	106
3.7.3	Plano Estratégico Municipal 2017-2020	108
3.7.4	Mapeamento Cartográfico Digital	111
3.8	Assessoria Econômica – AECON	117
3.9	Corregedoria da Fazenda Municipal – CFM	117
3.10	Transparência, Acesso à Informação e Ouvidoria	118
	MENSAGEM DO SECRETÁRIO	120



1

INTRODUÇÃO



A **Secretaria da Fazenda (SEFAZ) do Município do Salvador** apresenta neste documento o seu **Relatório de Atividades** referente ao **Exercício de 2019**. Este Relatório é dividido em dois grandes capítulos, tratando o primeiro do Panorama da Gestão Fiscal do Município, e o outro do Contexto Administrativo da própria **SEFAZ**.

A exposição sobre a Gestão Fiscal do Município aborda o desempenho das receitas e o comportamento das despesas, seja no cenário do próprio exercício de 2019, seja sob a ótica de sua evolução ao longo dos últimos exercícios fiscais, incluindo sua avaliação comparativa relativamente às outras capitais brasileiras, seja sob a ótica de sua relação com o Produto Interno Bruto (PIB).

Nesta mesma linha de abordagem, são apresentados os indicadores do cumprimento dos índices constitucionais e legais relativos às exigências de responsabilidade fiscal, abrangendo os gastos com Saúde e Educação, as despesas com Pessoal e os resultados Orçamentário, Primário e Nominal. A confortável superação dos limites legais tem sido a regra ao longo de todos os anos da atual Administração.

Ademais disto, são também objeto desta exposição os dados sobre as disponibilidades de caixa, os investimentos realizados e a capacidade de investimento do Município, envolvendo a análise das fontes desses recursos, e a situação da dívida pública municipal. Sobressai aí a situação de absoluta tranquilidade relativamente à dívida consolidada, tanto pelo fato de o seu montante ser superado com boa folga pelas disponibilidades líquidas de caixa do Município, quanto pelo perfil rigorosamente controlado de sua trajetória, seja no presente seja nas projeções futuras.

Finalizam esta seção duas importantes avaliações externas: (i) a Secretaria do Tesouro Nacional confirmou, por mais um ano, a aprovação de Salvador no indicador da

Capacidade de Pagamento (CAPAG), que lhe garante o aval da União em operações de crédito; e (ii) a Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN), em seu respeitado estudo anual das contas públicas municipais do país, apontou Salvador como a primeira capital brasileira em Gestão Fiscal.

No que concerne ao contexto interno da Secretaria Municipal da Fazenda, são apresentadas as iniciativas administrativas de relevância para a obtenção dos resultados alcançados, desdobrando-se a estrutura organizacional da Secretaria nos seus principais componentes e consignando-se, de cada um deles, as ações mais destacadas.

Atenção especial é dedicada nesse capítulo a iniciativas e avanços que, apesar de importantes para a obtenção dos resultados maiores da gestão fazendária, restariam escondidos nos números dos bons resultados, tornando opacos os esforços empreendidos para alcançá-los.

Destacam-se aqui as anotações sobre as ações administrativas tanto nas áreas-meio quanto nas áreas-fim, com relevo especial para o arcabouço de suporte tecnológico e operacional; para os projetos de modernização em curso; e para a interação com o contribuinte, seja no que respeita à recuperação de créditos, seja na restituição de valores recolhidos a maior e, mais diretamente, no atendimento de suas demandas e reclamações.

Diante do inesperado advento da pandemia da Covid-19, a partir de março de 2020, um capítulo especial, sob a forma de uma mensagem do Secretário, foi inserido ao final do presente Relatório de Atividades 2019, como forma de antecipar os resultados fiscais alcançados no período que antecedeu a crise, qual seja o 1º trimestre de 2020 e, com isto, demonstrar o excelente estado em que se encontravam as finanças municipais quando da chegada desse lamentável e nefasto episódio da história mundial.



2

**GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA**

Neste tópico são exibidos os dados da realização da receita e execução da despesa do Município do Salvador no exercício financeiro de 2019, tendo como pano de fundo a evolução verificada em todo o período da atual Administração desde 2013.

Para a receita, os dados são apresentados segundo as classificações por origem e por natureza econômica. As despesas são expostas por categoria econômica e por sua distribuição pelas diversas funções de governo.

Por fim, evidencia-se a subordinação das despesas às receitas, demonstrando-se os níveis de poupança corrente e de *superavit* orçamentário apurados e seus efeitos na geração de disponibilidades financeiras e na administração da dívida pública municipal.

2.1 DESEMPENHO DAS RECEITAS MUNICIPAIS

Define-se receita pública como todo e qualquer recolhimento aos cofres públicos em dinheiro ou outro bem representativo de valor que o governo tem direito de arrecadar em virtude de leis, contratos, convênios e quaisquer outros títulos.

Na área pública, as receitas são usualmente classificadas quanto à:

(a) origem, distinguindo-se aquelas que são diretamente arrecadadas, denominadas de **Receitas Próprias**, daquelas que são recebidas mediante transferências, obrigatórias ou voluntárias, especialmente da União e do Estado, designadas **Receitas de Transferências**; e quanto à

(b) natureza econômica, no que são divididas em **Receitas Correntes**, derivadas do poder de tributar ou da venda de produtos e serviços, para aplicação em atividades operacionais, correntes ou de capital, e **Receitas de Capital**, derivadas da constituição de dívidas, amortização de empréstimos e financiamentos, alienação de componentes do ativo permanente ou transferências de capital, para aplicação em despesas de capital.

Para além destas, há também as chamadas **Receitas Intraorçamentárias**, resultantes de operações que se dão exclusivamente no âmbito interno do próprio orçamento municipal. O principal componente e exemplo mais ilustrativo destas receitas são os recursos da contribuição patronal do município para sua entidade de Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, no caso de Salvador, o Fundo Municipal da Previdência do Servidor – FUMPRES.

2.1.1 Evolução da Receita por Origem: Receitas Próprias e de Transferências

As Tabelas 1 e 1A exibem os dados da Receita Total anual do Município de 2012 a 2019 sob o ângulo de sua origem. A primeira tabela mostra a evolução da receita em valores nominais e a segunda, em termos reais, pela variação anual do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

O montante da **Receita Total do Município**, abatidas as deduções de receita e incluídas as Receitas Intraorçamentárias, passou de R\$ 3,836 bilhões em 2012 para **R\$ 7,051 bilhões em 2019**, registrando, portanto, **um incremento nominal acumulado de 83,8%, ou médio anual de 9,1%, o que corresponde a um aumento real acumulado de 24,5%, ou 3,2% médio ao ano, no período de 2013 a 2019**. Em relação ao **ano anterior**, o **aumento nominal foi de 9,4%, e o real de 4,8%**.

TABELA 1: RECEITA TOTAL POR ORIGEM (RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS), COM EVOLUÇÃO EM VALORES NOMINAIS

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS								INCREMENTO NOMINAL		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/2018	ACUMULADO 2013-2019	MÉDIO ANUAL
RECEITAS PRÓPRIAS	1.784.232	2.179.018	2.659.633	2.799.151	2.900.277	3.017.912	3.322.861	3.714.970	11,8%	108,2%	11,0%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	2.650.325	8,2%	86,2%	9,3%
IMPOSTOS	1.229.999	1.423.312	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	2.319.634	7,9%	88,6%	9,5%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	1.153.114	10,5%	66,9%	7,6%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	733.871	4,4%	176,1%	15,6%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	180.764	9,6%	13,9%	1,9%
IRRF	114.427	126.199	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	251.885	5,6%	120,1%	11,9%
TAXAS	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	330.691	9,9%	71,3%	8,0%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	167.050	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	346.572	11,0%	107,5%	11,0%
RECEITA PATRIMONIAL	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	142.941	12,0%	249,5%	19,6%
RECEITA INDUSTRIAL	826	229	101	-	-	-	1.398	52	-96,2%	-99,5%	-83,4%
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	23.919	151,9%	590,6%	31,8%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA*	75.322	62.055	106.365	107.895	112.355	102.867	-	-	-	36,6%	4,6%
MULTAS E JUROS DE MORA	60.840	70.653	109.493	109.561	122.333	146.349	109.136	74.348	-31,9%	22,2%	2,9%
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	29.414	28,1%	1202,5%	44,3%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	344.583	113,2%	5328,0%	171,4%
ALIENAÇÃO DE BENS	37	554	6.702	44.932	17.961	8.112	78.599	53.491	-31,9%	145453,4%	183,0%
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	7.513	12.666	13.109	112.664	89.911	36.347	49.792	49.325	-0,9%	556,5%	30,8%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.852.480	2.001.285	2.177.682	2.379.991	2.648.457	2.621.935	2.801.227	3.005.206	7,3%	62,2%	7,2%
GOVERNAMENTAIS OBRIGATORIAS	1.797.300	1.968.649	2.121.768	2.355.694	2.591.989	2.556.248	2.753.037	2.932.406	6,5%	63,2%	7,2%
DA UNIÃO	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	1.582.679	1.836.302	16,0%	88,9%	9,5%
DO ESTADO	725.328	810.873	826.865	893.519	894.496	917.198	1.008.729	1.034.169	2,5%	42,6%	5,2%
MULTIGOVERNAMENTAIS	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	425.327	-15,7%	25,8%	3,3%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-238.496	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	-363.392	6,1%	52,4%	6,2%
GOVERNAMENTAIS VOLUNTÁRIAS	45.574	23.292	28.083	23.559	55.446	62.899	44.779	68.723	53,5%	50,8%	6,0%
DA UNIÃO	41.746	19.310	26.038	19.607	51.613	59.341	44.779	51.932	16,0%	24,4%	3,2%
DO ESTADO	3.828	3.982	2.045	3.953	3.834	3.557	-	16.791	-	-7,1%	-1,0%
PRIVADAS E DO EXTERIOR	-	-	-	444	848	2.789	3.412	4.077	19,5%	380,8%	25,1%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.606	9.344	27.831	293	173	-	-	-	-	-98,2%	-43,6%
TOTAL (SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.636.713	4.180.303	4.837.315	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	6.720.176	9,7%	84,8%	9,2%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	330.400	2,1%	66,0%	7,5%
TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.835.790	4.374.241	5.065.993	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7.050.576	9,4%	83,8%	9,1%

Valores Nominais em R\$ mil.

FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

(*) A partir de 2018 as receitas da Dívida Ativa passaram a ser atribuídas aos respectivos tributos de origem.

**TABELA 1A: RECEITA TOTAL POR ORIGEM
(RECEITAS PRÓPRIAS E DE TRANSFERÊNCIAS), COM EVOLUÇÃO EM VALORES REAIS**

ITEM DE RECEITA	VALORES ARRECADADOS								INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/ 2018	ACUMULADO 2013-2019	MÉDIO ANUAL
RECEITAS PRÓPRIAS	1.784.232	2.179.018	2.659.633	2.799.151	2.900.277	3.017.912	3.322.861	3.714.970	7,2%	41,0%	5,0%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	2.650.325	3,7%	26,1%	3,4%
IMPOSTOS	1.229.999	1.423.312	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	2.319.634	3,5%	27,7%	3,6%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	1.153.114	6,0%	13,0%	1,8%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	733.871	0,1%	86,9%	9,3%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	180.764	5,1%	-22,9%	-3,6%
IRRF	114.427	126.199	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	251.885	1,3%	49,0%	5,9%
TAXAS	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	330.691	5,4%	16,0%	2,1%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	167.050	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	346.572	6,5%	40,5%	5,0%
RECEITA PATRIMONIAL	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	142.941	7,4%	136,7%	13,1%
RECEITA INDUSTRIAL	826	229	101	-	-	-	1.398	52	-96%	-99,6%	-84,3%
RECEITAS DE SERVIÇOS	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	23.919	141,5%	367,6%	24,7%
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA*	75.322	62.055	106.365	107.895	112.355	102.867	-	-	-	0,0	0,0
MULTAS E JUROS DE MORA	60.840	70.653	109.493	109.561	122.333	146.349	109.136	74.348	-34,7%	-17,3%	-2,7%
INDENIZAÇÕES/RESTITUIÇÕES	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	29.414	22,9%	781,9%	36,5%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	344.583	104,3%	4483,8%	72,7%
ALIENAÇÃO DE BENS	37	554	6.702	44.932	17.961	8.112	78.599	53.491	-34,8%	98450,6%	167,7%
OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS	7.513	12.666	13.109	112.664	89.911	36.347	49.792	49.325	-5,0%	344,5%	23,8%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.852.480	2.001.285	2.177.682	2.379.991	2.648.457	2.621.935	2.801.227	3.005.206	2,8%	9,8%	1,3%
GOVERNAMENTAIS OBRIGATORIAS	1.797.300	1.968.649	2.121.768	2.355.694	2.591.989	2.556.248	2.753.037	2.932.406	2,1%	10,5%	1,4%
DA UNIÃO	972.327	1.082.380	1.189.249	1.350.247	1.570.259	1.513.757	1.582.679	1.836.302	11,2%	27,9%	3,6%
DO ESTADO	725.328	810.873	826.865	893.519	894.496	917.198	1.008.729	1.034.169	-1,7%	-3,5%	-0,5%
MULTIGOVERNAMENTAIS	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	425.327	-19,1%	-14,8%	-2,3%
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	-238.496	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	-363.392	1,7%	3,2%	0,4%
GOVERNAMENTAIS VOLUNTÁRIAS	45.574	23.292	28.083	23.559	55.446	62.899	44.779	68.723	47,1%	2,1%	0,3%
DA UNIÃO	41.746	19.310	26.038	19.607	51.613	59.341	44.779	51.932	11,2%	-15,8%	-2,4%
DO ESTADO	3.828	3.982	2.045	3.953	3.834	3.557	-	16.791	-	-32%	-7%
PRIVADAS E DO EXTERIOR	-	-	-	444	848	2.789	3.412	4.077	14,6%	674,7%	34,0%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.606	9.344	27.831	293	173	-	-	-	-	-	-
TOTAL (SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.636.713	4.180.303	4.837.315	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	6.720.176	5,2%	25,1%	3,3%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	330.400	-2,1%	12,4%	1,7%
TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.835.790	4.374.241	5.065.993	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7.050.576	4,8%	24,5%	3,2%

Valores Nominiais em R\$ mil.

FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

(*) A partir de 2018 as receitas da Dívida Ativa passaram a ser atribuídas aos respectivos tributos de origem.

Impõe-se assinalar que estes resultados foram obtidos a despeito da séria crise por que passou a economia nacional a partir de 2014, caracterizada pelo crescimento inexpressivo de 0,5% naquele ano e pela **fortíssima recessão registrada nos anos de 2015 e 2016**, período em que o **PIB do país sofreu um declínio real acumulado de 6,68%**. O crescimento de 1,3% em 2017, 1,3% em 2018 e 1,1% em 2019 foi suficiente apenas para, ao final deste último exercício, fazer a economia do país chegar a tão somente 96,8% do que ela era em 2014, restando configurada uma regressão para o nível do primeiro trimestre de 2013, quase sete anos atrás.

As **Receitas Próprias** somaram **R\$ 3,715 bilhões em 2019 ante R\$ 1,784 bilhão em 2012**, logrando, assim, um **crescimento nominal de 108,2%, ou uma média de 11% ao ano**, que corresponde a **41,0%, ou uma média de 5,0% ao ano, em termos reais**, no período **2013-2019**. Frente a 2018, o crescimento nominal das receitas próprias em 2019 foi de 11,8% (7,2% em termos reais). A propósito das taxas de **crescimento das Receitas Próprias**, impõe-se desde logo registrar que o ritmo exibido por essas taxas entre 2013 e 2019 **foi 74% mais elevado do que o das Receitas de Transferências**, apresentado logo abaixo, dando, com isto, uma boa **medida do salto dado por Salvador no grau de sua autonomia financeira**.

Dentre os principais componentes das Receitas Próprias, destacaram-se em 2019: (i) as **Receitas Tributárias**, com **R\$ 2,650 bilhões**, dos quais **R\$ 2,320 bilhões em Impostos** e **R\$ 331 milhões em Taxas**; (ii) as **Receitas de Contribuições**, com **R\$ 347 milhões**; (iii) as **Receitas Patrimoniais**, com **R\$ 143 milhões**; (iv) as **Operações de Crédito**, com **R\$ 345 milhões**; e (v) as **Alienações de Bens** com **R\$ 53 milhões**.

O Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – **ISS** foi a maior fonte da Receita de Impostos do Município, gerando **R\$ 1,153 bilhão** de arrecadação e constituindo **49,70%** dessa receita em 2019. A segunda maior fonte foi o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU**, que somou **R\$ 734 milhões** e compôs **31,64%** dos impostos no exercício. O Imposto de Renda Retido na Fonte (**IRRF**) produziu **10,86%** da receita de impostos em 2019, com **R\$ 252 milhões**, e o Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis – **ITIV** apresentou uma arrecadação de **R\$ 181 milhões**, respondendo por **7,84%** da receita de impostos de Salvador no ano.

As **Receitas de Transferências** somaram **R\$ 3,005 bilhões em 2019 ante R\$ 1,852 bilhão em 2012**, crescendo, portanto, **62,2% cumulativamente**, ou **7,2% em média anual, em termos nominais**, ou **9,8%**, qual seja, **1,3% em média por ano, em termos reais, no período de 2013 a 2019**. Relativamente a 2018, as **Receitas de Transferências** cresceram 7,3% nominais, ou 2,8% em valores constantes, em 2019.

Na comparação com as Receitas Próprias, o crescimento das receitas de transferências foi 4,2 vezes menor, em valores reais, no período 2013-2019.

Cerca de 63% das Receitas de Transferências em 2019 resultaram de Transferências Obrigatórias da União (dominantemente do Fundo de Participação dos Municípios – **FPM** e do Sistema Único de Saúde – **SUS**); 35,0% de Transferências Obrigatórias do Estado da Bahia (majoritariamente a Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – **ICMS** e a Cota-Parte do **IPVA** – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores); e 2% de Transferências Obrigatórias Multigovernamentais (saldo líquido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – **FUNDEB**).

Como se observa na Tabela 2 e refletindo seu ritmo bem mais acentuado de crescimento, as **Receitas Próprias**, que, excluídas as Receitas Intraorçamentárias, eram mais baixas do que as **Receitas de Transferências** em 2012, superaram estas últimas já a partir de 2013 e alcançaram a média anual de 54% da Receita Total do Município no período de 2013 a 2018.

Computadas as Receitas Intraorçamentárias, que, afinal, são receitas internas à própria administração e, portanto, parte integrante e concreta das receitas próprias, a distância entre as Receitas Próprias e as Receitas de Transferências é ainda maior, na proporção média, no período 2013-2019, de 56% para as primeiras e 44% para as últimas, como mostra a tabela 2A, que, aliás, também demonstra que, em 2019, esta relação foi de 57% para as Receitas Próprias e 43% para as de Transferências.

TABELA 2: COMPOSIÇÃO DA RECEITA - PRÓPRIA VS. TRANSFERÊNCIAS (EXCETO AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)

ITEM DE RECEITA	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL									MÉDIA ANUAL 2013-2019								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2012									
RECEITAS PRÓPRIAS	1.785	2.179	2.660	2.796	2.900	3.018	3.323	3.715	49%	52%	55%	54%	52%	54%	54%	55%	54%	54%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.852	2.001	2.178	2.385	2.648	2.622	2.801	3.005	51%	48%	45%	46%	48%	46%	46%	45%		46%
RECEITA TOTAL (EXCETO AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.637	4.180	4.837	5.181	5.549	5.640	6.124	6.720	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%

Valores Nominais (em R\$ milhões).
FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

TABELA 2A: COMPOSIÇÃO DA RECEITA - PRÓPRIA VS. TRANSFERÊNCIAS (INCLUÍDAS AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)

TIPO DE RECEITA	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA TOTAL										MÉDIA ANUAL 2013-2019						
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2012	2013		2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS PRÓPRIAS	1.983	2.373	2.888	3.054	3.183	3.319	3.646	4.045	52%	54%	57%	56%	55%	56%	57%	57%	56%
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	1.852	2.001	2.178	2.380	2.648	2.622	2.801	3.005	48%	46%	43%	44%	45%	44%	43%	43%	44%
RECEITA TOTAL (INCLUÍDAS AS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.836	4.374	5.066	5.434	5.832	5.941	6.448	7.051	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Valores Nominais (em R\$ milhões).
FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Este fato traduz, de um lado, o êxito das medidas fiscais implementadas e dos esforços empreendidos para a melhoria da eficiência da máquina fazendária municipal e, do outro, a materialização do propósito da atual Administração de alcançar e ampliar a autonomia financeira do Município. E este esforço assumiu relevância nacional.

Como mostra a Tabela 2B a seguir, Salvador saiu da 10ª colocação em 2012 e apareceu, em 2019, na 7ª posição entre todas as capitais brasileiras, mantendo o 2º posto no Nordeste, no peso de suas receitas próprias relativamente às receitas totais, incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

TABELA 2B: PROPORÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA SOBRE A RECEITA TOTAL DAS CAPITAIS

CAPITAL	RECEITA PRÓPRIA / RECEITA TOTAL - BRASIL							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SÃO PAULO	69%	66%	67%	71%	70%	72%	71%	73%
RIO DE JANEIRO	69%	69%	70%	70%	72%	71%	70%	71%
FLORIANÓPOLIS	60%	56%	63%	65%	66%	64%	66%	69%
CURITIBA	66%	63%	63%	59%	64%	66%	66%	66%
PORTO ALEGRE	63%	62%	64%	64%	64%	61%	64%	65%
RECIFE	52%	51%	53%	54%	51%	56%	57%	58%
SALVADOR	52%	54%	57%	56%	55%	56%	57%	57%
GOIÂNIA	52%	49%	52%	54%	52%	53%	54%	57%
BELO HORIZONTE	54%	57%	56%	55%	58%	55%	58%	55%
VITÓRIA	53%	49%	55%	55%	56%	57%	56%	54%
ARACAJU	42%	42%	49%	48%	50%	50%	54%	54%
NATAL	37%	41%	48%	52%	49%	45%	50%	52%
BELÉM	43%	45%	44%	44%	45%	47%	49%	50%
FORTALEZA	43%	43%	45%	49%	47%	47%	46%	50%
MANAUS	36%	35%	38%	42%	52%	40%	42%	50%
CAMPO GRANDE	46%	43%	46%	48%	46%	48%	48%	49%
CUIABÁ	45%	44%	46%	48%	47%	48%	44%	48%
PALMAS	36%	34%	44%	44%	41%	43%	43%	45%
TERESINA	34%	35%	40%	38%	42%	38%	40%	43%
MACEIÓ	38%	37%	40%	43%	39%	42%	43%	42%
RIO BRANCO	34%	33%	38%	37%	36%	37%	37%	38%
JOÃO PESSOA	32%	33%	32%	34%	33%	37%	38%	38%
PORTO VELHO	49%	46%	46%	45%	43%	40%	39%	38%
SÃO LUÍS	39%	39%	39%	43%	40%	38%	37%	37%
BOA VISTA	32%	23%	25%	23%	27%	27%	25%	29%
MACAPÁ	22%	28%	25%	24%	27%	28%	30%	25%

FONTE: SICONFI/STN.
Incluídas as receitas intraorçamentárias.

2.1.2 Evolução das Receitas Orçamentárias por Natureza Econômica: Correntes e de Capital

As Tabelas 3 e 3A também apresentam as receitas municipais no período 2012-2019, mas aqui sob a ótica de sua natureza econômica e com um amplo detalhamento das suas fontes. A Tabela 3 mostra a evolução da receita em valores nominais e a 3A em termos reais, pela variação anual do IPCA.

Conforme se extrai destas tabelas, a **Receita Total** do Município do Salvador em 2019, consideradas a Receita Intraorçamentária e as Deduções da Receita Corrente, somou **R\$ 7,051 bilhões**, dos quais **R\$ 6,265 bilhões** são **Receitas Correntes** (88,9%) e R\$ 292 milhões **Receitas de Capital** (6,5%). Segundo se nota, relativamente a 2018, o valor da **Receita Total do Município** em 2019 representa um crescimento nominal de 9,4% e real de 4,8%.

Em valores reais, as **Receitas Correntes** municipais cresceram 2,5% e 8,4% em 2013 e 2014, respectivamente, mas experimentaram uma queda de 4,7% no período 2015-2017, voltando a crescer 1,2% em 2018 e 3,0% em 2019, com isto configurando um incremento positivo real acumulado de 10,3% no período 2013-2019, o que equivale a uma média anual de crescimento real de 1,4%. Em termos nominais, o crescimento das Receitas Correntes entre 2013 e 2019 foi de 63%, com média anual de 7,2%.

Na composição das **Receitas Correntes** em 2019, as **Receitas Tributárias** somaram 42,3%, com **R\$ 2,650 bilhões**, registrando um crescimento de 0,3 ponto percentual sobre sua participação em 2018, refletindo seu pequeno incremento a mais do que o das Receitas Correntes – 0,8% nominais e 0,7% reais.

Este desempenho há de ser ressaltado na medida em que ele se materializou a despeito da combinação da já mencionada baixa atividade da economia nacional, e seus inevitáveis efeitos na capacidade financeira das famílias e das empresas, com a base de referência significativamente elevada das **Receitas Tributárias** após os crescimentos obtidos em 2013 e em 2014 e, particularmente, o expressivo crescimento na arrecadação do ITIV em 2013 e do IPTU em 2014.

O exame mais detido dos tributos em 2019 revela:

(i) que o peso de cada um deles nas **Receitas Tributárias** e nas **Receitas Correntes** foi como segue:

TABELA 3: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA (CORRENTE E CAPITAL)

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS								INCREMENTO NOMINAL		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/ 2018	ACUMULADO 2013-2019	MÉDIO ANUAL
RECEITAS CORRENTES	3.844.668	4.174.875	4.814.824	5.109.783	5.450.297	5.556.460	5.832.311	6.265.299	7,4%	63,0%	7,2%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	2.650.325	8,2%	86,2%	9,3%
IMPOSTOS	1.229.999	1.423.313	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	2.319.634	7,9%	88,6%	9,5%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	1.153.114	10,5%	66,9%	7,6%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	733.871	4,4%	176,1%	15,6%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	180.764	9,6%	13,9%	1,9%
IRRF	114.427	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	251.885	5,6%	120,1%	11,9%
TAXAS	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	330.691	9,9%	71,3%	8,0%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	167.415	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	346.572	11,0%	107,0%	11,0%
RECEITA PATRIMONIAL	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	142.941	12,0%	249,5%	19,6%
RECEITA DE SERVIÇOS	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	23.919	151,9%	590,6%	31,8%
RECEITA INDUSTRIAL	826	229	101	-	-	-	1.398	52	-96,2%	-99,5%	-83,4%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.824.248	1.996.411	2.161.893	2.361.976	2.588.254	2.555.967	2.749.706	2.948.402	7,2%	61,6%	7,1%
DA UNIÃO	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.506.930	1.430.420	1.674.486	17,1%	69,7%	7,8%
COTA-PARTE DO FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	643.770	695.755	8,1%	41,9%	5,1%
RECURSOS DO SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	696.764	727.028	4,3%	75,2%	8,3%
CONVÊNIO	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-	251	-	-98,6%	-57,6%
OUTRAS	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.041	89.887	251.452	179,7%	221,6%	26,3%
DOS ESTADOS	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	917.198	811.609	844.513	4,1%	15,9%	2,1%
COTA-PARTE DO ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	618.018	634.059	2,6%	16,2%	2,2%
COTA-PARTE DO IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	170.460	185.458	8,8%	20,7%	2,7%
CONVÊNIO	3.211	3.962	2.045	20	3.834	10.686	9.628	16.791	74,4%	423,0%	26,7%
OUTRAS	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	13.808	13.503	8.204	-39,2%	-68,6%	-15,2%
MULTIGOVERNAMENTAIS	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	549.260	8,9%	62,4%	7,2%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.606	9.344	27.871	721	1.021	6.546	3.412	4.077	19,5%	-57,6%	-11,5%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.933	155.563	234.704	346.015	360.224	324.061	181.882	153.087	-15,8%	4,9%	0,7%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	-	-100,0%	-100,0%	-100,0%
DÍVIDA ATIVA	84.232	73.537	119.086	107.895	112.355	102.867	7.454	29.414	294,6%	-65,1%	-14,0%
MULTAS E JUROS	51.929	59.175	96.772	109.561	122.333	146.349	109.136	74.348	-31,9%	43,2%	5,3%
RECEITAS DIVERSAS	7.513	12.663	13.109	112.573	84.797	36.347	42.339	49.325	16,5%	556,5%	30,8%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	-363.392	6,1%	52,1%	6,2%
RECEITAS DE CAPITAL	30.917	5.427	22.531	69.360	98.437	83.387	291.778	454.878	55,9%	1371,3%	46,8%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.855	4.874	15.829	17.989	65.317	65.968	51.522	56.804	10,3%	103,9%	10,7%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	344.583	113,2%	5328,0%	76,9%
ALIENAÇÃO DE BENS	48	554	6.702	45.022	17.961	8.112	78.599	53.491	-31,9%	111103,3%	172,4%
TOTAL (SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	6.720.176	9,7%	84,8%	9,2%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	330.400	2,1%	66,0%	7,5%
TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7.050.576	9,4%	83,8%	9,1%

Fonte: SEFAZ.

Valores nominais em R\$ mil.

TABELA 3A: RECEITA TOTAL POR NATUREZA ECONÔMICA
(CORRENTE E CAPITAL), COM EVOLUÇÃO REAL

COMPONENTE DA RECEITA	VALORES ARRECADADOS								INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)		
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2019/ 2018	ACUMULADO 2013-2019	MÉDIO ANUAL
RECEITAS CORRENTES	3.844.668	4.174.875	4.814.824	5.109.783	5.450.297	5.556.460	5.832.311	6.265.299	3,0%	10,3%	1,4%
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.423.013	1.625.898	2.007.250	1.926.637	2.041.946	2.087.248	2.450.111	2.650.325	3,7%	26,1%	3,4%
IMPOSTOS	1.229.999	1.423.313	1.785.091	1.720.678	1.817.994	1.834.111	2.149.324	2.319.634	3,5%	27,7%	3,6%
ISS	691.049	792.606	874.325	875.752	891.685	912.460	1.043.292	1.153.114	6,0%	13,0%	1,8%
IPTU	265.842	285.735	474.711	472.475	531.569	556.342	702.682	733.871	0,1%	86,9%	9,3%
ITIV	158.681	218.772	267.199	187.409	175.826	147.240	164.880	180.764	5,1%	-22,9%	-3,6%
IRRF	114.427	126.200	168.855	185.042	218.913	218.069	238.469	251.885	1,3%	49,0%	5,9%
TAXAS	193.014	202.585	222.159	205.958	223.952	253.137	300.787	330.691	5,4%	16,0%	2,1%
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	167.415	182.907	200.779	235.543	258.419	255.040	312.094	346.572	6,5%	40,2%	4,9%
RECEITA PATRIMONIAL	40.896	212.206	197.380	214.721	191.057	315.616	127.625	142.941	7,4%	136,6%	13,1%
RECEITA DE SERVIÇOS	3.463	1.663	12.718	24.866	10.397	18.529	9.495	23.919	141,5%	367,6%	24,7%
RECEITA INDUSTRIAL	826	229	101	-	-	-	1.398	52	-96,4%	-99,6%	-54,7%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.824.248	1.996.411	2.161.893	2.361.976	2.588.254	2.555.967	2.749.706	2.948.402	2,8%	9,4%	1,3%
DA UNIÃO	986.835	1.096.836	1.199.458	1.355.797	1.561.669	1.506.930	1.430.420	1.674.486	12,2%	14,9%	2,0%
COTA-PARTE DO FPM	490.366	525.343	606.794	704.729	832.213	816.789	643.770	695.755	3,6%	-3,9%	-0,6%
RECURSOS DO SUS	415.013	477.597	512.688	558.912	652.026	616.899	696.764	727.028	0,0%	18,6%	2,5%
CONVÊNIOS	14.508	14.456	10.209	5.550	474	200	-	251	-	-100,0%	-100,0%
OUTRAS	66.948	79.440	69.767	86.606	76.956	73.041	89.887	251.452	168,2%	154,3%	14,3%
DOS ESTADOS	728.539	814.835	828.910	893.530	898.330	917.198	811.609	844.513	-0,2%	-21,5%	-3,4%
COTA-PARTE DO ICMS	545.596	620.727	636.026	686.035	677.497	694.300	618.018	634.059	-1,6%	-21,3%	-3,4%
COTA-PARTE DO IPVA	153.609	171.474	180.051	191.508	191.631	198.404	170.460	185.458	4,3%	-18,3%	-2,8%
CONVÊNIOS	3.211	3.962	2.045	20	3.834	10.686	9.628	16.791	67,2%	254,1%	19,8%
OUTRAS	26.124	18.672	10.787	15.968	25.368	13.808	13.503	8.204	-41,8%	-78,7%	-19,8%
MULTIGOVERNAMENTAIS	338.141	339.496	385.433	422.806	456.586	454.157	504.264	549.260	4,4%	10,0%	1,4%
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	9.606	9.344	27.871	721	1.021	6.546	3.412	4.077	14,6%	-72,2%	-16,7%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	145.933	155.563	234.704	346.015	360.224	324.061	181.882	153.087	-19,3%	-29,0%	-4,8%
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.258	10.188	5.736	15.985	40.738	38.498	22.953	-	-100,0%	-100,0%	-100,0%
DÍVIDA ATIVA	84.232	73.537	119.086	107.895	112.355	102.867	7.454	29.414	278,3%	-76,4%	-18,6%
MULTAS E JUROS	51.929	59.175	96.772	109.561	122.333	146.349	109.136	74.348	-34,7%	-3,1%	-0,4%
RECEITAS DIVERSAS	7.513	12.663	13.109	112.573	84.797	36.347	42.339	49.325	11,7%	344,5%	23,8%
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-238.873	-264.100	-279.778	-310.878	-329.352	-328.864	-342.636	-363.392	1,7%	3,0%	0,4%
RECEITAS DE CAPITAL	30.917	5.427	22.531	69.360	98.437	83.387	291.778	454.878	49,5%	896,1%	38,9%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	27.855	4.874	15.829	17.989	65.317	65.968	51.522	56.804	5,7%	38,1%	4,7%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.014	-	-	6.348	15.159	9.307	161.658	344.583	104,3%	4483,6%	72,7%
ALIENAÇÃO DE BENS	48	554	6.702	45.022	17.961	8.112	78.599	53.491	-34,8%	75189,7%	157,6%
TOTAL (SEM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.636.712	4.180.303	4.837.355	5.179.142	5.548.734	5.639.847	6.124.088	6.720.176	5,2%	25,1%	3,3%
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	199.077	193.938	228.678	254.386	283.030	301.482	323.509	330.400	-2,1%	12,4%	1,7%
TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIAS)	3.835.790	4.374.241	5.066.033	5.433.529	5.831.764	5.941.329	6.447.597	7.050.576	4,8%	24,4%	3,2%

FONTE: SEFAZ.

Valores nominais em R\$ mil.

ISS: 43,5% das **Receitas Tributárias** e **18,4%** das **Receitas Correntes**;
IPTU: 27,7% das **Tributárias** e **11,7%** das **Correntes**;
IRRF: 9,5% das **Tributárias** e **4,0%** das **Correntes**;
ITIV: 6,8% das **Tributárias** e **2,9%** das **Correntes**; e
Taxas: 12,5% das **Tributárias** e **5,3%** das **Correntes**;

(ii) que em comparação com o ano anterior, a arrecadação do **ISS** **subiu nominalmente 10,5%, ou 6,0% em valores constantes**; a do **IPTU** **registrou crescimento nominal positivo de 4,4%, ou 0,1% em valores reais**; e a do **IRRF**, **uma subida nominal de 5,6% e real de 1,3%**;

(iii) que a reversão em 2018 da queda que se estendera por 2015, 2016 e 2017 e acumulara expressivos 55% do valor do **ITIV** arrecadado em 2014 teve continuidade em 2019 ainda que em um ritmo um pouco mais baixo. A receita do **ITIV** em 2019 exibiu um crescimento nominal de 9,6% e real de 5,1%, o que, em termos reais, trouxe o valor desse imposto em 2019 para 51,6% do seu montante em 2014, auge do último boom imobiliário vivido em Salvador. Trata-se de um sinal ainda tênue nesses últimos dois exercícios, mas, de qualquer forma, positivo, de superação da grave crise por que passaram a indústria da construção civil e o mercado imobiliário no país e, evidentemente, também no Município, ao longo dos últimos anos; e

(iv) que as receitas com taxas subiram **5,4%** em termos reais em 2019, fechando o período de 2013 a 2019 com média anual de crescimento real de 2,1%.

As **Receitas Correntes de Transferências** atingiram **R\$ 2,948 bilhões em 2019** – abatidas as deduções de receitas do **FUNDEB** –, exibindo um crescimento nominal de 7,2%, ou seja, um aumento real de 2,8% sobre 2018, resultante do comportamento de suas principais fontes, a saber:

a) as **transferências correntes da União**, que somaram R\$ 1,674 bilhão, com crescimento nominal de 17,1% e 12,2% em termos reais sobre 2018, e que têm como maiores componentes a cota-parte do **FPM**, que chegou a R\$ 696 milhões, subindo nominalmente 8,1%, ou 3,6% em valores constantes, sobre o exercício anterior; e os repasses do **SUS**, com R\$ 727 milhões de receita e 4,3% de crescimento nominal, ou estabilidade em valores reais, sobre 2018;

b) as **transferências correntes do Estado da Bahia**, que somaram R\$ 845 milhões, crescendo 4,1% em termos nominais, ou seja, caiu 0,2% em valores reais, e que têm como maiores componentes a cota-parte do **ICMS**, com R\$ 634 milhões e crescimento nominal de 2,6% (-1,6% real) sobre 2018; e a cota-parte do **IPVA**, com R\$ 185 milhões, crescendo nominalmente 8,8%, ou seja, 4,3% real, em relação a 2018; e

c) as **transferências multigovernamentais**, que somaram R\$ 549 milhões em 2019, configurando um crescimento de 8,9% em valores nominais e de 4,4% em termos reais sobre 2018.

No que concerne às **Receitas de Capital**, o grande destaque é o expressivo salto experimentado por essas receitas em 2019, quando chegaram a constituir 6,5% das Receitas Totais do Município, ante uma participação de 4,5% em 2018 e inferior a 2% nos vários anos anteriores. Elas somaram R\$ 455 milhões, crescendo 56% em valores nominais e 50% em valores reais sobre o ano anterior.

No período 2013-2019, as **Receitas de Capital** registraram um crescimento real médio anual de 39%. Dois fatores são os principais responsáveis por este desempenho:

(i) o Programa de Alienação de Bens Imóveis, pelo qual o Município transforma bens imóveis que não estão atendendo ao interesse público em receita de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes municipais; e

(ii) o excelente estado das finanças públicas municipais, resultante da prática rigorosa do equilíbrio fiscal, habilitando o Município a contratar importantes operações de crédito internas e externas, para atender às demandas relevantes de infraestrutura urbana e de proteção social da nossa Capital.

Com R\$ 345 milhões, as receitas de **operações de crédito** constituíram 75,8% das **Receitas de Capital** em 2019, com um crescimento em torno de 113% sobre 2018. As **alienações de bens imóveis** geraram R\$ 53 milhões, ou seja, 11,8% das Receitas de Capital, apesar da queda real de 35% em relação a 2018, refletindo a retração do interesse do mercado por tais investimentos. As **transferências de capital da União**, com R\$ 57 milhões e crescimento real de 5,7% sobre o ano anterior, formaram 12,5% das Receitas de Capital do Município em 2019.

2.1.3 Comparativo das Receitas entre as Capitais

Conforme demonstra a Tabela 4, no período 2013-2019 Salvador preservou a 1ª posição na **região Nordeste** no **montante arrecadado** de Receita Própria e Receita Tributária, com crescimento médio anual de 15% e 12% no período, respectivamente, e manteve, em 2019, o posto de 2ª maior arrecadação tanto em Receita Total quanto em Receita Corrente e Transferências Correntes entre as capitais nordestinas.

Em termos de crescimento nesse mesmo período no âmbito do Nordeste, Salvador foi a 1ª capital em aumento das Receitas de Capital, a 2ª que mais avançou em Receita Total e Receita Corrente, a 3ª em Transferências Correntes, a 4ª em Receita Própria e a 8ª em Receita Tributária.

TABELA 4: RECEITA MUNICIPAL – MONTANTE ARRECADADO EM SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITAIS

TIPO DE RECEITA	MONTANTE ARRECADADO									
	2012	2019	RANKING NORDESTE		RANKING BRASIL		INCREMENTO (Δ) (2013/2019)		RANKING (Δ) NORDESTE	RANKING (Δ) BRASIL
			2012	2019	2012	2019	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO		
RECEITA TOTAL	3.637	6.720	2º	2º	7º	6º	12%	85%	2º	7º
RECEITA CORRENTE	3.606	6.265	2º	2º	7º	7º	11%	74%	2º	9º
RECEITA PRÓPRIA	1.784	3.715	1º	1º	6º	6º	15%	108%	4º	9º
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.423	2.650	1º	1º	5º	5º	12%	86%	8º	19º
ISS	691	1.153	1º	1º	5º	5º	10%	67%	7º	17º
IPTU	300	734	1º	1º	7º	5º	21%	144%	6º	13º
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.824	2.948	2º	2º	7º	7º	9%	62%	3º	11º
RECEITA DE CAPITAL	31	455	7º	2º	21º	4º	196%	1372%	1º	1º

Valores Nominais em R\$ milhão.

FONTE: SISTN/Site Compara Brasil.

Exceto Receitas Intraorçamentárias.

Ademais disto, há de se destacar o salto do 7º para o 2º posto no montante arrecadado de Receita de Capital, o que resultou da retomada das operações de crédito e da nova política implementada pela Administração Municipal de transformação de imóveis públicos que não estejam atendendo ao interesse municipal em capital para aplicação exclusiva em obras e ampliação de ativos públicos municipais.

Outro elemento de destaque é o fato de não se registrar nenhuma queda nas posições de Salvador em relação às outras capitais da região Nordeste em qualquer dos tipos de receita entre 2012 e 2019.

No **cenário nacional**, a capital baiana manteve em 2019 a 7ª posição que ocupava em 2012 no tamanho das Receitas Correntes e das Transferências Correntes, a 6ª colocação em Receita Própria e a 5ª em Receita Tributária. Ao mesmo tempo, subiu da 7ª para a 6ª colocação em Receita Total e saltou da 21ª para a 4ª colocação em Receita de Capital.

No que concerne às **Receitas per capita**, impõe-se ter em mente que Salvador é a capital de maior população do Nordeste, com 2,872 milhões de habitantes em 2019, sendo, portanto, 8% maior que Fortaleza, a 2ª colocada, com seus 2,669 milhões de habitantes, e nada menos que 74% maior que a 3ª colocada, Recife, que contava com 1,646 milhão de habitantes nesse ano.

Nestes termos, resta evidente a grande dimensão do desafio de colocar Salvador em destaque nesse cenário *per capita* comparativamente com suas congêneres regionais.

Afinal, no que concerne aos demais fatores, para além da população, as diferenças da realidade econômica e social entre as capitais nordestinas não são tão expressivas.

Mesmo nestas condições, consoante se observa na Tabela 5, Salvador melhorou de posição em vários itens de receita ou, no mínimo, manteve a posição ocupada em 2012, seja no âmbito regional seja no cenário das capitais brasileiras.

No **Nordeste**, Salvador subiu da 9ª para a 8ª colocação em Receita Total *per capita* e saltou da 8ª para a 3ª em Receita de Capital *per capita*, mantendo a 9ª posição em Receita Corrente *per capita* e em Transferências Correntes *per capita*, a 5ª em Receita Própria *per capita* e a 3ª em Receita Tributária *per capita* em 2019 relativamente a 2012.

No **plano nacional**, Salvador subiu 16 posições – da 25ª, em 2012, para a 9ª em 2019 – em Receita de Capital *per capita*; três posições – da 25ª para a 22ª – em Receita Total *per capita*; e uma posição – da 17ª para a 16ª – em Receita Própria *per capita*, e – da 25ª para a 24ª – em Receita Corrente *per capita*. Ao mesmo tempo, manteve a 14ª posição em Receita Tributária *per capita* e a 26ª em Transferências Correntes *per capita*.

ISS e IPTU

No âmbito dessas avaliações comparativas entre as capitais brasileiras, abre-se aqui um recorte específico sobre os dois maiores itens das receitas de arrecadação direta do Município, quais sejam o ISS e o IPTU.

Tanto em 2012 quanto em 2019, Salvador foi a capital que exibiu o maior montante arrecadado de ISS no Nordeste e o 5º maior no país. O crescimento nominal deste imposto nestes sete anos, no entanto, foi de apenas 67% (13% em valores reais), sendo esta a antepenúltima taxa de variação entre as nove capitais nordestinas e a 17ª entre as 26 capitais brasileiras.

No domínio da arrecadação *per capita*, o ISS de Salvador caiu da 4ª posição, em 2012, para a 5ª, em 2019, entre as capitais do Nordeste e manteve-se na 15ª colocação entre as capitais brasileiras. O crescimento nominal do ISS *per capita* foi de 57% no período, o 7º no Nordeste e o 15º no país.

No que concerne ao **IPTU**, registra-se que, no plano regional, **Salvador ocupou, em 2019, a 1ª posição entre as capitais nordestinas no montante arrecadado, a mesma posição que ocupava em 2012, enquanto no plano nacional saiu da 7ª e assumiu a 5ª colocação entre as capitais brasileiras, trocando de lugar com Porto Alegre.**

No plano do **IPTU per capita**, **Salvador foi a 13ª capital do país e a 3ª do Nordeste**, posições essas que, aliás, a capital baiana **já ocupava em 2012**. Observe-se aqui que, mesmo no Nordeste, os valores do IPTU *per capita* de Aracaju e de Recife, em 2019, foram 30% e 22% maiores que o de Salvador, respectivamente.

No período entre 2013 e 2019, o IPTU de Salvador exibiu apenas a 6ª maior taxa de crescimento entre as nove capitais do Nordeste, seja no montante arrecadado seja no valor *per capita*, a 13ª taxa no montante arrecadado e a 12ª no IPTU *per capita* entre as capitais brasileiras, **restando, portanto, pré-esvaziada qualquer abordagem retórica que tente sugerir um ônus maior deste imposto sobre o contribuinte soteropolitano relativamente a seus conterrâneos** da maior parte das capitais nordestinas e brasileiras.

Por oportuno, impõe-se registrar o fato de que, **dos 873 mil imóveis do cadastro imobiliário ativo do Município do Salvador em 2019, 250 mil imóveis residenciais de valor venal inferior a R\$ 99.755,52 estão isentos** do pagamento do IPTU e da TRSD.

TABELA 5: RECEITA MUNICIPAL PER CAPITA – SALVADOR FRENTE ÀS OUTRAS CAPITAIS

TIPO DE RECEITA	RECEITA PER CAPITA									
	2012	2019	RANKING NORDESTE		RANKING BRASIL		INCREMENTO (Δ) (2013/2019)		RANKING (Δ) NORDESTE	RANKING (Δ) BRASIL
			2012	2019	2012	2019	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO		
RECEITA TOTAL	1.341	2.340	9º	8º	25º	22º	11%	74%	2º	7º
RECEITA CORRENTE	1.330	2.181	9º	9º	25º	24º	9%	64%	2º	9º
RECEITA PRÓPRIA	658	1.293	5º	5º	17º	16º	14%	97%	3º	9º
RECEITA TRIBUTÁRIA	525	923	3º	3º	14º	14º	11%	76%	7º	17º
ISS	255	401	4º	5º	15º	15º	8%	57%	7º	15º
IPTU	111	255	3º	3º	13º	13º	19%	131%	6º	12º
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	673	1.026	9º	9º	26º	26º	8%	53%	3º	11º
RECEITA DE CAPITAL	11	158	8º	3º	25º	9º	184%	1289%	1º	1º

Valores Nominais em R\$ 1,00.

FONTE: SISTN/Site Compara Brasil.

Exceto Receitas Intraorçamentárias.

2.1.4 Relação Comparativa da Receita com o PIB

Uma outra linha de abordagem comparativa é aquela que examina a relação entre os montantes apropriados por cada capital como **Receita Corrente** ou como **Receita Própria** e o valor do seu **Produto Interno Bruto (PIB)**. Obviamente, por força da indisponibilidade dos dados do PIB para os dois últimos exercícios fiscais, a análise aqui desenvolvida restringe-se ao período 2012-2017.

Para os fins desta análise, são apresentados na Tabela 6A os valores do PIB de todas as capitais estaduais no período sob exame.

TABELA 6A: PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) DAS CAPITAIS BRASILEIRAS

CAPITAL	VALOR DO PIB (EM R\$ 1,00)						Δ(%) NOMINAL
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2012
SÃO PAULO	538.877.121.413	582.079.726.489	621.917.371.650	650.544.788.730	687.035.889.611	699.288.352.212	30%
RIO DE JANEIRO	253.200.785.331	284.299.248.403	300.270.151.610	320.774.458.936	329.431.359.897	337.594.461.666	33%
BELO HORIZONTE	74.670.321.954	82.227.463.868	87.248.917.712	87.364.598.168	88.277.462.531	88.951.167.805	19%
CURITIBA	70.637.708.530	79.767.473.014	81.198.398.559	83.864.936.489	83.788.904.453	84.702.356.720	20%
PORTO ALEGRE	54.204.832.499	57.920.358.274	63.989.576.204	68.117.224.432	73.425.264.260	73.862.305.953	36%
MANAUS	55.551.837.614	63.829.864.296	67.418.893.742	67.066.845.503	70.296.364.352	73.201.651.248	32%
SALVADOR	47.940.350.111	53.471.659.127	56.551.329.217	57.872.792.716	61.102.372.821	62.717.483.401	31%
FORTALEZA	45.775.428.962	49.758.762.854	56.116.643.786	57.246.034.486	60.141.145.195	61.579.403.172	35%
RECIFE	42.890.605.697	46.771.182.773	50.515.887.406	48.032.462.964	49.544.087.539	51.859.618.333	21%
GOIÂNIA	37.465.633.127	40.182.653.611	46.209.730.393	46.632.595.567	46.659.222.763	49.023.142.356	31%
BELÉM	26.362.015.179	27.139.286.171	28.687.487.768	29.280.972.298	29.426.953.032	30.238.483.961	15%
SÃO LUÍS	22.677.841.065	23.134.440.331	27.308.045.705	26.832.481.035	28.323.357.320	29.727.649.883	31%
CAMPO GRANDE	19.158.167.400	20.729.778.994	23.823.064.088	24.257.415.463	25.437.928.174	27.034.851.035	41%
NATAL	16.542.635.540	18.465.100.761	19.100.605.255	20.904.275.538	21.845.480.682	23.454.682.580	42%
CUIABÁ	15.956.714.714	17.459.007.549	20.512.664.770	21.220.587.108	22.203.168.438	23.301.195.038	46%
MACEIÓ	15.467.173.754	16.456.725.497	18.266.729.173	20.681.597.209	21.306.115.946	21.827.916.596	41%
VITÓRIA	24.322.120.710	22.249.693.416	23.438.119.071	23.041.070.414	21.727.094.681	20.255.652.094	-17%
JOÃO PESSOA	14.012.191.601	15.002.609.245	17.449.530.208	18.336.935.907	18.716.855.393	19.737.916.963	41%
FLORIANÓPOLIS	13.946.621.257	14.974.993.084	16.915.925.686	18.636.407.204	18.657.157.004	19.512.519.362	40%
TERESINA	13.347.531.155	14.753.989.564	17.774.628.705	17.627.624.655	19.149.955.473	19.113.869.984	43%
PORTO VELHO	11.970.876.725	11.699.706.954	12.793.025.963	13.946.783.563	14.741.744.120	16.514.535.198	38%
ARACAJU	12.570.178.572	14.075.189.767	14.900.367.030	15.672.677.031	16.498.482.102	16.373.280.053	-30%
MACAPÁ	7.450.350.922	8.279.310.106	8.882.333.325	9.085.050.155	9.279.789.587	9.994.877.203	34%
BOA VISTA	5.835.746.201	6.705.376.822	7.353.244.633	7.559.300.525	8.112.334.392	8.939.317.148	53%
PALMAS	4.886.729.376	5.794.789.220	6.593.223.656	7.400.435.873	8.108.594.608	8.246.273.481	69%
RIO BRANCO	6.270.618.950	6.807.581.451	8.174.771.036	8.266.472.724	8.123.182.184	8.151.493.581	30%

FONTE: IBGE.

Cumprido, de início, registrar que a **Receita Corrente** é aquela que inclui a arrecadação direta efetuada pelo próprio Município **MAIS** as transferências correntes por ele recebidas de outros entes federados. Ademais disto, esta receita constitui a principal fonte dos recursos financeiros municipais. A sua relação para com o tamanho do PIB municipal dá, portanto, a dimensão, na ordem de 95%, de a quanto da economia local corresponde o custeio da máquina pública municipal, incluindo os gastos com Pessoal, Saúde, Educação e demais despesas correntes.

De outro lado, a **Receita Própria** é constituída exclusivamente pelas receitas arrecadadas diretamente pelo Município, tais como as receitas tributárias, as de contribuições, as patrimoniais, as de operações de crédito e as de alienações de bens, não sendo a ela atribuído nenhum dos ingressos recebidos por transferência a qualquer título. Em outras palavras, a par de depender, por óbvio, do nível de dinamismo da economia local, as Receitas Próprias são as receitas municipais que refletem mais diretamente os esforços e a eficiência arrecadatória da máquina fiscal do município. Sua relação com o PIB é, pois, um indicador da eficiência fiscal do município.

As tabelas a seguir mostram essas relações tanto no cenário nacional quanto no da região Nordeste. A Tabela 6B mostra o quadro comparativo das capitais brasileiras no que tange às suas **Receitas Correntes**, incluídas as **Receitas Correntes Intraorçamentárias**, já que, sem elas, o tamanho orçamentário da máquina municipal estaria incompleto.

Dois aspectos sobre o posicionamento das capitais ao longo dos seis anos abrangidos por esta tabela são: (i) o elevado grau (ainda que não absoluto) de estabilidade, a exemplo da 7ª colocação de Salvador na maioria absoluta desses anos; e (ii) o bom nível de repetição desse posicionamento relativamente ao observado na Tabela 6A, tanto na porção superior quanto na inferior de ambas as tabelas.

A Tabela 6C exibe o cenário nacional da razão entre as **Receitas Correntes** e o **PIB** das capitais brasileiras, evidenciando que, no ano de 2017, essa razão variou de 5,83% em Manaus a 13,19% em Teresina.

Um padrão revelado nessa tabela é que as capitais de maior dimensão econômica (São Paulo, Rio de Janeiro, Porto Alegre e Manaus – respectivamente 1ª, 2ª, 5ª e 6ª capitais em tamanho do PIB) ocupam as zonas mais inferiores da razão Receitas Correntes/PIB, à exceção de Belo Horizonte – 3º PIB – com 10,62% e Curitiba – 4º PIB –, com 9,69%, que tiveram baixo crescimento do PIB no período: 19% e 20%, respectivamente.

A par disto, as capitais menores avançam mais sobre seu próprio PIB, a exemplo da já citada Teresina, além de Palmas (12,36%), Boa Vista (11,34%) e Aracaju (10,24%). Salvador e Fortaleza situam-se na zona intermediária para alta da faixa, marcando, respectivamente, 9,34% e 10,09%.

TABELA 6B: RECEITAS CORRENTES DAS CAPITAIS BRASILEIRAS – 2012 A 2017

CAPITAL	RECEITAS CORRENTES						Δ(%) NOMINAL
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2017/2012
SÃO PAULO	34.457	37.134	40.218	46.712	46.132	50.682	47%
RIO DE JANEIRO	18.569	20.737	21.697	23.535	24.670	23.480	26%
BELO HORIZONTE	6.653	7.283	8.143	8.628	9.655	9.451	42%
CURITIBA	5.720	5.964	6.498	6.194	7.674	8.209	44%
FORTALEZA	4.451	4.351	5.057	5.797	5.917	6.212	40%
PORTO ALEGRE	4.217	4.552	5.169	5.481	5.758	6.229	48%
SALVADOR	3.805	4.369	5.047	5.364	5.733	5.858	54%
RECIFE	3.299	3.382	3.921	3.937	4.103	4.447	35%
MANAUS	2.887	3.170	3.540	3.781	4.237	4.266	48%
GOIÂNIA	3.056	3.196	3.593	3.774	4.144	4.258	39%
BELÉM	1.995	2.118	2.513	2.657	2.591	2.700	35%
CAMPO GRANDE	2.210	2.297	2.535	2.643	2.868	3.110	41%
SÃO LUÍS	1.917	2.083	2.214	2.371	2.587	2.603	36%
TERESINA	1.586	1.789	1.956	2.150	2.409	2.522	59%
MACEIÓ	1.466	1.542	1.807	1.914	1.994	2.083	42%
JOÃO PESSOA	1.518	1.661	1.797	1.909	2.068	1.892	25%
NATAL	1.432	1.670	1.894	1.894	2.040	2.027	41%
CUIABÁ	1.267	1.344	1.525	1.747	2.018	2.001	58%
ARACAJU	1.231	1.351	1.573	1.677	1.690	1.677	36%
VITÓRIA	1.514	1.415	1.553	1.530	1.543	1.556	3%
FLORIANÓPOLIS	1.028	1.135	1.268	1.471	1.601	1.695	65%
PORTO VELHO	909	981	1.070	1.148	1.264	1.293	42%
PALMAS	615	661	820	851	998	1.019	66%
BOA VISTA	501	625	769	812	987	1.014	102%
RIO BRANCO	485	566	664	708	766	759	56%
MACAPÁ	452	550	613	644	731	747	65%

FONTE: SICONFI/STN.
Incluídas as Receitas Intraorçamentárias.
Valores em R\$ milhão.

TABELA 6C: RELAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES COM O PIB – CENÁRIO NACIONAL

CAPITAL	RECEITAS CORRENTES / PIB (%) - BRASIL											
	2012	RANKING	2013	RANKING	2014	RANKING	2015	RANKING	2016	RANKING	2017	RANKING
TERESINA	11,88%	2	12,13%	1	11,00%	2	12,20%	1	12,58%	1	13,19%	1
PALMAS	12,59%	1	11,41%	2	12,43%	1	11,50%	2	12,30%	2	12,36%	2
CAMPO GRANDE	11,54%	3	11,0W8%	3	10,64%	3	10,90%	3	11,27%	4	11,50%	3
BOA VISTA	8,58%	10	9,32%	7	10,45%	5	10,74%	4	12,17%	3	11,34%	4
BELO HORIZONTE	8,91%	8	8,86%	10	9,33%	9	9,88%	8	10,94%	6	10,62%	5
ARACAJU	9,80%	5	9,60%	5	10W,55%	4	10,70%	5	10,24%	7	10,24%	6
FORTALEZA	9,72%	6	8,74%	11	9,01%	10	10,13%	7	9,84%	8	10,09%	7
CURITIBA	8,10%	13	7,48%	20	8,00%	17	7,39%	21	9,16%	13	9,69%	8
JOÃO PESSOA	10,83%	4	11,07%	4	10,30%	6	10,41%	6	11,05%	5	9,59%	9
MACEIÓ	9,48%	7	9,37%	6	9,89%	8	9,25%	10	9,36%	11	9,54%	10
SALVADOR	7,94%	15	8,17%	14	8,92%	11	9,27%	9	9,38%	10	9,34%	11
RIO BRANCO	7,74%	17	8,31%	13	8,12%	14	8,57%	14	9,43%	9	9,31%	12
BELÉM	7,57%	20	7,80%	17	8,76%	12	9,07%	11	8,80%	17	8,93%	13
SÃO LUÍS	8,45%	11	9,00%	9	8,11%	15	8,84%	13	9,13%	14	8,75%	14
FLORIANÓPOLIS	7,37%	21	7,58%	19	7,50%	20	7,89%	20	8,58%	18	8,69%	15
GOIÂNIA	8,16%	12	7,95%	15	7,78%	18	8,09%	18	8,88%	16	8,69%	16
NATAL	8,66%	9	9,05%	8	9,92%	7	9,06%	12	9,34%	12	8,64%	17
CUIABÁ	7,94%	14	7,70%	18	7,44%	21	8,23%	16	9,09%	15	8,59%	18
RECIFE	7,69%	18	7,23%	22	7,76%	19	8,20%	17	8,28%	20	8,58%	19
PORTO ALEGRE	7,78%	16	7,86%	16	8,08%	16	8,05%	19	7,84%	22	8,43%	20
PORTO VELHO	7,59%	19	8,38%	12	8,36%	13	8,23%	15	8,57%	19	7,83%	21
VITÓRIA	6,22%	24	6,36%	25	6,63%	24	6,64%	25	7,10%	24	7,68%	22
MACAPÁ	6,07%	25	6,65%	23	6,90%	23	7,08%	24	7,87%	21	7,48%	23
SÃO PAULO	6,39%	23	6,38%	24	6,47%	25	7,18%	23	6,71%	25	7,25%	24
RIO DE JANEIRO	7,33%	22	7,29%	21	7,23%	22	7,34%	22	7,49%	23	6,96%	25
MANAUS	5,20%	26	4,97%	26	5,25%	26	5,64%	26	6,03%	26	5,83%	26

FONTE: SICONFI/STN.
Incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

A conclusão aparente é óbvia: quanto menor o PIB, maior a proporção da máquina pública municipal sobre o tamanho da economia local.

Outro aspecto revelado na tabela é que, a grosso modo, as posições das capitais em 2017 são próximas ou até as mesmas por elas ocupadas ao longo dos outros anos do período examinado, uma marcante exceção a este padrão sendo Salvador, que, da 15ª posição em 2012, subiu 4 postos, assumindo a 11ª posição em 2017, fruto do crescimento maior das Receitas Correntes (54%) do que do PIB (31%) no período.

No Nordeste, conforme se vê na Tabela 6D, Recife é a capital de mais baixas Receitas Correntes relativamente ao PIB, com 8,58%, ocupando situação oposta à de Teresina, que ostenta os já mencionados 13,19%.

As outras capitais da região diferem entre si em tão somente 1,51% no tamanho de suas Receitas Correntes frente aos respectivos PIBs.

Inserida nesse grupo, com 9,34%, Salvador ocupa a 6ª posição na relação Receitas Correntes/PIB, pois, apesar de possuir a 2ª maior receita corrente, detém o maior PIB das capitais regionais.

Resumindo: pelo cenário de 2017, a dimensão da máquina pública de custeio de Recife é a menor das capitais nordestinas relativamente ao tamanho do PIB do município; a de Teresina é a maior; e a de Salvador é a 6ª das nove capitais da região.

TABELA 6D: RELAÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES COM O PIB – CENÁRIO NORDESTE

RECEITAS CORRENTES / PIB (%) - NORDESTE												
CAPITAL	2012	RANKING	2013	RANKING	2014	RANKING	2015	RANKING	2016	RANKING	2017	RANKING
TERESINA	11,88%	1	12,13%	1	11,00%	1	12,20%	1	12,58%	1	13,19%	1
ARACAJU	9,80%	3	9,60%	3	10,55%	2	10,70%	2	10,24%	3	10,24%	2
FORTALEZA	9,72%	4	8,74%	7	9,01%	6	10,13%	4	9,84%	4	10,09%	3
JOÃO PESSOA	10,83%	2	11,07%	2	10,30%	3	10,41%	3	11,05%	2	9,59%	4
MACEIÓ	9,48%	5	9,37%	4	9,89%	5	9,25%	6	9,36%	6	9,54%	5
SALVADOR	7,94%	8	8,17%	8	8,92%	7	9,27%	5	9,38%	5	9,34%	6
SÃO LUÍS	8,45%	7	9,00%	6	8,11%	8	8,84%	8	9,13%	8	8,75%	7
NATAL	8,66%	6	9,05%	5	9,92%	4	9,06%	7	9,34%	7	8,64%	8
RECIFE	7,69%	9	7,23%	9	7,76%	9	8,20%	9	8,28%	9	8,58%	9

FONTE: SICONFI/STN.

Incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

No que concerne às **Receitas Próprias**, a Tabela 6E mostra os montantes arrecadados destas receitas, aqui também incluindo as Receitas Próprias Intraorçamentárias pela mesma razão exposta acima.

De novo, a estabilidade das posições das capitais ao longo dos anos cobertos é uma marca desta tabela, assim como o é a presença das maiores capitais no topo e das menores na base da tabela, certamente refletindo a maior capacidade arrecadatória das primeiras.

TABELA 6E: RECEITAS PRÓPRIAS DAS CAPITALS BRASILEIRAS – 2012 A 2017

CAPITAL	RECEITAS PRÓPRIAS - BRASIL					
	2012	2013	2014	2015	2016	2017
SÃO PAULO	25.626	25.270	27.633	34.240	33.155	37.303
RIO DE JANEIRO	13.637	14.965	16.770	18.531	20.305	17.855
CURITIBA	3.884	3.895	4.204	3.721	5.025	5.466
BELO HORIZONTE	3.909	4.846	5.056	4.978	5.916	5.379
PORTO ALEGRE	2.724	2.941	3.556	3.603	3.812	3.992
SALVADOR	1.983	2.373	2.886	3.050	3.183	3.319
FORTALEZA	2.026	1.948	2.383	2.916	2.920	3.027
RECIFE	1.854	1.847	2.175	2.274	2.170	2.544
GOIÂNIA	1.609	1.574	1.858	2.102	2.173	2.264
MANAUS	1.061	1.128	1.395	1.637	2.525	1.714
CAMPO GRANDE	1.065	995	1.204	1.294	1.341	1.500
BELÉM	899	999	1.113	1.206	1.267	1.327
FLORIANÓPOLIS	643	646	838	979	1.109	1.082
TERESINA	551	644	811	848	1.160	998
SÃO LUÍS	760	815	859	1.049	1.054	996
CUIABÁ	578	600	713	871	976	971
NATAL	529	685	1.016	987	1.017	923
MACEIÓ	567	581	740	833	776	908
VITÓRIA	852	707	881	851	882	896
ARACAJU	547	587	771	822	857	836
JOÃO PESSOA	498	567	589	668	686	706
PORTO VELHO	479	452	498	518	542	523
PALMAS	236	234	369	383	430	456
BOA VISTA	174	154	198	210	300	305
RIO BRANCO	175	196	269	282	292	302
MACAPÁ	99	158	156	158	202	218

FONTE: SICONFI/STN.

Incluídas as receitas Intraorçamentárias.

Valores em R\$ milhão.

A Tabela 6F exibe a razão **Receitas Próprias/PIB** de cada uma das capitais brasileiras de 2012 a 2017, evidenciando uma variação entre 2,18% em Macapá e 6,45% em Curitiba, relativamente ao PIB local, em 2017.

TABELA 6F: RELAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS COM O PIB – CENÁRIO NACIONAL

RECEITAS PRÓPRIAS												
CAPITAL	2012	RANKING	2013	RANKING	2014	RANKING	2015	RANKING	2016	RANKING	2017	RANKING
CURITIBA	5,50%	2	4,88%	6	5,18%	9	4,44%	14	6,00%	4	6,45%	1
BELO HORIZONTE	5,23%	3	5,89%	2	5,79%	2	5,70%	1	6,70%	1	6,05%	2
CAMPO GRANDE	5,56%	1	4,80%	5	5,05%	6	5,34%	7	5,27%	8	5,55%	3
FLORIANÓPOLIS	4,61%	8	4,31%	1	4,96%	5	5,26%	8	5,94%	3	5,54%	4
PALMAS	4,83%	7	4,04%	10	5,60%	1	5,18%	4	5,30%	9	5,53%	5
PORTO ALEGRE	5,03%	5	5,08%	3	5,56%	3	5,29%	6	5,19%	7	5,40%	6
SÃO PAULO	4,76%	6	4,34%	7	4,44%	10	5,26%	2	4,83%	10	5,33%	7
SALVADOR	4,14%	11	4,44%	8	5,10%	8	5,27%	5	5,21%	6	5,29%	8
RIO DE JANEIRO	5,39%	4	5,26%	4	5,58%	7	5,78%	3	6,16%	5	5,29%	9
TERESINA	4,13%	13	4,37%	9	4,56%	12	4,81%	11	6,06%	2	5,22%	10
ARACAJU	4,35%	12	4,17%	18	5,17%	13	5,24%	12	5,20%	11	5,11%	11
FORTALEZA	4,43%	10	3,91%	16	4,25%	14	5,09%	10	4,86%	13	4,92%	12
RECIFE	4,32%	9	3,95%	11	4,31%	11	4,74%	9	4,38%	14	4,91%	13
GOIÂNIA	4,30%	16	3,92%	21	4,02%	21	4,51%	16	4,66%	12	4,62%	14
VITÓRIA	3,50%	21	3,18%	22	3,76%	16	3,69%	19	4,06%	17	4,42%	15
BELÉM	3,41%	22	3,68%	15	3,88%	15	4,12%	15	4,30%	15	4,39%	16
CUIABÁ	3,62%	15	3,44%	19	3,47%	20	4,11%	18	4,39%	18	4,17%	17
MACEIÓ	3,66%	20	3,53%	20	4,05%	18	4,03%	22	3,64%	24	4,16%	18
NATAL	3,20%	18	3,71%	14	5,32%	4	4,72%	13	4,65%	16	3,94%	19
RIO BRANCO	2,78%	23	2,88%	23	3,29%	22	3,41%	23	3,59%	20	3,70%	20
JOÃO PESSOA	3,55%	17	3,78%	12	3,38%	19	3,64%	20	3,67%	21	3,58%	21
BOA VISTA	2,98%	24	2,30%	24	2,69%	24	2,78%	24	3,69%	22	3,41%	22
SÃO LUÍS	3,35%	19	3,52%	17	3,15%	23	3,91%	17	3,72%	19	3,35%	23
PORTO VELHO	4,00%	14	3,86%	13	3,89%	17	3,71%	21	3,67%	23	3,17%	24
MANAUS	1,91%	25	1,77%	25	2,07%	25	2,44%	25	3,59%	25	2,34%	25
MACAPÁ	1,34%	26	1,91%	26	1,75%	26	1,74%	26	2,18%	26	2,18%	26

FONTE: SICONFI/STN.
Site comparabrasil.com
Incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

De pronto, nota-se nesta tabela uma mudança na disposição das capitais em relação ao quadro das Receitas Correntes, já que, no contexto das Receitas Próprias, as capitais de menor porte são as que, no geral, alcançam as menores taxas relativas de percentual do PIB, de um lado refletindo o peso mais expressivo das Receitas de Transferências no orçamento dessas capitais e, de outro, sugerindo que as maiores, possivelmente pelo seu próprio porte organizacional, tendem a ser as de maior eficiência arrecadatória.

Com efeito, essa tendência é bem ilustrada pelo posicionamento de Curitiba, Belo Horizonte, Porto Alegre, São Paulo, Salvador e Rio de Janeiro no topo e nas porções mais elevadas da faixa de variação dos índices de Receita Própria/PIB. A exceção aqui é Manaus, que, na forma exibida na Tabela 2B inserida anteriormente no presente Relatório, se distingue por exibir em 2017 uma taxa de Receitas Próprias/Receita Total de apenas 40%, contra mais de 55% das outras grandes capitais.

Não obstante essa tendência, algumas capitais de menor porte econômico, a exemplo de Teresina, Florianópolis, Campo Grande, Palmas e Aracaju, exibem um desempenho relativo notável na apropriação de recursos da economia local pela eficiência de seus próprios esforços arrecadatórios. De resto, as demais capitais de menor dimensão econômica situam-se todas na base da faixa de variação da relação Receita Própria/PIB.

No que concerne à região Nordeste, resta demonstrado, como se vê na Tabela 6G a seguir, que Salvador ocupou a 1ª posição entre as capitais regionais em 2013, 2015 e 2017 e a 2ª em 2016, exibindo, portanto, um padrão do mais elevado nível de eficiência arrecadatória no âmbito regional.

TABELA 6G: RELAÇÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS COM O PIB – CENÁRIO NORDESTE

RECEITAS PRÓPRIAS / PIB (%) - NORDESTE												
CAPITAL	2012	RANKING	2013	RANKING	2014	RANKING	2015	RANKING	2016	RANKING	2017	RANKING
SALVADOR	4,14%	4	4,44%	1	5,10%	3	5,27%	1	5,21%	2	5,29%	1
TERESINA	4,13%	5	4,37%	2	4,56%	4	4,81%	4	6,06%	1	5,22%	2
ARACAJU	4,35%	2	4,17%	3	5,17%	2	5,24%	2	5,20%	3	5,11%	3
FORTALEZA	4,43%	1	3,91%	5	4,25%	6	5,09%	3	4,86%	4	4,92%	4
RECIFE	4,32%	3	3,95%	4	4,31%	5	4,74%	5	4,38%	6	4,91%	5
MACEIÓ	3,66%	6	3,53%	8	4,05%	7	4,03%	7	3,64%	9	4,16%	6
NATAL	3,20%	9	3,71%	7	5,32%	1	4,72%	6	4,65%	5	3,94%	7
JOÃO PESSOA	3,55%	7	3,78%	6	3,38%	8	3,64%	9	3,67%	8	3,58%	8
SÃO LUÍS	3,35%	8	3,52%	9	3,15%	9	3,91%	8	3,72%	7	3,35%	9

FONTE: SICONFI/STN.
Site comparabrasil.com
Incluídas as Receitas Intraorçamentárias.

Outro aspecto a ressaltar neste contexto regional é que, dado que a principal distinção entre as Receitas Próprias e as Receitas Correntes é o componente das Receitas de Transferências contido nestas últimas, a 1ª posição de Salvador em 2017 na relação Receitas Próprias/PIB (Tabela 6G), em comparação com sua 6ª posição no mesmo ano no que respeita à razão Receitas Correntes/PIB (Tabela 6D), **traduz a menor dependência de Salvador em relação às Receitas de Transferências, frente a suas congêneres regionais.**

2.2 COMPORTAMENTO DAS DESPESAS MUNICIPAIS

A execução das despesas do Município em 2019, tal qual tem ocorrido desde o início da atual Administração Municipal, sujeitou-se ao propósito maior da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, que:

a) constrange as mesmas aos limites das receitas e ao cumprimento das metas fiscais fixadas nas leis orçamentárias, na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Constituição Federal; e

b) persegue a melhoria da capacidade de geração de poupança visando dar a Salvador a capacidade de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Nem por isto, em enfática tradução do compromisso da atual gestão com a Saúde e a Educação, os índices mínimos exigidos para as despesas com essas áreas deixaram de ser ampla e folgadoamente superados em cada um dos exercícios desde 2013.

Do mesmo modo, o cumprimento integral e tempestivo de todos os compromissos assumidos pelo Município com seus servidores e fornecedores foi objeto do mais absoluto respeito.

Consoante demonstram as Tabelas 7 e 7A, a **Despesa Total** do Município, incluindo as Despesas Intraorçamentárias, **alcançou em 2019 o montante de R\$ 6,974 bilhões**, configurando um acréscimo nominal de 9,8%, que corresponde a um aumento real de 5,2%, em relação a 2018. No período de 2013 a 2019, a Despesa Total experimentou um aumento nominal acumulado de 84,5% e médio anual de 9,1%, o que corresponde, respectivamente, a 24,9% e 2,9% em termos reais.

As **Despesas Correntes** somaram R\$ 5,841 bilhões sem as Despesas Intraorçamentárias e R\$ 6,168 bilhões incluídas essas despesas, constituindo, em ambos os casos, 88% das respectivas despesas totais.

TABELA 7: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO NOMINAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	INCREMENTO NOMINAL		
									2019/2018	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2019
DESPESA CORRENTE	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	5.841	6,7%	8,4%	76,1%
GASTOS COM PESSOAL	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	2.979	3.106	4,2%	9,4%	88,0%
PESSOAL E ENCARGOS	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	2.511	2.625	4,5%	8,3%	74,8%
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	151	175	325	350	416	419	468	480	2,6%	18,0%	219,1%
SERVIÇO DE TERCEIROS	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	1.956	2.020	3,3%	14,2%	153,9%
MATERIAL DE CONSUMO	75	111	105	111	102	106	133	162	21,2%	11,5%	114,7%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69	69	68	71	11	7	17	32	92,1%	-10,2%	-52,9%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725	395	251	320	269	185	391	521	33,4%	-4,6%	-28,0%
DESPESA DE CAPITAL	302	386	512	457	407	381	552	802	45,3%	15,0%	165,8%
INVESTIMENTOS	157	203	413	334	299	245	437	659	50,9%	22,7%	318,5%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138	178	98	123	108	136	115	143	24,2%	0,6%	4,1%
INVERSÕES FINANCEIRAS	7	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	6.029	6.643	10,2%	9,1%	83,6%
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	162	191	229	261	302	285	324	330	2,1%	10,7%	103,7%
DESPESA TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIA)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	6.974	9,8%	9,1%	84,5%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhões).

FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

TABELA 7A: EVOLUÇÃO DAS DESPESAS MUNICIPAIS, COM INCREMENTO REAL

COMPONENTE DA DESPESA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	INCREMENTO REAL - (IPCA ANUAL)		
									2019/2018	MÉDIO ANUAL	ACUMULADO 2013-2019
DESPESA CORRENTE	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	5.841	2,2%	2,6%	19,2%
GASTOS COM PESSOAL	1.652	2.005	2.314	2.553	2.860	2.952	2.979	3.106	-0,1%	4,1%	27,3%
PESSOAL E ENCARGOS	1.502	1.830	1.989	2.203	2.443	2.533	2.511	2.625	0,2%	2,8%	18,4%
LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	151	175	325	350	416	419	468	480	-1,6%	14,0%	116,0%
SERVIÇO DE TERCEIROS	796	910	1.491	1.609	1.731	1.759	1.956	2.020	-1,0%	9,6%	71,9%
MATERIAL DE CONSUMO	75	111	105	111	102	106	133	162	16,2%	3,8%	45,4%
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	69	69	68	71	11	7	17	32	84,2%	-25,3%	-68,1%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	725	395	251	320	269	185	391	521	27,9%	-14,9%	-51,3%
DESPESA DE CAPITAL	302	386	512	457	407	381	552	802	39,3%	4,4%	80,0%
INVESTIMENTOS	157	203	413	334	299	245	437	659	44,7%	11,9%	183,3%
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	138	178	98	123	108	136	115	143	19,0%	-8,4%	-29,5%
INVERSÕES FINANCEIRAS	7	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA TOTAL (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIA)	3.618	3.876	4.741	5.121	5.379	5.389	6.029	6.643	5,6%	2,8%	24,3%
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	162	191	229,4	261,1	301,9	285,1	323,5	330	-2,1%	5,9%	38,0%
DESPESA TOTAL (COM INTRAORÇAMENTÁRIA)	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	6.974	5,2%	2,9%	24,9%

Valores Nominiais Empenhados (em R\$ milhões).

FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Dos três grandes grupos em que se dividem as despesas municipais, o de maior magnitude financeira são as chamadas **Outras Despesas Correntes**, que incluem gastos com contratação de serviços e com aquisição de material de consumo. Em 2019 essas despesas chegaram a R\$ 3,184 bilhões, impondo-se registrar que elas não envolveram qualquer componente intraorçamentário. Sua participação nas Despesas Correntes foi de 51,6% e seu crescimento nominal sobre 2018 foi de 8%, ou 3,5% em variação real pelo IPCA anual.

O segundo grupo mais expressivo das despesas municipais – os **Gastos com Pessoal** – somaram R\$ 2,625 bilhões, sem as Despesas Intraorçamentárias, e R\$ 2,951 bilhões, com as Intraorçamentárias, constituindo, respectivamente, 44,9% e 47,8% das despesas correntes do Município. Relativamente ao ano anterior, esses montantes representam um acréscimo nominal de 4,5% e 4,3%, ou 0,2% e 0,1%, respectivamente, em valores reais.

O último grupo das Despesas Correntes são os gastos com **Juros e Encargos da Dívida**. Em 2019, esses gastos somaram R\$ 32,4 milhões, sem as Despesas Intraorçamentárias, e R\$ 32,7 milhões com essas despesas, representando 0,5% das Despesas Correntes. Relativamente ao ano anterior, observa-se um incremento nominal de 92% (84% de variação real), resultado esperado e sob estrito controle, como se verá mais adiante neste Relatório, do crescimento do ingresso de recursos de operações de crédito.

Como se vê, os gastos com Serviços e com Pessoal responderam, juntos, por 99,5% das Despesas Correntes do Município em 2019, impondo-se salientar que o crescimento experimentado por esses gastos em relação ao ano anterior traduz, por mais um ano, o expressivo incremento das despesas nas áreas das demandas sociais mais básicas, em especial Saúde e Educação, na atual Administração Municipal.

As **Despesas de Capital** totalizaram R\$ 802 milhões sem as Despesas Intraorçamentárias e R\$ 806 milhões com essas despesas em 2019, compondo, ambas, 12% das respectivas despesas totais do Município. O incremento nominal em relação a 2018 marcou 45 pontos percentuais e o real, 39%.

O grande destaque das Despesas de Capital foi, sem dúvida, o salto experimentado pelos gastos com **Investimentos**, que subiram de R\$ 437 milhões, em 2018, para R\$ 659 milhões, em 2019, configurando um crescimento nominal de 51%, ou 45% em valores reais, sobre o exercício anterior, refletindo os expressivos aumentos nas receitas de operações de crédito e de alienação de bens. Ressalta-se, ainda, o aumento nominal de nada menos que 319%, ou 183% em valores reais, de 2013 a 2019.

Outro destaque no domínio das Despesas de Capital foi a subida registrada nas despesas com **Amortização da Dívida Municipal**, as quais somaram R\$ 143 milhões em 2019 ante R\$ 115 milhões em 2018, refletindo o expressivo aumento nos ingressos das

operações de crédito no exercício e, ainda assim, marcando um declínio, em valores reais, de 29,5% relativamente a 2012.

Despesas por função

Um outro modo de se examinarem as despesas é aquele que aborda a destinação dos recursos pelas diversas áreas de sua aplicação, por meio dos chamados demonstrativos de **Despesas por Função**, na forma exibida na tabela 8 a seguir.

TABELA 8: DESPESAS POR FUNÇÃO

FUNÇÃO	2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018		2019		Δ (2019 /2013)
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	
SAÚDE	931	24,6%	958	23,6%	1.092	22,0%	1.212	22,5%	1.384	24,4%	1.411	24,9%	1.560	24,6%	1.633	25,4%	75,4%
URBANISMO	731	19,3%	770	18,9%	1.140	22,9%	1.087	20,2%	975	17,2%	989	17,4%	1.331	21,0%	1.452	22,6%	98,7%
EDUCAÇÃO	751	19,9%	840	20,6%	1.008	20,3%	1.116	20,7%	1.208	21,3%	1.212	21,4%	1.320	20,8%	1.417	22,1%	88,8%
PREVIDÊNCIA SOCIAL	388	10,3%	428	10,5%	480	9,7%	524	9,7%	568	10,0%	559	9,9%	574	9,0%	576	9,0%	48,5%
ADMINISTRAÇÃO	271	7,2%	290	7,1%	319	6,4%	378	7,0%	433	7,6%	376	6,6%	414	6,5%	432	6,7%	59,7%
COMÉRCIO E SERVIÇOS	33	0,9%	35	0,9%	69	1,4%	71	1,3%	81	1,4%	104	1,8%	168	2,6%	293	4,6%	792,9%
ENCARGOS ESPECIAIS	283	7,5%	314	7,7%	238	4,8%	266	4,9%	184	3,2%	227	4,0%	219	3,5%	264	4,1%	-6,7%
LEGISLATIVA	116	3,1%	124	3,0%	135	2,7%	146	2,7%	157	2,8%	162	2,9%	174	2,7%	190	3,0%	64,1%
ASSISTÊNCIA SOCIAL	43	1,1%	48	1,2%	81	1,6%	108	2,0%	141	2,5%	128	2,3%	142	2,2%	169	2,6%	296,5%
OUTRAS*	235	6,2%	260	6,4%	409	8,2%	475	8,8%	551	9,7%	235	8,9%	449	7,1%	547	8,5%	133,0%
DESPESA TOTAL	3.545	100,0%	3.807	100,0%	4.561	100,0%	4.907	100,0%	5.130	100,0%	5.169	100,0%	5.903	100,0%	6.426	100%	81,3%

(*) Cultura, Direitos da Cidadania, Trabalho, Desporto e Lazer, Gestão Ambiental, Indústria, Transporte, Judiciária, Comunicações, Segurança Pública e Habitação.
 FONTE: RREO/SICONFI/STN e Portal Transparência Salvador.
 Despesa Total. Valores em R\$ milhão.

Segundo se nota nesta tabela, Saúde, Educação e Urbanismo são as funções que somam, de longe, as maiores despesas do Município, seguidas, num segundo patamar, pelos gastos com as funções Previdência Social, Administração e Encargos Especiais, esta última ligada predominantemente aos serviços da Dívida Pública Municipal e, por sinal, registrando queda de 6,7% relativamente a 2012.

A dimensão das três principais funções é ainda mais destacada quando se observa que, em 2019, Saúde, sozinha, consumiu um quarto dos dispêndios do Município, enquanto Urbanismo e Educação consumiram mais de um quinto das despesas municipais cada.

Numa visão mais setorial, nota-se, em boa aproximação, apesar de algumas pequenas variações anuais, que:

(i) as aplicações de destinação social, incluindo obviamente Saúde e Educação, mas também Assistência Social, Habitação, Desporto e Lazer, Trabalho e Direitos da Cidadania, somam a metade das despesas municipais;

(ii) as aplicações voltadas para a melhoria, ampliação e manutenção da infraestrutura urbana, abrangendo a função Urbanismo e grande parte das funções Indústria, Transporte e Comércio e Serviços, as quais também embutem um componente de estímulo ao dinamismo econômico do Município, constituem cerca de 25% das despesas municipais; e

(iii) as aplicações dirigidas ao funcionamento da máquina pública municipal, compreendendo as funções Administração, Previdência Social, Encargos Especiais, Poder Legislativo, Despesas Judiciárias, Comunicações e Segurança Pública, constituem os outros 25% das despesas municipais.

2.2.1 Resultados Fiscais

Como já assinalado, a execução das despesas do Município foi submetida, desde 2013, aos propósitos maiores da busca permanente do equilíbrio das contas públicas, regra de ouro da atual gestão, e da melhoria da capacidade de geração de resultados financeiros, visando dar a Salvador condições de realizar os investimentos demandados por sua população, independentemente do repasse voluntário de recursos pela União ou pelo Estado da Bahia.

Geração de poupança corrente

A evolução comparativa nominal entre as receitas correntes e as despesas correntes entre 2012 e 2019 é exibida na Tabela 9 e no Gráfico 1, a seguir.

Como se observa, o resultado líquido do rigoroso controle das despesas exercido ao longo do mandato da atual Administração Municipal foi a sistemática geração de níveis expressivos de **Poupança Corrente**, os quais somaram, nominalmente, um montante global de **R\$ 3,525 bilhões**, o que significa dizer que 9,01% das receitas correntes acumuladas no período de 2013 a 2019 foram poupadas pelo Município, restaurando e fortalecendo sua autonomia financeira e dando materialidade à regra de ouro da gestão fiscal municipal qual seja a manutenção permanente do equilíbrio fiscal.

Um aspecto adicional a ser salientado aqui é o fato de esses significativos valores de poupança corrente terem sido obtidos em que pese, no plano das receitas, as dificuldades decorrentes da queda da atividade econômica no país a partir do final de 2014 e ainda não superada e, no das despesas, a rigidez do crescimento de algumas delas, como é típico das relativas a Pessoal, em especial pelo efetivo aumento do contingente que se registrou com a expansão dos quadros sobretudo nas áreas de Educação e de Saúde.

TABELA 9: GERAÇÃO DE POUPANÇA CORRENTE

EVOLUÇÃO COMPARATIVA DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES									
EXERCÍCIO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL ³
RECEITAS CORRENTES ¹	3.805	4.369	5.044	5.364	5.733	5.858	6.156	6.596	39.119
DESPESAS CORRENTES ²	3.479	3.682	4.458	4.925	5.274	5.293	5.794	6.168	35.594
POUPANÇA CORRENTE	326	687	585	439	459	564	362	428	3.525
POUPANÇA CORRENTE / RECEITAS CORRENTES	8,57%	15,73%	11,60%	8,18%	8,01%	9,64%	5,88%	6,49%	9,01%
DESPESAS CORRENTES / RECEITAS CORRENTES	91,43%	84,27%	88,40%	91,82%	91,99%	90,36%	94,12%	93,51%	90,99%

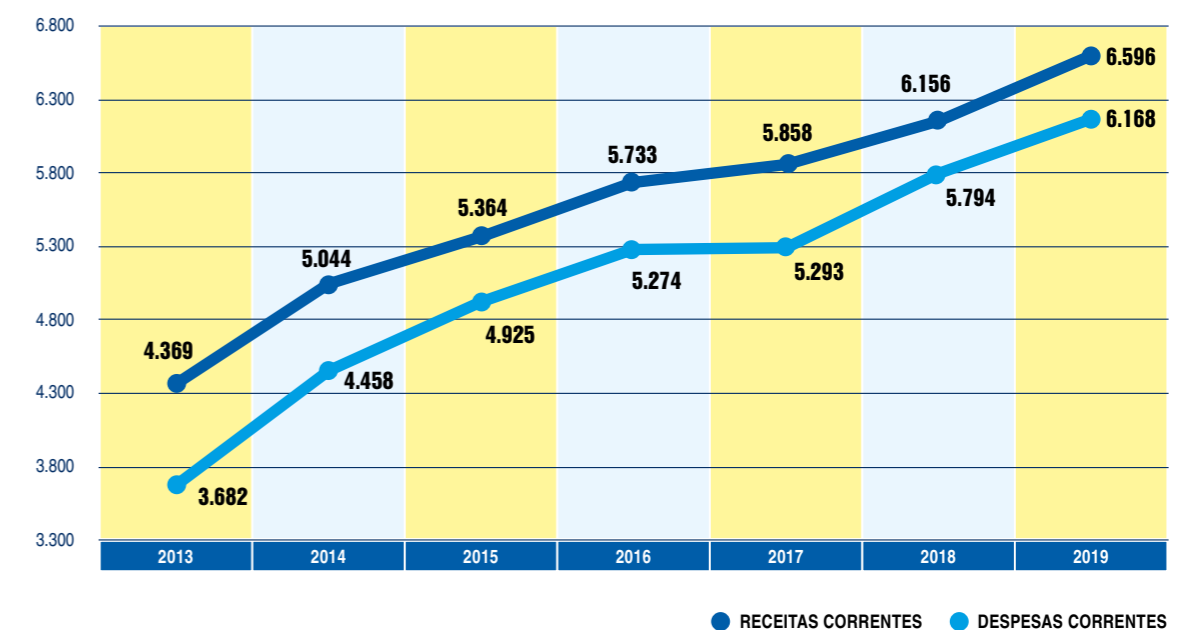
Valores em R\$ milhão.

(1) Incluídas as receitas intraorçamentárias e abatidas as deduções de receitas.

(2) Despesas Empenhadas.

(3) Período 2013-2019.

GRÁFICO 1: EVOLUÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS CORRENTES (EM R\$ MILHÃO)



Gastos com Educação e Saúde

As Tabelas 10, 11, 12 e 12A mostram os gastos municipais com **Educação** e com **Saúde**, respectivamente, no período de 2012 a 2019.

Diferentemente da gestão anterior, em que o índice mínimo exigido para os gastos com **Educação** deixou de ser cumprido (apenas 22,79% da Receita de Impostos e Transferências foram dispendidos em **Educação** em 2012 contra os 25% mínimos fixados na

Constituição Federal), na atual Administração Municipal tal exigência não foi somente integralmente atendida. Ela foi superada em cada um dos anos dos dois mandatos, com destaque para os 29,32% de 2017 – 17% a mais do que o índice mínimo exigido e o maior índice de aplicação em Educação de toda a história do Município. Em 2019, foi realizado um dispêndio bruto de R\$ 1,417 bilhão, equivalente a 24,3% das despesas correntes do ano, e a aplicação líquida em Educação de R\$ 1,28 bilhão, alcançando-se o **índice constitucional de 25,87%**.

Além disso, há de se notar na Tabela 11 que, em média anual, **85%** do total **dos recursos aplicados em Educação** no período de 2013 a 2019 **foram compostos por RECURSOS PRÓPRIOS do Município do Salvador**, tendo essa taxa ficado em 83% nos dois últimos exercícios em função da elevação das parcelas do FNDE e do FUNDEB relativamente aos anos anteriores.

Ademais, o montante desses Recursos Próprios municipais gastos com Educação aumentou de R\$ 620 milhões, em 2012, para R\$ 1,142 bilhão, em 2019, o que corresponde a um crescimento nominal de 84% ao longo do período 2013-2019.

TABELA 10: GASTOS COM EDUCAÇÃO

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					ÍNDICE (%)		EXCEDENTE DE APLICAÇÃO
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL (A)	DEDUÇÕES EXIGIDAS (B)	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL (C = A - B)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (D)	ALCANÇADO (C/D)	MÍNIMO (C/D)		
2012	751	715	139	576	2.528	22,79%	25%	-56	
2013	840	811	87	724	2.847	25,44%		13	
2014	1.008	960	110	850	3.336	25,48%		16	
2015	1.116	1.042	115	927	3.442	26,93%		67	
2016	1.211	1.140	130	1.010	3.659	27,61%		95	
2017	1.212	1.161	81	1.080	3.685	29,32%		159	
2018	1.320	1.234	156	1.079	3.933	27,43%		95	
2019	1.417	1.280	192	1.088	4.205	25,87%		36	
TOTAL 2013-2019	8.123	7.629	870	6.758	25.106	-		-	482

Valores Nominais (em milhões).

FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Por oportuno, registre-se que, pelo excedente de aplicação relativamente ao mínimo da exigência constitucional (25%), a **Educação Pública Municipal** de Salvador recebeu um **montante adicional de investimentos** de R\$ 36 milhões em 2019 e de **R\$ 482 milhões** no período de 2013 a 2019.

Destaca-se, outrossim, o crescimento progressivo dos gastos brutos com Educação de R\$ 751 milhões, em 2012, para os citados R\$ 1,417 bilhão, em 2019, configurando um acréscimo médio nominal de R\$ 669 milhões nessas despesas entre 2013 e 2019, o que constitui um crescimento nominal de 88,7% desses gastos contra 76,1% das despesas correntes no mesmo período.

TABELA 11: FONTES DOS RECURSOS GASTOS COM EDUCAÇÃO

FONTES	EM R\$ MILHÕES								PARTICIPAÇÃO								
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	FONTE	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TRANSFERÊNCIAS LÍQUIDAS RECEBIDAS DO FUNDEB	100	75	106	112	127	125	162	199	TRANSFERÊNCIAS FUNDEB FNDE								
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DO FNDE	27	28	36	42	36	33	57	67		17%	13%	15%	14%	14%	13%	17%	17%
APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FNDE E FUNDEB	4	3	6	7	4	5	4	9									
RECURSOS PRÓPRIOS	620	733	859	954	1043	1049	1098	1142	RECURSOS PRÓPRIOS	83%	87%	85%	86%	86%	87%	83%	83%
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	751	840	1008	1116	1211	1212	1320	1417	TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

FONTE: RREO - SEFAZ/PMS.

No que concerne à **Saúde**, consoante demonstrado na Tabela 12, os gastos realizados superaram o limite mínimo constitucional de 15% da Receita de Impostos e Transferências durante todos os anos da atual gestão municipal, atingindo índices superiores a 19% nos últimos quatro exercícios seguidos desde 2016, com 19,03% em 2019.

Essa superação do índice mínimo constitucional significa que a **Saúde Pública Municipal** de Salvador recebeu, de janeiro de 2013 a dezembro de 2019, um montante adicional de investimentos de R\$ 878 milhões além do valor constitucionalmente exigido, R\$ 167 milhões dos quais somente em 2019.

Tal como com a **Educação**, as despesas brutas com **Saúde** experimentaram um expressivo crescimento anual, saindo de R\$ 932 milhões, em 2012, para atingir R\$ 1,633 bilhão, em 2019, em valores nominais, com média de incremento de R\$ 100 milhões a cada ano.

TABELA 12: GASTOS EM SAÚDE

ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA	ÍNDICE CONSTITUCIONAL					ÍNDICE (%)		EXCEDENTE DE APLICAÇÃO
		DESPESA TOTAL APLICÁVEL (A)	DEDUÇÕES EXIGIDAS (B)	DESPESA LÍQUIDA APLICÁVEL (C = A - B)	RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (D)	ALCANÇADO (C/D)	LIMITE (G/D)		
2012	932	429	1,2	428	2.506	17,06%	15%	51,6	
2013	958	455	0,0	455	2.824	16,11%		31,4	
2014	1.092	561	0,0	561	3.310	16,93%		64,0	
2015	1.212	637	0,0	637	3.404	18,71%		126,4	
2016	1.377	687	0,0	687	3.604	19,07%		146,8	
2017	1.411	719	0,0	719	3.617	19,88%		176,4	
2018	1.560	746	0,0	746	3.869	19,29%		166,2	
2019	1.633	787	0,0	787	4.137	19,03%		166,9	
TOTAL 2013-2019	9.243	4.593	0,0	4.593	24.765	-		-	878,0

Valores Nominais (em milhões).

FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Na forma exibida na Tabela 12A e, de novo, replicando o ocorrido na Educação, também na Saúde os recursos próprios municipais têm constituído a parte maior dos montantes financeiros aplicados nos últimos seis anos, alcançando 53,4% em 2019.

TABELA 12A: FONTES DOS RECURSOS GASTOS COM SAÚDE

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO APLICADOS EM SAÚDE				
ANO	DESPESA BRUTA REALIZADA (A)	RECEITA DO SUS E OUTRAS VOLUNTÁRIAS (B)	VALOR DA RECEITA PRÓPRIA APLICADA (C=A-B)	PERCENTUAL DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS (C/A - %)
2012	931,5	424,2	507,3	54,5%
2013	958,3	484,9	473,4	49,4%
2014	1.092,4	529,7	562,7	51,5%
2015	1.211,5	563,7	647,8	53,5%
2016	1.376,5	683,4	693,1	50,4%
2017	1.410,6	650,1	760,5	53,9%
2018	1.559,9	723,9	836,0	53,6%
2019	1.633,4	761,7	871,7	53,4%

Valores Nominais (em milhões).

FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Mais do que demonstrar o atendimento dos ditames constitucionais de vinculação orçamentária nessas despesas, estes números evidenciam o compromisso da atual Administração Municipal com a expansão dos serviços de Saúde e de Educação postos à disposição da população, conforme demonstram o grande crescimento da cobertura do Programa de Saúde da Família, a implantação de vários Multicentros de Saúde e de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, a intensificação da oferta de Ensino em Tempo Integral, a ampliação das vagas na Educação Infantil e o sistemático e folgado cumprimento do piso nacional para professores, entre outras iniciativas empreendidas.

Gastos com Pessoal

Como mostra a Tabela 13, o Município do Salvador tem sido absolutamente rigoroso no cumprimento dos limites legais aplicáveis aos Gastos com Pessoal, tendo os mesmos, no período 2013-2019, permanecido a uma distância prudente do Limite de Alerta estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, qual seja 48,6% da Receita Corrente Líquida – RCL.

A evolução desses índices registra o declínio de 44,5%, em 2012, para **37,79%, em 2019**, com queda contínua de 43,90%, em 2015, para 42,05%, em 2016, e daí para 41,19%, em 2017, e 38,94%, em 2018, impondo-se considerar que, enquanto a despesa total com Pessoal, nos termos da LRF, passou de R\$ 1,563 bilhão, em 2012, para R\$ 2,304 bilhões, em 2019, perfazendo, portanto, um crescimento nominal acumulado de 47%, o denominador da equação de que resultam esses índices, qual seja a Receita Corrente Líquida, subiu 74% no mesmo período.

Uma observação adicional acerca deste tema é que algumas despesas com Pessoal, de volume não desprezível, tais como locação de mão de obra, auxílio transporte e auxílio alimentação, não são incluídas no cômputo desses índices, apesar de serem reais e, como tal, efetivamente pressionarem o Tesouro Municipal e as políticas de responsabilidade fiscal.

A propósito, um ensaio hipotético da inclusão dessas despesas no cômputo dos índices de Gastos com Pessoal revela que, ao longo dos últimos oito anos, apenas em 2019 o Limite de Alerta não seria superado. E mais: o Limite Prudencial (51,3%) teria sido superado em dois desses oito anos (2015 e 2016), dando uma eloquente indicação do tamanho do estresse a que estão submetidas as despesas com Pessoal real e efetivamente realizadas pelo Município, frise-se.

TABELA 13: GASTOS COM PESSOAL

EXERCÍCIO	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (A)	LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF)					
		DESPESA TOTAL COM PESSOAL (B)	"RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (C)"	ÍNDICE ALCANÇADO (D=B/C)	LIMITE DE ALERTA	LIMITE PRUDENCIAL	LIMITE MÁXIMO
2012	1.924	1.563	3.513	44,50%	48,6%	51,3%	54%
2013	2.197	1.794	4.060	44,19%			
2014	2.312	1.938	4.684	41,36%			
2015	2.599	2.180	4.966	43,90%			
2016	2.655	2.225	5.292	42,05%			
2017	2.685	2.225	5.403	41,19%			
2018	2.694	2.209	5.672	38,94%			
2019	2.808	2.304	6.098	37,79%			

Valores Nominais (em R\$ milhão).
 FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Resultados Primário e Nominal

Conforme demonstrado na Tabela 14, as metas de **Resultado Primário** fixadas na Lei Orçamentária Anual foram superadas com uma folga de R\$ 590 milhões em 2019, em linha com o padrão estabelecido desde 2013. Como consequência, a diferença positiva entre a receita primária e a despesa primária, acumulada no período de 2013 a 2019, totalizou R\$ 1,246 bilhão contra uma meta fixada acumulada de (-) R\$ 2,427 bilhões, o que significa uma superação das metas em R\$ 3,673 bilhões no período.

TABELA 14: RESULTADO PRIMÁRIO

ANO	RECEITA PRIMÁRIA* (A)	DESPESA PRIMÁRIA* (B)	RESULTADO PRIMÁRIO	
			ALCANÇADO (A-B)	META LOA
2012	3.808	3.574	234	195
2013	4.315	3.819	496	196
2014	4.938	4.804	134	-136
2015	5.224	4.974	250	-149
2016	5.637	5.562	76	-555
2017	5.793	5.531	261	-515
2018	5.858	5.796	62	-645
2019	6.266	6.299	-33	-623

(*) Não inclui Receita ou Despesas Financeira.
 FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ - LOA: 2012 a 2019.

Já quanto ao **Resultado Nominal**, mensurado na forma exibida na Tabela 15, pela diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida do Município no final do exercício em pauta e o existente no final do exercício anterior, observa-se que, tal qual no item anterior, as metas fixadas pelo Município para este indicador de gestão fiscal também foram amplamente superadas.

TABELA 15: RESULTADO NOMINAL

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		RESULTADO NOMINAL	
	NO ANO (A)	NO ANO ANTERIOR (B)	ALCANÇADO (A-B)	META (LOA)
2012	1.830	1.727	103	119
2013	1.691	1.830	-138	-30
2014	1.423	1.691	-268	458
2015	1.318	1.423	-105	171
2016	298	1.318	-1.020	1.219
2017	-368	298	-666	588
2018	-419	-368	113	-338
2019	-432	-419	54	-558

FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.
 LOA: 2012 a 2019.

Valores em R\$ milhão.

(*) A partir de 2018 o Resultado Nominal é obtido pela soma do Resultado Primário aos juros nominais do período.

O valor de (-) R\$ 432 milhões do **Resultado Nominal** obtido em 2019, somado aos alcançados desde 2013, reafirma a progressiva e continuada redução do estoque da Dívida Consolidada Líquida do Município, no valor nominal acumulado de R\$ (-) 2,261 bilhões no período da atual Administração Municipal.

Resultado Orçamentário

A Tabela 16 mostra a evolução dos resultados orçamentários gerados ao longo dos últimos exercícios, restando evidenciado que o forte controle exercido sobre as despesas na atual gestão permitiu que, mesmo no cenário de queda na atividade econômica do país, ainda assim se obtivessem saldos orçamentários positivos em todos os anos, com ênfase para 2013 e 2017, em que o *superavit* chegou a R\$ 307 milhões e R\$ 267 milhões, respectivamente. O *superavit* orçamentário obtido em 2019 foi de R\$ 77 milhões.

TABELA 16: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITA TOTAL	3.836	4.374	5.066	5.435	5.832	5.941	6.448	7.051
RECEITAS CORRENTES	3.606	4.175	4.815	5.113	5.450	5.556	5.832	6.265
RECEITAS DE CAPITAL	31	5	23	68	98	83	292	455
RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	199	194	229	254	283	301	324	330
DESPESA TOTAL	3.780	4.067	4.970	5.382	5.681	5.674	6.352	6.974
DESPESAS CORRENTES	3.316	3.491	4.229	4.664	4.972	5.008	5.477	5.841
DESPESAS DE CAPITAL	302	386	512	457	407	381	552	802
DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	162	191	229	261	302	285	324	330
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	55	307	96	53	151	267	95	77

Valores Nominais Arrecadados e Empenhados (em R\$ milhões).
FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

Este bom resultado de 2019 dá continuidade à série positiva produzida nos últimos anos e atesta o êxito dos esforços dirigidos à manutenção do equilíbrio das contas públicas municipais, fato, aliás, de especial importância quando se leva em consideração a combinação entre os efeitos do quadro desfavorável da economia nacional na arrecadação municipal e a rigidez característica de algumas despesas correntes, sobretudo aquelas relativas a Pessoal.

Disponibilidade de Caixa

Na forma evidenciada na Tabela 17, o Município do Salvador logrou obter em 2019 o melhor resultado de sua história em Disponibilidade de Caixa Líquida, com um *superavit* no valor de R\$ 1,853 bilhão. Com efeito, segundo mostra esta tabela, a situação deficitária dessas disponibilidades em 2012 (- R\$ 77 milhões) foi prontamente revertida na atual gestão, com a geração, já em 2013, de um *superavit* de R\$ 459 milhões, o qual foi sucessivamente ampliado para R\$ 675 milhões em 2014, R\$ 730 milhões em 2015, R\$ 977 milhões em 2016, R\$ 1,257 bilhão em 2017, R\$ 1,471 em 2018 e, finalmente, o montante citado de 2019, conferindo, pela elevada liquidez expressa nesses números, robusta solidez à capacidade do Município de fazer frente a seus compromissos financeiros.

Um aspecto qualitativo de alta relevância sobre estas Disponibilidades de Caixa é o fato de que o montante dos recursos vinculados que participam de sua composição tem ficado, desde 2013, na faixa entre 21% e 35%, marcando 33% do total em 2019. Em

contraste, em 2010, 2011 e 2012, estes percentuais foram de 76%, 86% e 89%, respectivamente. A importância disso reside na implícita liberdade da atual Administração para a utilização dos outros 65% a 79% dos recursos, que são não vinculados, já que, por lei, os recursos vinculados somente podem ser utilizados nas despesas objeto de sua própria vinculação.

TABELA 17: DISPONIBILIDADE DE CAIXA

DETALHAMENTO	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	225	848	972	1.122	1.303	1.546	1.786	2.242
DISPONIBILIDADES EM RECURSOS VINCULADOS	194	298	210	280	378	373	549	672
DISPONIBILIDADES EM RECURSOS NÃO VINCULADOS	31	550	762	842	925	1.173	1.237	1.570
DEDUÇÕES - OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	303	389	297	392	326	289	316	389
(-) OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (RECURSOS VINCULADOS)	143	270	154	173	90	80	70	57
(-) OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (RECURSOS NÃO VINCULADOS)	160	119	143	219	236	208	246	332
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA	-77	459	675	730	977	1.257	1.471	1.853

Valores Nominais (em R\$ milhões).
FONTE: SGF/SIGEF/SEFAZ.

2.3 CAPACIDADE DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO

O perfil da trajetória dos investimentos públicos municipais de Salvador no período de 2013 a 2019 é apresentado de forma condensada na tabela 18, na página seguinte.

O primeiro aspecto a ser destacado aqui é o grande crescimento do montante investido pelo Município no período. Afinal, entre os R\$ 157 milhões de 2012 e os R\$ 659 milhões de 2019 registrou-se um salto de mais de 4 vezes no valor dos investimentos realizados na Primeira Capital do Brasil, os quais, além de terem restaurado a funcionalidade da infraestrutura urbana e produzido relevantes transformações na mesma, permitiram a realização de um combate frontal e persistente a importantes demandas sociais, com foco nas populações mais pobres de todas as regiões do Município, e, igualmente importante, resgataram, de forma rápida e plena, o orgulho dos soteropolitanos com sua cidade.

TABELA 18: GASTOS ANUAIS COM INVESTIMENTO

ANO	INVESTIMENTO ANUAL (IA)	RANKING DAS CAPITAIS BR	RANKING DAS CAPITAIS NE	RECEITA TOTAL (RT)	IA/RT (%)	RECEITA DE CAPITAL (RC)				RAZÃO IA/RC	DIFERENÇA INVESTIMENTO RECEITA DE CAPITAL IA - RC	DESPESA TOTAL (DT)	IA/DT (%)	RECURSOS PRÓPRIOS	RECURSOS PRÓPRIOS (%)
						OPERAÇÕES DE CRÉDITO	ALIENAÇÃO DE BENS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	TOTAL						
2010	156	13ª	2ª	2.947	5,3%	0,0	0,4	74	75	2,1	80,9	3.251	4,8%	81	52%
2011	99	17ª	6ª	3.512	2,8%	0,0	1,2	71	73	1,4	26,6	3.498	2,8%	28	28%
2012	157	13ª	5ª	3.836	4,1%	3,0	0,0	28	31	5,1	126,5	3.780	4,2%	127	80%
2013	203	10ª	3ª	4.374	4,6%	0,0	0,6	5	5	37,4	197,7	4.067	5,0%	198	98%
2014	413	6ª	2ª	5.066	8,2%	0,0	6,7	16	23	18,3	390,8	4.970	8,3%	398	96%
2015	334	7ª	3ª	5.435	6,2%	6,3	45,0	18	69	4,8	265,0	5.382	6,2%	310	93%
2016	299	8ª	3ª	5.832	5,1%	15,2	18,0	65	98	3,0	200,2	5.681	5,3%	218	73%
2017	245	7ª	3ª	5.943	4,1%	9,3	8,1	66	83	2,9	161,5	5.674	4,3%	170	69%
2018	437	4ª	1ª	6.448	6,8%	161,7	78,6	52	292	1,5	144,8	6.352	6,9%	223	51%
2019	659	6ª	2ª	7.051	9,3%	344,6	53,5	57	455	1,4	203,9	6.974	9,4%	257	39%
2010 A 2012	137			3.432	4,0%	1,0	0,6	58	59	2,3	78,0	3.510,1	3,9%	79	57%
2013 A 2019	370			5.735	6,4%	76,7	30,1	39,8	147	2,5	223,4	5.585,8	6,6%	253	69%

(*) A metodologia da STN, aqui aplicada, calcula os recursos próprios abatendo dos investimentos as receitas de operações de crédito e de transferências de capital do mesmo exercício. Valores Nominais Empenhados (em R\$ milhão).
FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Por oportuno, registre-se que, enquanto no último triênio da Administração anterior (2010 a 2012), os montantes investidos ficaram entre a 13ª e a 17ª posições no ranking das capitais brasileiras, nos últimos 7 anos essas posições passaram a oscilar entre a 4ª e a 10ª colocações.

Mais que isto: os R\$ 659 milhões investidos em 2019 não apenas representam um crescimento de 51% sobre os R\$ 437 milhões investidos no ano anterior. Eles foram, também, o 6º maior valor de investimentos realizados pelas capitais brasileiras em 2019.

Outro aspecto a ressaltar é que a capacidade de investimento do Município foi significativamente ampliada na atual gestão. Os gastos anuais com investimentos em Salvador no período de 2013 a 2019 totalizaram, em média, R\$ 370 milhões, representando, respectivamente, 6,4% e 6,6% da receita total média anual e da despesa média anual no período. Com efeito, estas taxas de investimentos sobre receitas e despesas totais foram as maiores registradas em Salvador desde 2004. Para efeito de comparação, com R\$ 137 milhões, os gastos médios anuais com investimento entre 2010 e 2012 alcançaram apenas 37% do realizado na atual Administração, com uma taxa de 4% sobre a receita total média do período.

No que respeita à **fonte dos recursos investidos pelo Município**, a simples comparação dos valores dos investimentos com os montantes das receitas de capital nos mesmos exercícios é suficiente para revelar uma grande disparidade entre eles, denunciando, de forma imediata, a necessidade de participação de **valores expressivos de RECEITAS CORRENTES na cobertura dos investimentos municipais**, o que, evidentemente, só se viabilizou mediante o rígido controle das despesas de custeio, de modo a permitir a geração de saldos para poupança corrente e para aplicação em investimentos.

Na tabela 18, a coluna da Diferença entre Investimento e Receita de Capital – estas últimas precipuamente destinadas aos gastos com despesas de capital, como os investimentos – mostra os valores mínimos a serem cobertos com recursos de Receitas Correntes em cada um dos exercícios, cabendo enfatizar aqui não apenas que, na média anual, **R\$ 223 milhões dos R\$ 370 milhões médios anuais investidos de 2013 a 2019, ou seja, 60% dos investimentos demandaram cobertura com recursos de RECEITAS CORRENTES**, senão também o fato de que **esses valores representam o mínimo teórico de cobertura com Receita Corrente** na medida em que os recursos das receitas de capital, via de regra, não são integralmente consumidos nos mesmos anos do seu ingresso.

Ainda tratando das fontes de recursos, mas focando nas próprias receitas de capital, um aspecto bem relevante é a evolução das Receitas de Alienação de Bens Imóveis e de Operações de Crédito, as quais se tornaram importantes fontes de recursos para investimentos nos últimos anos. Como se observa na tabela 18, os recursos dessas duas fontes praticamente inexistiam de 2010 a 2014, mas assumiram crescente importância a partir de então.

No primeiro caso, implementou-se um programa para **Alienação de Bens Imóveis Municipais** que não atendiam a qualquer interesse público e foram transformados em ativos geradores de receitas de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes do Município. **Foram alienados**, no período de 2014 a 2019, **32 imóveis municipais, que produziram R\$ 213 milhões de receita**, os quais já ingressaram integralmente nos cofres do Tesouro Municipal.

A maior parte desses recursos foi utilizada na construção do **Hospital Municipal de Salvador (R\$ 68 milhões)** e do **novo Centro de Convenções da nossa capital (R\$ 123 milhões)**, além de R\$ 17 milhões em outros projetos de infraestrutura urbana e turística, restando um saldo de R\$ 5 milhões para aplicação.

A retomada das Operações de Crédito demandou um grande esforço da atual Administração Municipal, na arrumação das finanças municipais e no alcance de níveis de gestão fiscal que habilitassem o Município para tal. Isto foi alcançado em 2015 e se acentuou de forma expressiva a partir de 2016, tendo sido **firmadas 10 Operações de Crédito Internas e Externas**, no **montante global de R\$ 1,9 bilhão**, dos quais **R\$ 537 milhões já ingressaram no Tesouro Municipal**.

Por óbvio, além de já terem provocado uma marcante transformação na trajetória dos investimentos municipais até o presente, essas Operações de Crédito são uma garantia de continuidade dos níveis financeiros e da relevância dos investimentos no Município nos anos à frente.

Outro aspecto bastante importante na trajetória dos investimentos municipais nestes últimos sete anos é o volume dos recursos próprios municipais aplicados nos mesmos. Afinal, os recursos próprios, seja qual for sua natureza econômica – corrente ou de capital – são recursos gerados diretamente e que, como tal, são um grande indicador da autonomia financeira do Município frente às transferências provenientes de outras esferas de governo.

Como se vê na tabela anterior, os não inexpressivos R\$ 950 milhões de investimentos realizados nos três primeiros anos da atual Administração Municipal – entre 2013 e 2015 – foram financiados quase exclusivamente com recursos próprios do Município. Mais: mesmo tomando-se em conta o período mais longo de 2013 a 2019, ainda assim verifica-se uma participação anual dos recursos próprios no financiamento dos investimentos municipais na casa de significativos 69%, contra 57%, em média anual, no triênio 2010-2012.

Importa destacar que estes números resultam da aplicação da metodologia da Secretaria do Tesouro Nacional, que calcula os recursos próprios abatendo dos investimentos as receitas de operações de crédito e de transferências de capital do mesmo exercício fiscal. Se, diferentemente, os recursos próprios forem levantados a partir das fontes orçamentárias efetivamente usadas nos pagamentos, a participação dos recursos próprios municipais nos investimentos seria bem mais expressiva. Veja-se, a título de exemplo, que, seguindo essa outra metodologia, a participação dos recursos próprios nos investimentos em 2019, teria sido de 71% ao invés de 39%.

Não à toa, durante todo este período, Salvador ocupou posição de destaque entre as capitais brasileiras que mais investiram com recursos próprios. Obviamente, trata-se aqui de um atestado do firme compromisso da Administração com as demandas da municipalidade, mas nenhum gestor toma isto como um título a ser celebrado. Todos eles prefeririam contar com uma participação maior do contraponto aos Recursos Próprios, que, no caso dos investimentos, são as Transferências de Capital, mais especificamente as chamadas Transferências de Convênios, em geral provenientes da União e dos respectivos Estados.

O que aconteceu com Salvador a este respeito nos últimos anos é desvendado pela subtração, na tabela anterior, do valor dos recursos próprios daqueles relativos aos investimentos. O que se revela desta operação é que a **receita de Salvador a título de Transferências de Convênios em 2013, 2014 e 2015 foi de inexpressivos R\$ 2 milhões, R\$ 4 milhões e R\$ 16 milhões, respectivamente**. De fato, estes valores só melhoraram um pouco a partir de 2016, quando eles saltaram para R\$ 52 milhões, alcançando R\$ 59 milhões em 2017, e ficando em R\$ 45 milhões em 2018 e R\$ 52 milhões em 2019.

2.4 GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO

A **Dívida Consolidada Bruta** de Salvador, constituída pelas obrigações financeiras assumidas pelo Município para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios e da realização de operações de crédito, tem o perfil exibido na Tabela 19.

TABELA 19: PERFIL DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SALVADOR

DÍVIDA CONSOLIDADA									
COMPONENTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Δ (2019-2013) (%)
DÍVIDA CONTRATUAL	1.673	1.638	1.593	1.631	901	505	590	863	-47%
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 VENCIDOS E NÃO PAGOS	409	440	395	382	343	380	498	516	17%
OUTRAS DÍVIDAS	23	208	208	119	98	128	126	137	-34%
TOTAL	2.105	2.286	2.196	2.132	1.342	1.012	1.215	1.515	-34%

Valores Nominais em R\$ milhão.

FONTE: RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b").

Conforme se nota, o total da Dívida Consolidada de Salvador fechou o exercício de 2019 em R\$ 1,515 bilhão, seu maior componente sendo a dívida contratual, composta pelas chamadas operações de crédito internas e externas, que somaram R\$ 863 milhões, ou 57% do total. Em seguida, vêm os débitos de precatórios, com R\$ 516 milhões, ou 34%, e, por fim, as outras dívidas, com R\$ 137 milhões, ou 9% da Dívida Consolidada Bruta total.

Também notável foi a significativa redução imposta a essa dívida no período de 2013 a 2019, registrando-se 47% de queda na Dívida Contratual e 34% na Dívida Consolidada total. O montante dessa queda foi de R\$ 771 milhões – dos R\$ 2,286 bilhões de 2013 para os R\$ 1,515 bilhão de 2019 –, tendo concorrido de forma significativa para isto a quitação integral, em 2016, da dívida do Município com a União, no valor aproximado de R\$ 740 milhões, resultante da assunção, por esta última, de dívidas municipais em decorrência da autorização formalizada pela Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001. Evidentemente, também contribuiu para a redução da dívida a rigorosa disciplina no pagamento do principal e dos encargos da mesma no período.

A gestão da Dívida Pública dos municípios está submetida aos seguintes marcos regulatórios:

1. O **Limite de Endividamento**, fixado pela Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, que estabelece que a **Dívida Consolidada Líquida**, ou seja, o valor da Dívida Consolidada Bruta subtraído o valor das disponibilidades e haveres financeiros do Município, está limitada a 120% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Município;

2. O **Limite de Desembolsos** (com a Dívida), fixado pela Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, pelo qual os gastos com amortização, juros e encargos da dívida não podem exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida; e

3. A **Capacidade de Pagamento (CAPAG)** definida pela Portaria nº 501/2017, do Ministério da Fazenda, pela qual os municípios, os estados e o Distrito Federal são avaliados quanto a seu nível de solvência, sua liquidez financeira e sua poupança corrente, sendo-lhes atribuídos conceitos de aprovação (A e B) ou reprovação (C e D) para fins de obtenção de garantias do Tesouro Nacional em suas operações de crédito.

No que tange ao **Limite de Endividamento**, Salvador exhibe uma trajetória de evolução altamente positiva nos últimos sete anos, na medida em que, como mostra a Tabela 20, sua Dívida Consolidada Líquida saiu do patamar de R\$ 1,829 bilhão encontrado em 2012, que correspondia a 52,1% da Receita Corrente Líquida, para um montante negativo de (-) R\$ 432 milhões (- 7,09% da RCL) em 2019, representando este valor o excesso de disponibilidade financeira líquida que Salvador tem relativamente ao tamanho de sua Dívida Consolidada Bruta.

TABELA 20: EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO						
ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA	HAVRES FINANCEIROS	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (B)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO (A/B)	LIMITE(*)
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.012	1.380	-368	5.403	-6,81%	
2018	1.215	1.635	-419	5.672	-7,39%	
2019	1.515	1.947	-432	6.098	-7,09%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal.
Valores Nominais (em R\$ milhão).
FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

O resultado concreto desta situação é que, mensurada pelo critério da Resolução nº 40/2001, do Senado Federal, a **capacidade de endividamento do Município do Salvador**, para fins de contratação de operações de crédito para prover suas eventuais demandas por recursos para investimentos, está fixada, ao final de 2019, em **R\$ 7,750 bilhões**, correspondente ao limite legal de endividamento de 120% da Receita Corrente Líquida, definido nessa Resolução, **mais** os R\$ 432 milhões do excesso de disponibilidade financeira líquida acima explicitado.

O enquadramento da Dívida Pública Municipal de Salvador ao marco regulatório do **Limite de Desembolsos** com o pagamento de amortização, juros e encargos incidentes sobre a mesma, os quais, pelo disposto na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal, não podem, somados, exceder a 11,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), valor este que, no caso de Salvador, seria de R\$ 701 milhões em 2019, é também amplamente confortável. Afinal, estes gastos somaram tão somente R\$ 176 milhões no exercício, qual seja apenas 2,9% da RCL.

Aliás, segundo demonstra a Tabela 21, o índice relativo aos desembolsos com amortização, juros e encargos incidentes sobre a dívida de Salvador caiu progressivamente de 5,9% em 2012 para 3,5% em 2014, 2,2% em 2017 e os 2,9% de 2019. Com esta trajetória, o **Município encontra-se habilitado a comprometer** adicionalmente com o pagamento de novas dívidas (principal e encargos) até 8,6% da sua Receita Corrente Líquida, ou seja, **R\$ 524 milhões por ano** a mais do que dispendeu em 2019.

TABELA 21: AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

AMORTIZAÇÃO, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
ANO	DESEMBOLSOS COM A DÍVIDA			RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (D)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO (% RCL)	
	JUROS E ENCARGOS (A)	AMORTIZAÇÃO (B)	TOTAL (C = A + B)		ALCANÇADO (C/D)	LIMITE(*)
2012	69	138	207	3.513	5,9%	11,5%
2013	70	178	248	4.060	6,1%	
2014	68	98	166	4.684	3,6%	
2015	71	123	194	4.966	3,9%	
2016	11	108	119	5.292	2,3%	
2017	7	114	121	5.403	2,2%	
2018	17	115	133	5.672	2,3%	
2019	32	143	176	6.098	2,9%	

(*) Portaria nº 43/2001 do Senado Federal.
Valores em R\$ milhão.
FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

Como se vê, portanto, a situação atual da dívida pública municipal de Salvador é extremamente confortável, por conferir ao Município plena capacidade para ampliar sua dívida a fim de atender às relevantes demandas por obras e serviços públicos que melhorem a qualidade de vida na nossa Capital.

Após 13 anos sem firmar nenhuma operação de crédito, Salvador logrou reabilitar sua condição de apta à obtenção de recursos financeiros mediante a realização de tais operações com entidades financeiras nacionais e multilaterais, firmando, a partir de 2015, as seguintes operações de crédito, em execução pelo Município:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	OBJETO	VALOR	DESEMBOLSO ATÉ DEZ/2019 (R\$)	LEI AUTORIZATIVA	DATA DA ASSINATURA
BANCO NACIONAL DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES PMAT	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL	R\$ 50.880.499,20	40.100.865,12	8.653/2014	04/05/2015
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL BRT	SISTEMA DE TRANSPORTE RÁPIDO POR ÔNIBUS (BRT)	R\$ 300.000.000,00	74.356.152,42	8.481/2013 8.788/2015	26/08/2016
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CPAC	CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO INTEGRADO DE SALVADOR	R\$ 108.000.000,00	24.622.400,31	8.481/2013 8.788/2015	15/09/2016
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FINISA 1	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALVADOR E CENTRO HISTÓRICO	R\$ 75.000.000,00	75.000.000,00	9.288/2017	12/01/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL FINISA 2	INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO	R\$ 104.100.000,00	13.000.000,00	9.491/2019	17/12/2019
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID PRODETUR	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE SALVADOR, COM FOCO NO EMPREGO FORMAL	US\$ 52.512.340,00	25.609.997,97	8.652/2014	06/06/2017
BANCO MUNDIAL - BIRD SALVADOR SOCIAL	AMPLIAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	US\$ 125.000.000,00	256.641.315,00	9.182/2016	11/07/2018
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID MANÉ DENDÉ	INFRAESTRUTURA BÁSICA, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO DA BACIA DO MANÉ DENDÉ	US\$ 67.500.000,00	4.536.000,00	9.181/2016	26/06/2018
CORPORAÇÃO ANDINA DE FOMENTO - CAF PROQUALI	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DE SALVADOR	US\$ 60.700.000,00	30.037.190,70	9.296/2017 9.370/2018	18/12/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PNAFM 3	PROGRAMA DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	R\$ 35.000.000,00	4.029.269,55	9.379/2018	02/05/2019
TOTAL (EM REAIS)*		R\$ 1.903.013.119,22	R\$547.933.191,07		

(*) PTAX (31/12/2019) = 4,0307.
FONTE: CDH/DTM/SEFAZ.

Segundo se observa, atualizado para 31 de dezembro de 2019, o montante das operações de crédito efetuadas pela atual Administração Municipal soma 1,903 bilhão, dos quais R\$ 548 milhões já ingressaram no Tesouro Municipal, permitindo a execução de projetos de caráter e de impacto inquestionavelmente transformadores na realidade urbanística e social da nossa Capital.

Sondagem sobre a trajetória futura da dívida

Demonstrada a situação altamente positiva da dívida pública municipal no presente, impõe-se agora sondar o futuro, a fim de verificar que riscos poderá a mesma eventualmente provocar nas finanças municipais no horizonte visível.

Como qualquer projeção, esta sondagem assenta-se em premissas. A primeira consiste no uso da Dívida Consolidada (Bruta), ao invés da Dívida Consolidada Líquida como determina o marco regulatório apresentado acima (Resolução nº 40/2001, do Senado Federal), em razão do fato de esta última encontrar-se negativa, o que, ressalte-se, resulta em um grande fator de segurança para as projeções, já que as disponibilidades financeiras líquidas do Município são excluídas do cômputo dos valores projetados, como se as mesmas inexistissem.

A segunda premissa é que as projeções foram realizadas para todas as operações de crédito já contratadas e em execução pelo Município.

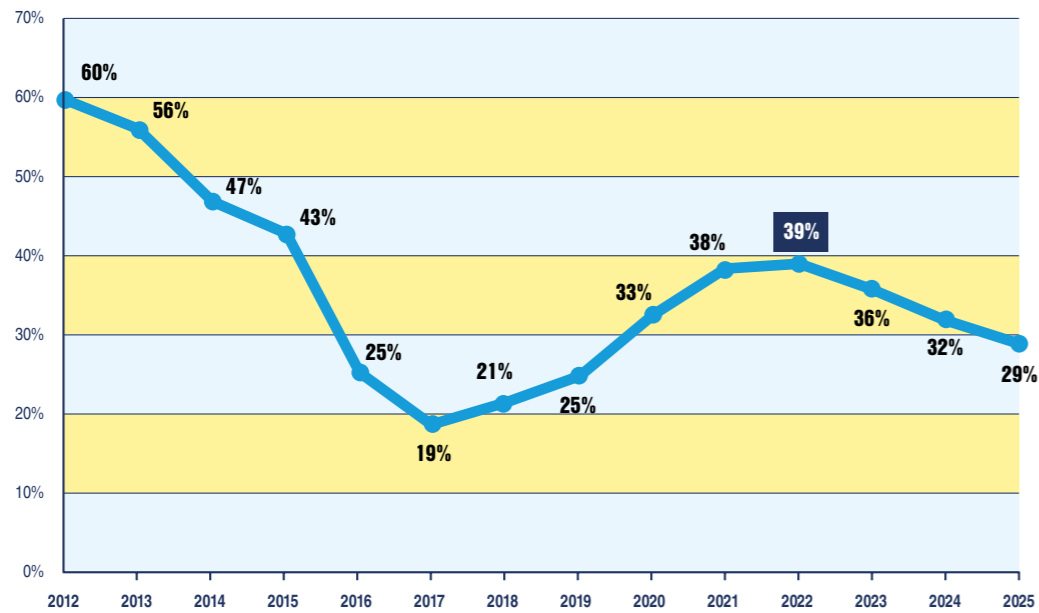
A terceira premissa diz respeito à evolução das Receitas Correntes Líquidas que, de acordo com os dispositivos da Portaria nº 9/2017, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, foram projetadas com base na média geométrica das taxas de crescimento real do PIB nacional nos últimos oito anos, mediante aplicação de fator de atualização anual publicado no *site* da STN.

Os resultados das projeções são exibidos nas duas figuras apresentadas a seguir, a primeira tratando do Limite de Endividamento e a seguinte, do Limite de Desembolso.

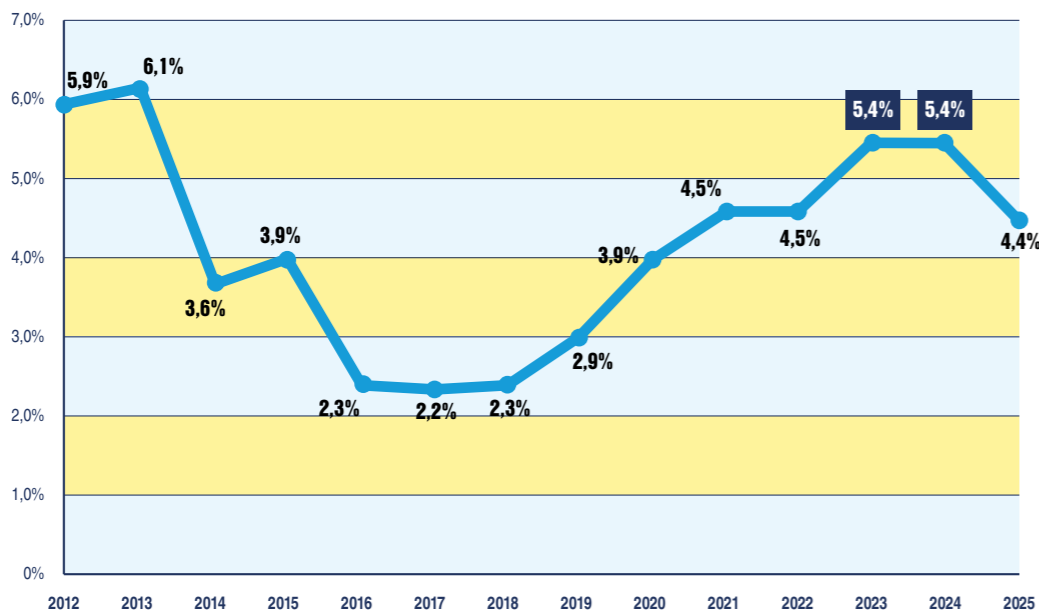
O primeiro ponto a se destacar nessas figuras é a grande queda sofrida por ambos os índices no período de 2012 a 2017, tendo o Endividamento caído dois terços, de 60% para 19% da RCL, e o Gasto com Desembolso, 2,7 vezes, de 5,9% para 2,2% da RCL nesse período.

O segundo destaque é que o limite temporal das projeções não precisou ser fixado aleatoriamente. Como se observa nessas figuras, os anos de 2022 e 2023-2024 representam a superação dos pontos de inflexão do impacto máximo da dívida sobre a RCL no Endividamento e no Desembolso, respectivamente. E a razão para isto é a extinção de dívidas mais antigas, em especial os Débitos de Precatórios que estão sendo pagos sob o regime da Emenda Constitucional nº 99/2017.

TRAJETÓRIA DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL: PRESENTE E FUTURO
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO = DÍVIDA CONSOLIDADA / RCL
LIMITE = 120% DA RCL



DESEMBOLSO COM A DÍVIDA CONSOLIDADA
(AMORTIZAÇÃO + JUROS) / RCL



Olhando agora objetivamente para os resultados propriamente ditos, o que se observa quanto ao Limite de Endividamento é que, mesmo no pico da pressão do cenário mais exigente, que ocorrerá em 2022, a Dívida Consolidada (Bruta) de Salvador ainda assim estará consumindo apenas 39% da RCL, ou seja, tão somente um terço dos 120% da RCL legalmente possíveis. Porém, dado que a efetiva mensuração desse limite de

120% da RCL terá como base a Dívida Consolidada Líquida, e não a Bruta, esses 39% serão reduzidos na exata medida do valor das disponibilidades financeiras líquidas de que disponha então o Município.

Por seu turno, o desembolso com o serviço da dívida no cenário mais exigente consumirá tão somente 5,4% da RCL em 2023 e 2024, o que deixa livres outros 6,1% da RCL.

Vê-se, assim, demonstrado de forma cabal e definitiva, que, ao invés de motivar preocupações e alimentar polêmicas infundadas de quaisquer matizes, a Dívida Pública Municipal de Salvador constitui, na verdade, um importante ativo a ser explorado, agora e no futuro, para ajudar o Município a fazer frente a suas expressivas demandas por investimentos que aprimorem a infraestrutura urbana e os serviços públicos municipais de Saúde, Educação e Proteção Social, bem como o cenário econômico da nossa Capital e, não menos importante, para antecipar e, portanto, propiciar o usufruto imediato, pela população, das obras e serviços públicos que melhorem a sua condição de vida.

2.4.1 Capacidade de Pagamento (CAPAG)

A Capacidade de Pagamento (CAPAG) foi introduzida como um novo marco regulatório da gestão da dívida pública em 2017, com a edição pelo Ministério da Fazenda (MF) da Portaria nº 501/2017, que criou uma nova sistemática, a ser aplicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na aferição da capacidade de pagamento dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios face a suas dívidas já contraídas e a novas operações de crédito interno e externo, para fins de concessão, ou não, do aval do Tesouro Nacional a essas operações de crédito.

Esta nova sistemática caracteriza-se por: (i) integrar a capacidade de endividamento, na qualidade de indicador, à definição da própria capacidade de pagamento; (ii) incorporar, também como indicadores, a liquidez financeira e a geração de poupança corrente à aferição da capacidade de pagamento; e (iii) ampliar o horizonte temporal da avaliação, ao examinar a geração de poupança corrente ao longo dos três mais recentes exercícios fiscais completos, com ponderação de 50% para o último, 30% para o penúltimo e 20% para o antepenúltimo desses exercícios. Como consequência, a conceituação obtida pelo ente federado relativa a um determinado exercício, por exemplo 2018, tem como ano-base de referência o exercício anual anterior (2017) e, no caso da poupança corrente, também os dois exercícios antecedentes (2016 e 2015).

Esta mensuração resulta na atribuição de conceitos de A a D, sendo A e B de aprovação e C e D de reprovação, para o ente federado estar habilitado, ou não, a receber o aval da União em suas operações de crédito.

Como já indicado, são três os indicadores de gestão fiscal utilizados nessa mensuração, a saber:

(i) o **ENDIVIDAMENTO (DC)**, que compara o estoque de passivos com a receita e, portanto, avalia o grau de solvência do ente federado, e é medido pelo percentual que a Dívida Consolidada Bruta (DC) representa da Receita Corrente Líquida (RCL) ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. Como medida de proteção do Tesouro Nacional, escolheu-se aplicar aqui a Dívida Consolidada Bruta e não a Dívida Consolidada Líquida, excluindo do cômputo as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros de que disponha o ente federado;

(ii) a **POUPANÇA CORRENTE (PC)**, que verifica se o ente federado está fazendo poupança suficiente para absorver um eventual crescimento de suas despesas correntes acima do crescimento das receitas correntes e é medido pelo percentual que as Despesas Correntes representam das Receitas Correntes Ajustadas apuradas ao final do ano fiscal precedente ao ano em consideração e mais dois exercícios fiscais anteriores, com ponderação de 0,5, 0,3 e 0,2, respectivamente. Entende-se por Receitas Correntes Ajustadas aquelas que incluem as Receitas Intraorçamentárias e excluem as deduções de FUNDEB e similares e por Despesas Correntes as despesas empenhadas, ainda que não liquidadas ou pagas, por, obviamente, terem comprometido sua correspondente fatia orçamentária; e

(iii) o **ÍNDICE DE LIQUIDEZ (IL)**, que examina se o ente federado tem um volume de recursos em caixa suficiente para honrar as obrigações financeiras já contraídas e é calculado pela divisão entre as Obrigações Financeiras e a Disponibilidade de Caixa Bruta apuradas ao final do exercício fiscal precedente ao ano em consideração. Os montantes das disponibilidades de caixa e das obrigações financeiras aqui computados são apenas os dos recursos não vinculados, vez que os recursos vinculados ou previdenciários não têm utilização livre para outras finalidades que não as do seu próprio vínculo de origem.

A Portaria 501/2017 do MF estabelece a valoração desses indicadores de acordo com a seguinte escala conceitual de classificação.

INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO (DC)		INDICADOR DE POUPANÇA CORRENTE (PC)		INDICADOR DE LIQUIDEZ (IL)	
FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO	FAIXA	CONCEITO
DC < 60%	A	PC < 90%	A	IL < 1	A
60% ≤ DC < 150%	B	90% ≤ PC < 95%	B	IL > 1	C
DC ≥ 150%	C	PC ≥ 95%	C		

FONTE: Portaria nº 501/2017 do Ministério da Fazenda.

As classificações parciais relativas a cada um dos indicadores são conjugadas e unificadas numa classificação final da capacidade de pagamento de cada ente federado na forma do quadro a seguir.

CLASSIFICAÇÃO PARCIAL DO INDICADOR			CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CAPACIDADE DE PAGAMENTO
ENDIVIDAMENTO	POUPANÇA CORRENTE	LIQUIDEZ	
A	A	A	A
B	A	A	B
C	A	A	
A	B	A	
B	B	A	
C	B	A	D
C	C	C	
DEMAIS COMBINAÇÕES DE CLASSIFICAÇÕES PARCIAIS:			C

FONTE: Portaria nº 501/2017 do Ministério da Fazenda.

2.4.2 CAPAG de Salvador

Aplicando esta sistemática de aferição da capacidade de pagamento à realidade fiscal de Salvador, a Secretaria do Tesouro Nacional consignou oficialmente em seu site na Internet (www.tesourotransparente.gov.br) **que o Município foi aprovado com conceito final B em sua CAPAG de 2020**, na forma da imagem a seguir.

CAPAG DE SALVADOR – 2020

NOTA CAPAG* B	INDICADOR I - ENDIVIDAMENTO	Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida A (24,84%)
	INDICADOR II - POUPANÇA CORRENTE	Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada B (93,06%)
	INDICADOR III - LIQUIDEZ	Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa A (21,14%)

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

O exame dos dados revelados nesta imagem demonstra que **Salvador manteve a aprovação na CAPAG de 2020**, obtendo **conceito A nos indicadores de Endividamento**, com **índice de 24,84%**, e **de Liquidez**, com **índice de 21,14%**, e **conceito B no de Poupança Corrente**, com **índice de 93,06%**.

No cenário das capitais brasileiras relativamente à CAPAG de 2020, Salvador alinhou-se ao grupo de 13 capitais que obtiveram conceito final de aprovação (A ou B), em meio a outras 13 que não lograram tal aprovação, aí incluídas Fortaleza, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife, Belém, Natal e Florianópolis, como exposto a seguir.

CAPAG - 2020
ANOS-BASE: 2019, 2018 E 2017

CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS CAPITALS BRASILEIRAS							
CAPITAL	ENDIVIDAMENTO		POUPANÇA CORRENTE		LIQUIDEZ		NOTA FINAL
	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	ÍNDICE	NOTA	
ARACAJU	18,98	A	88,54	A	54,71	A	A
CURITIBA	16,09	A	89,46	A	2,48	A	A
PALMAS	14,16	A	86,36	A	58,56	A	A
RIO BRANCO	27,32	A	85,21	A	3,89	A	A
VITÓRIA	16,44	A	86,84	A	9,77	A	A
BELO HORIZONTE	36,83	A	94,44	B	51,81	A	B
GOIÂNIA	30,92	A	92,87	B	62,86	A	B
JOÃO PESSOA	20,42	A	92,22	B	49,98	A	B
MANAUS	47,95	A	90,44	B	48,02	A	B
PORTO VELHO	29,73	A	90,50	B	33,91	A	B
SALVADOR	24,84	A	93,06	B	21,14	A	B
SÃO PAULO	80,3	B	92,74	B	16,25	A	B
TERESINA	24,66	A	92,75	B	44,43	A	B
BELÉM*	37,29	A	91,88	B	166,51	C	C
BOA VISTA	6,09	A	98,52	C	46,27	A	C
CAMPO GRANDE	16,6	A	99,25	C	36,52	A	C
CUIABÁ*	31,56	A	95,62	C	214,52	C	C
FORTALEZA	29,3	A	96,36	C	5,78	A	C
FLORIANÓPOLIS	51,02	A	90,75	B	303,22	C	C
MACAPÁ	25,86	A	93,51	B	145,37	C	C
MACEIÓ	21,8	A	98,74	C	146,18	C	C
NATAL	24,08	A	99,81	B	1.691,97	C	C
PORTO ALEGRE*	33,62	A	92,23	B	-237,66	C	C
RECIFE	28,32	A	94,55	B	514,52	C	C
RIO DE JANEIRO	67,48	B	99,83	C	-436,40	C	C
SÃO LUÍS	24,26	A	90,89	B	110,61	C	C

A=5; B=8; C=13.

(*) Dados de 2020 não divulgados pela STN.

FONTE: STN (<http://www.tesourotransparente.gov.br>) Site comparabrazil.com

Mais do que isto: Salvador tem sido aprovada na aferição da CAPAG desde a implantação deste indicador, em 2017.

As imagens a seguir, retiradas diretamente do mencionado *site* da STN, mostram, a primeira, o desempenho de **Salvador na mensuração da CAPAG no exercício de 2019, revelando a obtenção pela capital baiana da Nota A em Endividamento e em Liquidez e da Nota B em Poupança Corrente**, todas de aprovação, frise-se. **As mesmas notas foram obtidas por Salvador em 2018, segundo mostra a segunda imagem a seguir, relativa a 2018.**

CAPAG DE SALVADOR – 2019

NOTA CAPAG*	B	INDICADOR I - ENDIVIDAMENTO	Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida A (21,43%)
		INDICADOR II - POUPANÇA CORRENTE	Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada B (92,57%)
		INDICADOR III - LIQUIDEZ	Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa A (19,87%)

CAPAG DE SALVADOR – 2018

NOTA CAPAG*	B	INDICADOR I - ENDIVIDAMENTO	Dívida Consolidada / Receita Corrente Líquida A (18,74%)
		INDICADOR II - POUPANÇA CORRENTE	Despesa Corrente / Receita Corrente Ajustada B (91,14%)
		INDICADOR III - LIQUIDEZ	Obrigações Financeiras / Disponibilidade de Caixa A (17,77%)

FONTE: Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Com efeito, aplicadas as novas regras para a realidade fiscal de Salvador nos últimos sete anos, observa-se, na forma exibida na Tabela 22, que, apesar de o Município ter herdado da Administração Municipal anterior uma situação negativa, refletida no conceito C de 2013, esta situação foi revertida já a partir do primeiro ano do mandato da atual Administração Municipal, estando o Município, desde então, por força da excelência de sua gestão fiscal, plena e ininterruptamente apto a obter o aval da União na realização de novas operações de crédito.

**TABELA 22: CAPACIDADE DE PAGAMENTO
DE SALVADOR DE 2013 A 2020**

AVALIAÇÃO DE SALVADOR	EXERCÍCIO							
	2013*	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
ENDIVIDAMENTO	A	A	A	A	A	A	A	A
POUPANÇA CORRENTE	B	A	A	A	B	B	B	B
LIQUIDEZ	C	A	A	A	A	A	A	A
NOTA FINAL	C	A	A	A	B	B	B	B

(*) Ano-Base 2012.

FONTE: SEFAZ.

Resta, portanto, evidenciado que, em relação à sua capacidade de pagamento, não há nem jamais houve, desde 2014, obstáculo a que a Capital baiana pudesse ou possa efetuar novas operações de crédito face a suas intrínsecas demandas infraestruturais e sociais, contando para tal com a garantia da União.

2.5 AVALIAÇÃO EXTERNA DA GESTÃO FISCAL

A par das várias demonstrações do bom nível de desempenho da gestão fiscal de Salvador expostas nos itens precedentes, resultantes de avaliações técnicas internas e, também, de confirmações da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), apresenta-se neste item o resultado de uma avaliação externa, de elevada credibilidade.

Trata-se da avaliação dos municípios brasileiros efetuada pela Federação das Indústrias do Rio de Janeiro – FIRJAN desde 2006, na qual é medida e classificada a *performance* fiscal anual de cada município, na forma expressa no Índice FIRJAN de Gestão Fiscal (IFGF). Este índice baseia-se nos indicadores de: (i) autonomia financeira, medida pela relação entre as receitas oriundas da atividade econômica do município e os custos para manter a máquina pública municipal; (ii) rigidez orçamentária, expressa nos gastos com Pessoal relativamente à Receita Corrente Líquida; (iii) saldo das disponibilidades líquidas de caixa frente aos restos a pagar inscritos no ano anterior; e (iv) capacidade de investimentos do município, medida pelo percentual de sua receita total gasto em investimentos. As notas para cada indicador variam de zero a 1 e cada um deles tem peso de 25% para se chegar ao valor do IFGF. Com base nos resultados obtidos, os municípios são classificados por terem uma Gestão Fiscal: de **Excelência** (IFGF superior a 0,8); **Boa** (IFGF maior que 0,6 e menor que 0,8), **em Dificuldade** (IFGF entre 0,4 e 0,6) e **Crítica** (IFGF menor que 0,4).

A tabela a seguir mostra os resultados obtidos pelas capitais brasileiras no IFGF – Edição 2019 – ano-base de 2018, que abrangeu 5.337 dos 5.570 municípios brasileiros.

IFGF 2019 | ANO-BASE 2018 | RANKING DAS CAPITAIS

RANKING CAPITAIS	MUNICÍPIO	IFGF	AUTONOMIA	GASTOS COM PESSOAL	LIQUIDEZ	INVESTIMENTOS
1º	SALVADOR	0,8621	1,0000	1,0000	1,0000	0,4485
2º	RIO BRANCO	0,8450	0,8956	0,9188	1,0000	0,5655
3º	MANAUS	0,8022	1,0000	0,9166	0,6281	0,6642
4º	FORTALEZA	0,7889	1,0000	0,8523	0,8716	0,4319
5º	VITÓRIA	0,7825	1,0000	1,0000	0,7889	0,3411
6º	CURITIBA	0,7692	1,0000	1,0000	0,9449	0,1321
7º	BOA VISTA	0,7544	0,5234	0,8147	1,0000	0,6794
8º	SÃO PAULO	0,7371	1,0000	1,0000	0,6596	0,2888
9º	BELO HORIZONTE	0,7313	1,0000	1,0000	0,6114	0,3137
10º	PALMAS	0,6951	0,8863	0,6822	0,6400	0,5718
11º	RECIFE	0,6886	1,0000	0,7226	0,5605	0,4715
12º	JOÃO PESSOA	0,6715	1,0000	0,5449	0,9023	0,2389
13º	TERESINA	0,6375	1,0000	0,5958	0,4799	0,4742
14º	GOIÂNIA	0,6359	1,0000	0,9520	0,4676	0,1238
15º	ARACAJU	0,6338	1,0000	0,3065	1,0000	0,2288
16º	MACAPÁ	0,6275	0,5288	0,5596	1,0000	0,4214
17º	PORTO ALEGRE	0,6034	1,0000	0,6002	0,4933	0,3201
18º	FLORIANÓPOLIS	0,5943	1,0000	0,4056	0,4556	0,5161
19º	MACEIÓ	0,5501	0,6608	0,8438	0,6018	0,0941
20º	PORTO VELHO	0,5491	0,6220	0,5609	0,7444	0,2693
21º	BELÉM	0,5409	1,0000	0,5970	0,0000	0,5667
22º	CAMPO GRANDE	0,5408	1,0000	0,3535	0,4228	0,3869
23º	NATAL	0,5277	1,0000	0,5846	0,4656	0,0604
24º	CUIABÁ	0,4931	1,0000	0,4023	0,0000	0,5702
25º	RIO DE JANEIRO	0,4227	1,0000	0,4559	0,0000	0,2349
26º	SÃO LUÍS	0,3582	1,0000	0,2558	0,0000	0,1770

FONTE: ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL.

EDIÇÃO 2019.

ANO-BASE 2018.

Como se vê, o grande destaque da Edição 2019 do IFGF foi o fato de Salvador ser a primeira capital do país em desempenho fiscal, com um IFGF de 0,8621, sendo a única a obter a nota máxima de 1 em três dos quatro indicadores componentes do IFGF, ficando, com 0,4485, na 9ª posição, no indicador de Investimentos.

Mais do que isto, impõe-se salientar o fato de que esses resultados colocam Salvador no seleto grupo de apenas 4% dos municípios brasileiros com Gestão Fiscal de Excelência.

A tabela a seguir mostra a evolução do IFGF da capital baiana, a partir de 2013, com os respectivos posicionamentos no *ranking* das capitais brasileiras.

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL DE SALVADOR DE 2012 A 2018													
2012		2013		2014		2015		2016		2017		2018	
IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS	IFGF	RANKING CAPITAIS
0,5108	23ª	0,7167	13ª	0,8005	5ª	0,8193	3ª	0,7951	4ª	0,8031	2ª	0,8621	1ª

FONTE: ÍNDICE FIRJAN DE GESTÃO FISCAL - IFGF.

Conforme se observa, Salvador ocupava a 23ª posição entre as 26 capitais brasileiras em 2012, mas começou uma trajetória virtuosa já a partir de 2013, quando assumiu o 13º posto, e, a partir de então, só fez subir, passando pela 5ª posição em 2014, a 3ª em 2015, a 4ª em 2016, a 2ª em 2017 e, finalmente, galgando o topo do *ranking* nacional das capitais em 2018.

Evidentemente, isso não ocorreu por acaso, já que estes resultados refletem o absoluto compromisso assumido pela Administração Municipal com o equilíbrio das contas públicas a partir de 2013, pelo que, inobstante os impactos na economia municipal da crise econômica por que passa o país desde 2014, a gestão fiscal do Município do Salvador assumiu e continua mantendo uma posição de indiscutível destaque no cenário da gestão pública municipal do país desde então.

Por fim, olhando para a próxima edição do IFGF, é de se esperar, por força do desempenho exibido por Salvador nos elementos que compõem os indicadores do IFGF na gestão fiscal de 2019, que no IFGF 2020 – ano-base 2019 – Salvador mantenha ou, no mínimo, aproxime-se bastante das notas máximas obtidas em 2018 e melhore de maneira expressiva sua nota no indicador de Investimentos.





3

**DESTAQUES
ADMINISTRATIVOS**

Na forma estabelecida no Decreto nº 29.796/2018, que aprovou seu atual Regimento, a Secretaria Municipal da Fazenda de Salvador é estruturada em duas diretorias, as quais concentram o peso maior das ações da gestão fiscal municipal, quais sejam:

(1) a **Diretoria da Receita Municipal (DRM)**, que cuida precipuamente da arrecadação municipal; e

(2) a **Diretoria do Tesouro Municipal (DTM)**, encarregada do Caixa, dos haveres e das dívidas do Município, bem como da execução dos pagamentos das despesas municipais;

e nas unidades estruturais complementares a seguir elencadas, todas igualmente vinculadas ao Gabinete do Secretário, cobrindo as chamadas áreas-meio e os outros segmentos específicos das atribuições e competências legais da Secretaria:

(i) a **Coordenadoria da Tecnologia da Informação e Comunicação – COT**, responsável pelo suporte e infraestrutura computacional, de redes e serviços de comunicação de dados e de sistemas de informação compatíveis com as necessidades da gestão fazendária municipal, garantidas a segurança, a privacidade e a integridade do ambiente de banco de dados;

(ii) a **Coordenadoria Administrativa – CAD**, que cuida da operação e funcionamento interno da Secretaria;

(iii) a **Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP**, incumbida da gestão do patrimônio imobiliário do Município;

(iv) a **Assessoria de Planejamento e Modernização – ASPLA**, responsável pelo acompanhamento do Plano Estratégico Municipal e pela execução dos programas de Modernização da Administração Tributária – **PMAT** e de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – **PNAFM**, além da consolidação e sistematização de informações para fins de prestação de contas e relatórios de gestão;

(v) a **Assessoria Econômica – AECON**, que cuida do acompanhamento e estimativa de receitas para elaboração das leis orçamentárias municipais (LDO e LOA);

(vi) a **Corregedoria da Fazenda Municipal**, com atribuição de zelar pela regular conduta dos servidores da **SEFAZ** e assegurar o combate à improbidade administrativa e ao crime contra a ordem tributária;

além de três Órgãos Colegiados, a saber:

(vii) o **Conselho Municipal de Tributos – CMT**, que oferece ao contribuinte a possibilidade do julgamento administrativo, em grau de recurso e em última instância administrativa, de contestações fiscais a decisões de primeira instância;

(viii) o **Conselho Municipal** de Acompanhamento da Aplicação do Recurso Recebido do **Fundo de Investimento Econômico e Social da Bahia (FIES) – CONFIES**; e

(ix) o **Conselho de Controle das Empresas Municipais – COCEM**, que assessora e subsidia a Administração Municipal nas decisões a serem adotadas no âmbito dessas entidades.

As principais ações empreendidas no âmbito administrativo da **SEFAZ**, as quais concorreram decisivamente para a obtenção dos resultados de arrecadação e de gestão fiscal expostos no capítulo anterior deste Relatório, são apresentadas nos itens que seguem.

3.1 DIRETORIA DA RECEITA MUNICIPAL – DRM

Estruturalmente, a DRM é formada pelas Coordenadorias de Cadastros; de Arrecadação; de Fiscalização; de Recuperação de Créditos e Atendimento; de Tributação e Julgamento; de Inteligência Fiscal; e a Representação Fiscal. As principais atividades de cada uma dessas áreas são apresentadas a seguir.

3.1.1 Coordenadoria de Cadastros – CCD

Compõem esta Coordenadoria o Setor de Mapas de Valores – **SEMAP**; o Setor de Cadastro de Imóveis – **SECIM**; o Setor de Gestão de Cadastro e Controle – **SETOC**; o Setor de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas – **SEPES**; e o Setor de Vistoria – **SEVIS**. Compete à CCD: (i) gerenciar e atualizar os cadastros tributários municipais; (ii) coordenar e elaborar os mapas de valores dos imóveis situados no Município; (iii) atualizar o Mapa Oficial da Cidade, o Cadastro Cartográfico Fiscal e o Cadastro de Logradouros; e (iv) disponibilizar dados georreferenciados e alfanuméricos para a Administração Municipal e o Cidadão.

Foi expressiva a quantidade de processos administrativos de alteração de dados cadastrais vinculados ao IPTU/TRSD, recepcionados e analisados no exercício de 2019, tratando predominantemente de: alteração de titularidade, desmembramento e unificação de áreas, cancelamento de inscrições, primeiro lançamento, alteração de valor venal e revisão de área de terreno e construção.

Em 2019 foram recepcionados 27.327 processos, contra 30.752 em 2018, o que representou uma queda de 11,14% de um ano para o outro, devido, principalmente, ao trabalho de triagem desenvolvido conjuntamente com o Setor de Atendimento, ligado à Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento – CRC. Esta ação, somada à maior efetividade na resolução dos processos, resultou em uma redução de 25,63% no saldo dos processos de 2018 para 2019.

FLUXO DE PROCESSOS FÍSICOS NA CCD – 2014 A 2019

SETOR	SALDO 2014	SALDO 2015	SALDO 2016	SALDO 2017	SALDO 2018 (A)	2019		
						ENTRADA (B)	SAÍDA (C)	SALDO D=(A+B-C)
CCD	1.790	1.872	2.746	830	356	3.734	3.576	514
SECIM	10.991	4.438	12.445	4.918	2.847	7.908	9.851	904
SEMAP	5.171	2.289	1.004	575	917	6.119	6.201	835
SEVIS	---	---	---	4.470	4.490	9.566	9.906	4.150
TOTAL	17.952	8.599	16.195	10.793	8.610	27.327	29.534	6.403

FONTE: SIP/SEFAZ.

No que concerne ao fluxo da implantação dos resultados dos processos administrativos no Sistema de Administração Tributária – SAT, o saldo aumentou 58,66% em relação ao ano anterior, passando de 687 para 1.090, em que pese o grande número das implantações efetivadas – 15.492 – no exercício. Esse aumento resulta dos intensos esforços para a padronização dos dados do Cadastro Imobiliário Municipal, expostos mais adiante, em que, via de regra, cada processo envolve um grande número de inscrições e, portanto, impõe uma demanda maior de tempo no processo de implantação propriamente dito.

SECIM	SALDO 2018 (A)	2019		
		ENTRADA (B)	SAÍDA (C)	SALDO D=(A+B-C)
SECIM IMPLANTAÇÃO	687	15.895	15.492	1.090

FONTE: CCD/SEFAZ.

Foi registrada uma redução de 83% no número de impugnações aos lançamentos de IPTU/TRSD desde a implantação da nova Planta Genérica de Valores em 2014. Elas passaram de 15.284 processos naquele ano, para 2.668 em 2019. O total acumulado desses processos ao longo deste período foi de 40.302. A análise dos processos de impugnação de 2014, todos físicos, está integralmente concluída.

A partir de 2015 as impugnações passaram a ser processadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo Sistema de Impugnação Eletrônica – SIE.

Conforme se observa no quadro a seguir, em 2019 restaram 4.329 processos referentes às impugnações de 2015 a 2019. Do total de 10.732 processos pendentes de análise, 59,66% (6.403) são físicos e 40,34% (4.329) são eletrônicos.

ESTOQUE DOS PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE EM 2019

PROCESSOS PENDENTES DE ANÁLISE	SALDO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (FÍSICOS)	6.403
PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA 2015	42
PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA 2016	697
PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA 2017	703
PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA 2018	785
PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA 2019	2.102
TOTAL	10.732

FONTE: SIP/SEFAZ.

O quadro a seguir exhibe os quantitativos do fluxo de processos administrativos envolvendo atividades empresariais, no âmbito do Setor de Pessoas Físicas e Jurídicas, demonstrando que **17.598 processos físicos e 60.388 processos eletrônicos foram concluídos em 2019**.

FLUXO DE PROCESSOS NO SEPES EM 2018

TIPOS DE PROCESSOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (2018)	ENTRADA 2019	SAÍDA 2019	SALDO A CONCLUIR 2019
PROCESSO FÍSICO / ELETRÔNICO	1.779	13.967	12.190	3.556
PROCESSO ELETRÔNICO SIE TFF	2.254	2.031	0	4.285
CADASTRO SINCRONIZADO (ANÁLISE MANUAL)	0	60.388	60.388	0
SIMPLES NACIONAL (EMPRESAS NOVAS)	0	5.408	5.408	0

FONTE: SIP, ANSE, RFB-Certificação Digital, Cadastro Sincronizado.

A par disto, registraram-se outras iniciativas e atividades relevantes no âmbito da CCD, tais como:

(1) Planejamento Estratégico 2017-2019: Participação da CCD com quatro projetos de grande impacto tanto na SEFAZ quanto na PMS como um todo, a saber:

(a) Cadastro Imobiliário Atualizado – De 2017 até 2019, foram atualizadas 303.609 inscrições imobiliárias, o que representa cerca de 35% das 873 mil inscrições do Cadastro Imobiliário Municipal. Uma empresa especializada em inteligência fiscal e “big data” foi contratada para efetuar as necessárias análises e cruzamentos de bases de dados internos e externos ao Município. Somente em 2019, foram 117.309 inscrições atualizadas, corrigidas e/ou padronizadas na forma detalhada a seguir e mostrada na tabela abaixo:

(i) 51.302 inscrições atualizadas nos seus dados cadastrais, sem recálculo de IPTU/TRSD, por se tratar somente de padronização de endereço;

(ii) 28.631 inscrições atualizadas em dados cadastrais que implicam recálculo de IPTU/TRSD, por envolverem aspectos que impõem a necessária adequação tributária dos imóveis;

(iii) 2.686 inscrições que receberam o competente CPF ou CNPJ, até então ausentes das mesmas, permitindo o lançamento de débitos de IPTU/TRSD dos últimos 5 exercícios fiscais; e

(iv) 34.690 inscrições que tiveram confirmada a situação de falecimento dos seus titulares, passando a ser identificadas com a expressão “Espólio de” à frente dos nomes dos contribuintes, evitando, com isto, complicações no curso de ações de execução fiscal envolvendo tais situações.

AÇÕES REALIZADAS	Nº DE INSCRIÇÕES ATUALIZADAS
UNIFORMIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS - 1ª ETAPA (DADOS DE CONTRIBUINTE E DE ENDEREÇAMENTO/LOCALIZAÇÃO)	51.302
UNIFORMIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS - 2ª ETAPA (DADOS QUE ALTERAM CÁLCULO DO IPTU/TRSD)	28.631
DESCOBERTA E INSERÇÃO DE CPF/CNPJ DE CONTRIBUINTES	2.686
INSERÇÃO DO TERMO “ESPÓLIO DE” NOS NOMES DE CONTRIBUINTES FALECIDOS	34.690
TOTAL	117.309

FONTE: CCD/SEFAZ.

(b) Ampliação do Acervo Digital de Elementos Cadastrais (ALFRESCO) – Elaboração de Termo de Referência para Digitalização e Indexação do acervo de 1,5 milhão de elementos cadastrais do Cadastro Imobiliário;

(2) GeoSalvador: GeoSalvador é o sistema corporativo já implantado e em funcionamento no ambiente corporativo de geoprocessamento da Prefeitura de Salvador. Trata-se de aplicativo de consulta aos dados cartográficos e geográficos disponíveis de Salvador, chamado de “Mapa Digital do Município do Salvador”, acessível pelo site <<http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home>>. Várias secretarias municipais já estão utilizando este aplicativo. Compõem este sistema:

- **O Software Corporativo de Geoprocessamento ArcGIS** – Contratado em termos que permitirão todos os órgãos da estrutura da Prefeitura Municipal ter licenças e produzir dados georreferenciados para disponibilização a toda a Prefeitura e ao público externo pelo Portal GeoSalvador. Esta ação está sendo coordenada pela Fundação Mário Leal Ferreira (FMLF);

- **O Sistema de Informações Geográficas (SIG)**, que substituirá o Mapa Digital e, cuja primeira versão, chamada “Alfa 0”, entregue no mês de outubro de 2019, disponibiliza todas as bases de dados georreferenciados que inicialmente compõem o SIG, abrangendo, porém, somente as funcionalidades gerais, comuns a todos os módulos temáticos, a exemplo de: Manipulação de mapa; Troca de mapas-base; Pesquisa; Obtenção de informações de objetos no mapa; Personalização de exibição e de rótulos das camadas; Medição de áreas e extensões; Filtragem de dados; Geração de arquivos de dados; e Desenho de polígonos e textos personalizados.

A versão “Alfa 1” será disponibilizada no primeiro semestre de 2020, já contendo o primeiro Módulo Temático “Endereçamento”, camada esta que será administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR.

O SIG abrigará as principais bases da PMS, que incluem: Endereçamento (Logradouros, Numeração Métrica e Sequencial); Transações Imobiliárias, ITIV e Avaliações Especiais de Imóveis; Patrimônio Imobiliário Público Municipal; Meio Ambiente; Licenciamentos, Fiscalizações, Estações Rádio-Base (celular) e Acervo de Loteamentos; Projetos Urbanísticos e Levantamentos Topográficos; Educação; Saúde; Trânsito e Transporte Público; Cadastro Imobiliário/Mobiliário; Registros de Imóveis (Matrículas); e Manutenção da Infraestrutura Urbana.

O SIG também abrigará outras importantes bases de dados georreferenciados da própria Prefeitura, tais como: as Cartografias de 1992 a 2017, com Ortofotos de 2006, 2010 e 2017 e dados geográficos de uso comum, como Logradouros, Inscrições Imobiliárias, Bairros de acordo com a Lei nº 9278/2017, Setores Fiscais de 2018 e

Parcelamentos, dentre outras bases de dados que são imprescindíveis à análise e instrução de processos, bem como conterà bases de dados de instituições de fora da Prefeitura, a exemplo da EMBASA, Correios, Conder, BahiaGás e Superintendência do Patrimônio da União; e

- **Base de Endereçamento:** projeto de impacto em todo o Município do Salvador, que visa definir uma base de endereçamento para toda a Cidade, incluindo o emplacamento de ruas e de imóveis. Este projeto já conta com uma minuta de termo de referência que tem de ser adequada juntamente com a SEDUR, órgão que administra o endereçamento em Salvador;

(3) **Continuidade na especificação para integração no REDESIM**, que visa à simplificação de abertura de empresas nas três esferas de governo, dando início ao novo fluxo de abertura/alteração de Pessoa Jurídica;

(4) Início da **especificação para higienização no cadastro de autônomo**, tendendo a reduzir a quantidade de processos de cancelamento de tributos lançados indevidamente, bem como evitar o ajuizamento de execuções fiscais improcedentes;

(5) Continuidade da **especificação para automatização do cadastro de autônomo via web**, visando à redução do quantitativo de processos físicos, o fluxo de contribuintes na Secretaria, bem como evitar ajuizamento de execuções fiscais; e

(6) Continuidade da **especificação para associação dos códigos de CNAE constantes do Sistema CONCLA** (Comissão Nacional de Classificação) **no cadastro de autônomo**, para unificação com os demais órgãos de licenciamento, evitando diversidade de informações para o Contribuinte.

3.1.2 Coordenadoria de Arrecadação – CAR

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Notificação de Lançamento de Ofício – **SELAN**; de Cadastro Financeiro – **SEFIN**; e de Previsão e Controle da Arrecadação – **SECAR**. Sua competência abrange o planejamento, a coordenação e a avaliação das atividades relacionadas à arrecadação municipal, no que se refere à rede arrecadadora de tributos e aos documentos de arrecadação; ao lançamento e à revisão de ofício dos tributos de lançamento direto; ao cadastro financeiro dos sujeitos passivos, como reconhecimento de baixa de pagamento; à restituição de indébito tributário e à quitação de débitos por meio da compensação/transferência de créditos ou da liquidação de créditos constituídos contra o Município.

3.1.2.1 Restituição de Valores

Uma ação merecedora de destaque no âmbito desta Coordenadoria, por seu elevado conteúdo de respeito ao contribuinte, é a chamada **restituição de valores**, pela qual o Município devolve ao contribuinte as quantias pagas a maior ou indevidamente ou, ainda, as resultantes de cancelamento de contratos de compra e venda de imóveis. Essa devolução se dá seja sob a forma de pagamento por meio de depósito bancário seja sob a forma de compensação de débitos pendentes com o Município.

Conforme se observa na tabela a seguir, de 2013 a 2019 as restituições somaram R\$ 76,23 milhões, dos quais R\$ 42,57 milhões foram devolvidos por pagamento direto aos contribuintes e R\$ 33,66 milhões, para compensação de débitos com o Tesouro Municipal. Desse valor total, aproximadamente 76% foram restituídos nos três últimos exercícios.

QUANTITATIVOS DE RESTITUIÇÃO DE VALORES

ANO	RESTITUIÇÃO	COMPENSAÇÃO	TOTAL
2013	665.882	508.973	1.174.855
2014	3.685.058	2.692.989	6.378.047
2015	3.236.470	2.391.622	5.628.092
2016	3.110.284	1.957.236	5.067.520
2017	9.889.913	6.719.978	16.609.891
2018	10.286.286	5.773.558	16.059.844
2019	11.694.144	13.618.745	25.312.888
TOTAL	42.568.037	33.663.101	76.231.137
	55,84%	44,16%	100%

FONTE: SAT/SIP-SEFAZ.
Valores em R\$ 1,00.

Por relevante, impõe-se registrar que, conquanto se tenha encontrado em 2013 um volume expressivo de processos de restituição de indébitos pendentes desde 2008, foram adotadas iniciativas de racionalização de procedimentos e de aperfeiçoamento normativo, que resultaram na execução desses pagamentos, hoje, em não mais que 21 dias, em média, da data da solicitação pelo contribuinte.

3.1.3 Coordenadoria de Recuperação de Créditos e Atendimento – CRC

Esta Coordenadoria é composta pelos Setores de Cobrança Qualificada – **SECOQ**; de Cobrança e Parcelamento – **SECOP**; de Relacionamento com Contribuintes – **SE-REC**; e de Atendimento – **SEATE**; competindo-lhe a coordenação das atividades de cobrança dos créditos tributários; a administração do parcelamento dos débitos tributários não inscritos na dívida ativa; o encaminhamento dos créditos tributários para inscrição na Dívida; e o atendimento ao contribuinte.

3.1.3.1 Recuperação de Créditos

Esta ação refere-se ao grande esforço de incremento de receita, empreendido por meio de diversas rotinas implementadas a partir da implantação da CRC, as quais incluem encaminhamento de SMS de aviso de vencimento de tributos, remessa de SMS de falta de pagamento, *call center* de cobrança, envio de cartas de cobrança, monitoramento de grandes contribuintes, inclusive mediante reuniões de atendimento especializado e com envio de e-mail. Grandes destaques dessas rotinas de Recuperação de Crédito são: (i) a manutenção permanente do Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD, com vistas a facilitar a regularização fiscal por parte dos contribuintes devedores; e (ii) a implementação de eventos especiais de cobrança, definidos em Lei, sob a forma de Programas de Parcelamento Incentivado – PPI.

Além dos programas de parcelamento – PPI e PAD – e de medida específica voltada para a recuperação do ISS declarado em Nota Fiscal mas não recolhido, através do chamado Resumo de Declaração Tributária – RDT, um importante conjunto de ações de cobrança foi implantado ao longo dos últimos anos, com o propósito de recuperar créditos junto a contribuintes em situação de atraso de pagamento ou de inadimplência com o Município.

Este conjunto de ações de cobrança inclui diversas iniciativas, tais como: envio de SMS de aviso de vencimento de tributos e de falta de pagamento, inclusive com código de barras para facilitar o pagamento; *call center* de cobrança, envio de cartas de cobrança; monitoramento de grandes contribuintes, com agendamento de reunião para atendimento especializado; e envio de e-mail.

Como demonstra a tabela a seguir, essas iniciativas demonstraram-se bastante efetivas como instrumento de recuperação de crédito, gerando um montante de R\$ 953 milhões de receita no período 2013-2019.

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS								
RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
IPTU/TRSD	64.769.975	130.715.772	109.884.945	101.111.227	95.378.597	118.576.959	89.560.812	709.998.288
IPTU/TRSD - DA*	14.036.603	6.839.162	2.975.478	2.731.642	4.051.760	45.584		30.680.229
ISS AUTÔNOMO	2.255.363	2.226.068	1.914.238	2.194.021	1.834.746	1.764.237	1.304.670	13.493.342
ISS AUTÔNOMO - DA*	667.441	338.144	908.939	65.812	13.306	7.128		2.000.769
TFF ESTABELECIMENTO	22.048.849	23.982.920	21.061.630	32.171.404	28.975.547	31.154.962	26.488.098	185.883.410
TFF ESTABELECIMENTO - DA*	3.114.167	1.332.548	4.198.122	1.108.376	1.044.827	47.396		10.845.436
TOTAL	106.892.398	165.434.615	140.943.352	139.382.482	131.298.783	151.596.267	117.353.579	952.901.475

(*) Montantes de 2019 da Dívida Ativa incorporados ao principal do respectivo tributo.
Valores nominais em R\$ 1,00.

• Programa de Parcelamento Incentivado – 2019

No exercício de 2019, a Administração Municipal ofereceu aos contribuintes duas oportunidades de quitar débitos tributários por meio de Programa de Parcelamento Incentivado – PPI.

A primeira foi com o PPI criado pela Lei nº 9.285/2017 (alterada pela Lei nº 9.434/2018, de 27 de dezembro de 2018), que teve vigência de 02 de janeiro a 29 de março de 2019 e contemplou débitos de IPTU e TRSD de terrenos, incluindo os débitos de 2019, permitida a utilização de TRANSCON (Transferência do Direito de Construir) desde que pelo menos 20% do valor total do débito com os benefícios do PPI fossem pagos à vista. Para pagamento em parcela única, o programa ofereceu desconto de 100% do valor das multas e dos juros de mora e 75% dos honorários advocatícios fixados. Para pagamento parcelado, o desconto foi de 100% dos juros e 50% do valor das multas e dos honorários fixados.

Este PPI propiciou a quitação de dívidas no montante global original de R\$ 55 milhões, os quais foram reduzidos para R\$ 33 milhões com o abatimento dos benefícios concedidos, resultando na arrecadação efetiva de R\$ 9 milhões no exercício, bem como na redução de R\$ 24 milhões no passivo de Transcons do Município.

A segunda oportunidade foi a do PPI instituído pela Lei nº 9.490/2019, de 08 de outubro de 2019, com vigência de 9 de outubro a 10 de dezembro, cobrindo débitos de ISS, ITIV e TFF constituídos até a data da formalização do pedido de ingresso no programa. Para pagamento em parcela única, o desconto oferecido foi de 100% do valor das multas e dos juros de mora e 75% dos honorários advocatícios fixados. Para pagamento em até 12 parcelas, o desconto foi de 90% do valor das multas e dos juros de mora e 65% dos honorários advocatícios fixados e para pagamento em até 48 parcelas, de 80% do valor das multas e dos juros de mora e 50% dos honorários advocatícios fixados.

Este programa propiciou a contratação da quitação de dívidas no montante global original de R\$ 228 milhões, que, com a aplicação dos benefícios do Programa, reduziram-se para R\$ 108 milhões de valor contratado, dos quais R\$ 39 milhões foram efetivamente arrecadados até o final do exercício.

No horizonte pleno do período de mandato da atual Administração Municipal – 2013 a 2019 –, os programas de parcelamento incentivado propiciaram a contratação de quitação de débitos no volume global de R\$ 1,145 bilhão, disto resultando a geração dos seguintes montantes anuais e cumulativos de arrecadação:

ARRECAÇÃO PPI						
EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL ANUAL	99.663.007	106.200.218	105.527.132	47.249.380	131.820.828	112.560.578
TOTAL ACUMULADO	99.663.007	205.863.225	311.390.356	358.639.736	490.460.565	603.021.142

Valores nominais em R\$ 1,00.

• Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD

Dentre as ações de Recuperação de Créditos de natureza permanente, ressalta-se o **Programa de Parcelamento Administrativo de Dívidas – PAD**, criado em 2014 e pelo qual o contribuinte pode, a qualquer momento, inclusive via internet, formalizar o parcelamento dos seus débitos por um período de até 60 meses, ainda que sem dispensa de juros ou multas.

Como mostra o quadro a seguir, **R\$ 80 milhões** foram arrecadados pelo Município via **PAD em 2019** e **R\$ 276 milhões**, no acumulado de **2014 a 2019**.

ARRECAÇÃO PAD						
EXERCÍCIO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	3.644.243	21.249.507	34.368.234	67.940.904	68.682.283	79.885.316
TOTAL ACUMULADO	3.644.243	24.893.750	59.261.984	127.202.888	195.885.171	275.770.487

Valores nominais em R\$ 1,00.

• Resumo de Declaração Tributária – RDT

Continuou sendo destaque nos esforços de recuperação de créditos empreendidos em 2019 o Resumo de Declaração Tributária – RDT, implantado em 2016 e cujo crédito é configurado pela diferença entre os valores declarados nas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas (NFS-e) e nas Notas Fiscais do Tomador/Intermediário de Serviços Eletrônicas (NFTS-e) e os correspondentes recolhimentos.

Recolhido por meio do PAD, em que aparece na rubrica ISS-PAD, o RDT permitiu, até o final de 2019, a efetivação de cobrança e consequente recuperação de créditos nos seguintes montantes:

RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DE ISS VIA RDT					
ANO	2016	2017	2018	2019	TOTAL
VALOR (R\$)	7.524.090,48	19.760.287,57	19.479.439,07	25.751.541,53	72.515.358,65

Valores nominais em R\$.

3.1.3.2 Atendimento

Conforme demonstra a tabela a seguir, é intensa a procura do contribuinte aos postos de atendimento da SEFAZ, principalmente na Central de Atendimento, embora perceba-se redução no decorrer do tempo, o que pode ser atribuído ao esforço da SEFAZ em disponibilizar cada vez mais serviços na Internet.

Nota-se, por outro lado, que o atendimento nas Prefeituras-Bairro, implantado em 2015, vem aumentando no decorrer do tempo, demonstrando que cada vez mais os contribuintes têm procurado resolver sua situação fiscal nos postos mais próximos de suas residências ou locais de trabalho, ampliando sua comodidade.

POSTOS DE ATENDIMENTO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
SAC BARRA	237.002	156.894	172.064	79.249	65.601	46.624	35.720
SAC COMÉRCIO	149.571	88.916	84.195	64.522	63.557	38.612	25.252
SAC EMPRESARIAL	28.611	21.932	26.925	2.637	0	0	0
SAC PERIPERI	51.884	24.522	32.906	24.828	18.089	16.344	18.410
SAC CAJAZEIRAS	65.409	39.770	26.771	36.953	34.091	27.759	9.579
SAC IGUATEMI	426.527	0	0	0	0	0	0
SAC BELA VISTA	0	175.181	187.287	135.787	104.182	118.929	71.351
SUBTOTAL POSTOS SAC	959.004	507.215	530.148	343.976	285.520	248.268	160.312
POSTO CENTRAL (SEFAZ)	444.361	502.395	238.102	255.439	216.868	231.043	211.059
ATENDIMENTO VIA E-MAIL	18.643	34.578	12.156	5.073	990	0	0
SUBTOTAL POSTO CENTRAL	463.004	536.973	250.258	260.512	217.858	231.043	211.059
PB BARRA / PITUBA	0	0	0	379	1.719	2.656	3.636
PB CABULA	0	0	2.139	2.117	1.449	6.687	16.306
PB CAJAZEIRAS	0	0	4.241	2.152	2.245	4.030	6.830
PB CIDADE BAIXA	0	0	2.600	3.163	3.172	4.671	6.426
PB ITAPUÁ	0	0	7.574	10.659	9.180	10.860	11.090
PB LIBERDADE/S.CAETANO	0	0	0	1.485	2.128	2.692	3.495
PB PAU DA LIMA	0	0	1.532	3.217	2.463	3.373	4.067
PB SUBÚRBIO	0	0	901	1.176	1.139	2.022	2.444
PB VALÉRIA	0	0	0	395	1.258	1.724	1.906
CEM	0	0	0	0	46	147	0
SUBTOTAL PREFEITURAS-BAIRRO	0	0	18.987	24.743	24.799	38.862	56.200
TOTAL GERAL	1.422.008	1.044.188	799.393	629.231	528.177	518.173	427.571

FONTE: SEATE/SEFAZ.
PB: Prefeitura de Bairro.

3.1.4 Coordenadoria de Fiscalização – CFI

A Coordenadoria de Fiscalização é composta pelos Setores de Programação e Controle da Fiscalização – **SECFI**; de Fiscalização de Tributos – **SEFIS**; de Documentos Fiscais Eletrônicos – **SEDOF**; e de Estimativas e Transferências – **STET**, cumprindo-lhe planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive dos contribuintes optantes do Simples Nacional, bem como proceder ao lançamento de multas por descumprimento de obrigação acessória.

A par do destaque a seguir para o **Programa Nota Salvador**, outras ações relevantes desta Coordenadoria incluíram em 2019:

- 1) a continuidade do projeto **Resumo de Débitos Tributários – RDT**, que, pela consolidação dos débitos declarados na nota fiscal, permitiu efetivar a cobrança e recuperação desses créditos nos montantes de **R\$ 7,5 milhões, R\$ 19,5 milhões e R\$ 19,1 milhões e R\$ 25,7 milhões efetivamente arrecadados em 2016, 2017, 2018 e 2019**, respectivamente; e
- 2) a preservação do trabalho de monitoramento e fiscalização do **cálculo do valor adicionado de que se origina o valor da cota-parte do ICMS** transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador, pelo que se têm evitado expressivas perdas, por inapropriação, como detalhado mais adiante.

3.1.4.1 Programa Nota Salvador

O **Programa Nota Salvador** tem como foco o **desenvolvimento da cultura**, por parte do tomador de serviço, **da exigência da nota fiscal** eletrônica de serviços.

Pelas regras do Programa, até **30% do valor do ISS recolhido** pelo contribuinte serão **restituídos ao tomador do serviço**, seja ele pessoa física, condomínio ou micro e pequena empresa optante do Simples Nacional.

Como estímulo adicional a essa restituição do imposto pago, o **Nota Salvador** prevê também a distribuição, mediante **sorteios mensais, de prêmios individuais** aos tomadores de serviço, os quais têm valor de até **R\$ 50 mil** e, no conjunto, somam **R\$ 215 mil** por sorteio.

Os valores ganhos pelo tomador de serviço, tanto em créditos de restituição quanto em prêmios, são disponibilizados para resgate: (i) por **crédito em conta corrente ou poupança**; (ii) para **abatimento do IPTU**; (iii) **crédito em celular pré-pago**; e (iv) **crédito no SalvadorCard**. Os valores dos desembolsos relativos a esses resgates no período de 2014 a 2019 estão exibidos no quadro a seguir.

DESEMBOLSOS DO PROGRAMA NOTA SALVADOR 2014-2019

DECORRENTES DE CRÉDITOS DE ISS E PRÊMIOS POR SORTEIO			
MODALIDADE	PRÊMIOS	CRÉDITOS ISS	TOTAL
DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE/POUPANÇA	13.465.100	46.823.125	60.288.225
ABATIMENTO DO IPTU			380.000
CRÉDITO PARA CELULAR PRÉ-PAGO	88.451	547.014	635.464
SALVADOR CARD	176.316	1.564.832	1.741.149
TOTAL DE PAGAMENTOS	13.729.866	48.934.972	63.044.838

FONTE: CFI/SEFAZ.

O quadro abaixo mostra os números do desempenho **Programa NOTA SALVADOR** de 2014 a 2019:

PROGRAMA NOTA SALVADOR

REGISTROS DE DESEMPENHO							
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	VARIÇÃO 2019/2014
NOTAS FISCAIS EMITIDAS	11.202.629	19.194.451	29.431.700	31.319.325	32.301.696	34.945.240	312%
EMPRESAS EMITENTES DE NFS-E	31.576	32.941	34.789	37.430	40.997	71.146	225%
TOMADORES DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA	390.078	453.695	508.008	537.528	557.374	567.050	145%
BILHETES PARA SORTEIO	5.809.123	18.732.562	31.455.174	38.396.877	45.293.894	50.134.999	863%

FONTE: CFI/SEFAZ.

O significativo êxito do Programa é marcado:

1) pelo grande e crescente salto no número de Notas Fiscais eletrônicas de serviço emitidas no Município entre 2014 e 2019, registrando-se 11,2 milhões em 2014, 19,2 milhões em 2015, 29,4 milhões em 2016, 31,3 milhões em 2017, 32,3 milhões em 2018 e 34,9 milhões em 2019, configurando um incremento de expressivos 312% na quantidade de notas emitidas a partir da implantação do **Programa NOTA SALVADOR**, o que, por sua vez, atesta a crescente incorporação da cultura da solicitação da Nota Fiscal por parte do tomador do serviço;

2) pelo **pagamento**, desde a implantação do Programa até 2019, de **R\$ 63 milhões em prêmios de sorteios e em créditos restituídos**; e

3) pela geração de **4,18 milhões de bilhetes por mês, em média, no exercício de 2019, para os sorteios** mensais de prêmios do **NOTA SALVADOR**.

Registre-se, ademais, que, no ano de 2019, computou-se um total acumulado de 368.234 pessoas físicas cadastradas no Portal da Nota Salvador, com senha *web*, tendo sido gerados bilhetes para sorteio de prêmios para 85.010 contribuintes por mês, em média.

Desde a efetivação do Programa em dezembro de 2013 até dezembro de 2019, foram realizados 72 sorteios de premiação, com uma quantidade de 905.792 prêmios distribuídos, no valor total de prêmios e créditos pagos de R\$ 63,04 milhões, dos quais R\$ 60,28 milhões transferidos para conta corrente/poupança, R\$ 635 mil transformados em crédito de celular, R\$ 1,74 milhão em crédito para o SalvadorCard e R\$ 380 mil em abatimento do IPTU.

O uso dos créditos para abatimento do valor do IPTU (exercício seguinte) importou nos montantes de R\$ 36 mil para 416 imóveis em 2016, R\$ 150 mil para 1.696 imóveis em 2017, R\$ 68 mil para 656 imóveis em 2018, R\$ 67 mil para 558 imóveis em 2019 e R\$ 59 mil para 489 imóveis em 2020, totalizando R\$ 380 mil.

3.1.4.2 Ações de Fiscalização

As ações de fiscalização empreendidas em 2019 tiveram como alvo 2.757 estabelecimentos prestadores de serviços, em dois terços dos quais (67%) foram detectadas situações de irregularidades. Deste trabalho resultou a emissão de 1.812 Notificações Fiscais de Lançamento/Autos de Infração, no valor total de R\$ 148,7 milhões, dos quais R\$ 3,3 milhões foram recolhidos e R\$ 6,7 milhões parcelados, estando o restante em diversas fases de processamento, diligências e julgamento de impugnação.

Uma nova iniciativa, implantada em 2019, são as ações de fiscalização baseadas em diferenças de receita declarada como base de cálculo do ISS, apuradas pelo cruzamento das informações de vendas com cartões de crédito e débito, fornecidas ao Município, mediante convênio, pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

Estas ações envolveram 382 contribuintes não optantes do SIMPLES NACIONAL, cujas diferenças lançadas totalizaram R\$ 4,5 milhões e 1.196 contribuintes optantes do SIMPLES NACIONAL. Destes últimos, a metade concordou em efetuar a autorregularização e 19% já a realizaram, isto implicando uma ampliação da base de cálculo do ISS de R\$ 82 milhões.

Destaca-se, ainda, que, fruto da implantação do Bilhete Eletrônico (BE), obrigatório para todos os eventos culturais, esportivos, musicais e de feiras e exposições, bem como de desfiles carnavalescos e congêneres, a arrecadação de ISS deste tipo de atividade em 2019 gerou R\$ 7,2 milhões, qual seja 89% a mais do que em 2018, quando ficou em R\$ 3,8 milhões.

3.1.4.3 Monitoramento da Transferência da Cota-parte do ICMS

As Transferências Constitucionais relativas ao produto da arrecadação do ICMS pelos Estados e de transferências por estes recebidas, pertencentes aos municípios por disposição constitucional, são indispensáveis para o equilíbrio das contas das prefeituras. Portanto, o monitoramento do cálculo do valor adicionado (VA) de que se origina o valor da cota-parte do ICMS transferido pelo Estado da Bahia ao Município do Salvador é um impositivo à saúde fiscal do Município. Por este permanente acompanhamento, evitou-se uma perda, por inapropriação, de R\$ 1,2 bilhão na apuração do valor adicionado entre 2015 e 2018.

Já o valor apurado no exercício de 2019, relativo ao ano-base de 2018, teve um acréscimo de 1,78% em relação ao apurado em 2018 (ano-base 2017), passando de R\$ 22,3 bilhões para R\$ 22,7 bilhões, enquanto o índice de participação do Município para 2020 caiu 7,49%, passando de 13,3654071 para 12,3642357, tendo como principal causa os aumentos expressivos do VA de São Francisco do Conde (mais de 46% devidos à Refinaria de Petróleo) e do VA dos Municípios vinculados ao agronegócio, em função da supersafra de grãos de 2018.

A SEFAZ-Salvador impugnou administrativamente os dados preliminares publicados pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, provocando um acréscimo entre o valor adicionado provisório e o definitivo de R\$ 704,7 milhões, o que resultou em uma recuperação adicional estimada em R\$ 24 milhões no repasse do ICMS para o exercício de 2020.

3.1.4.4 Bilhete Eletrônico – BE

Foi implantado em 2018 o Sistema de **Bilhete Eletrônico – BE**, pelo que *shows*, eventos e espetáculos ficaram obrigados a obter código de autorização para vender seus ingressos e no qual se procedeu ao cadastramento de 700 eventos, 277 produtores de eventos, 81 espaços de eventos e 37 agentes emissores.

Em 2019, a arrecadação de ISS gerada por este tipo de atividade alcançou R\$ 7,2 milhões, qual seja 89% a mais do que em 2018, quando ficou em R\$ 3,8 milhões.

3.1.5 Coordenadoria de Tributação e Julgamento – CTJ

Composta pelos Setores de Normas, Consultas e Procedimentos Tributários Fiscais – **SENCO**; de Imunidade, Isenção, Incentivo Fiscal e Regimes Especiais – **SEINF**; e de Julgamento – **SEJUL**, a Coordenadoria de Tributação e Julgamento tem como responsabilidades a elaboração de propostas de projetos de lei, decretos e instruções normativas relacionadas a matéria tributária; a emissão de pareceres sobre consultas tributárias; a proposição e decisão sobre pedidos de imunidade, isenção, não incidência, incentivos fiscais e redução de impostos de competência do Município e das taxas e contribuições

administradas pela Secretaria Municipal da Fazenda; e a execução de julgamento em primeira instância de expedientes e processos administrativos fiscais relacionados a exigências de créditos tributários e impugnações de lançamentos referentes a tributos, taxas e contribuições administradas pela **SEFAZ**.

No cumprimento dessas funções, a **CTJ** emitiu, de 2013 a 2019, **329** das chamadas **Soluções de Consultas**, ou seja, respostas a dúvidas dos contribuintes acerca da legislação tributária municipal, e **648 Notas Técnicas** de esclarecimento, no âmbito interno da Secretaria, de questões de aplicação dessa mesma legislação, na forma a seguir:

SOLUÇÕES DE CONSULTAS E NOTAS TÉCNICAS

EXERCÍCIOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
SOLUÇÕES DE CONSULTAS	57	68	45	38	50	35	36	329
NOTAS TÉCNICAS	11	38	70	107	128	169	125	648

FONTE: CTJ/SEFAZ.

Destacam-se igualmente as atividades de:

1) elaboração de projetos de Lei e de correspondentes decretos de regulamentação tratando de temas diversos, inclusive a implantação dos Programas de Parcelamento Incentivado – **PPI**, de 2014, 2015, 2018 e 2019;

2) análise conclusiva, no período 2013-2019, de **15.331 processos** relativos a imunidades e isenções tributárias, destacando-se as imunidades de entidades religiosas, órgãos públicos dos Poderes Judiciário e Executivo Federal e Estadual e instituições de educação de orientação religiosa, de assistência social e hospitalares sem fins lucrativos; e as isenções a programas habitacionais de interesse social;

3) julgamento em primeira instância, no período 2014-2019, de **38.710 processos** em que os contribuintes impugnam lançamentos de tributos, Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração.

3.1.6 Representação Fiscal – REFIC

À Representação Fiscal – **REFIC** compete defender os interesses da Fazenda Pública Municipal no que tange aos créditos tributários originários de Notificação de Lançamento, Notificação Fiscal de Lançamento (NFL) e Auto de Infração (AI), em processos administrativos tributários. Suas principais responsabilidades incluem a elaboração de pareceres em recursos de ofício, nas decisões contrárias à Fazenda, para o SEJUL fazer

o reexame necessário; a apresentação de contrarrazão em Recurso Ordinário interposto pelo Notificado/Autuado; e a participação nas sessões das Câmaras de Julgamento do Conselho Municipal de Tributos.

No que concerne aos processos tramitados pela **REFIC** desde a sua criação, em 2014, registre-se que, naquele ano, a Representação Fiscal recebeu 543 processos, concluiu 441 (81%) deles e encerrou o exercício com 102 processos pendentes de análise, sendo 2 relativos a Impugnações de IPTU e 100 a Notificações Fiscais de Lançamento e Autos de Infração (NFL/AI).

Durante o exercício de 2015, a **REFIC** recepcionou 2.449 processos novos e concluiu 2.021, ou seja, 79% do estoque total de processos (2.551), pelo que restaram na Unidade, ao final do ano, 530 processos inconclusos, 294 dos quais de NFL/AI e 236 de Impugnação do IPTU referentes ao exercício de 2014.

O ano de 2016 assistiu ao ingresso de 1.291 novos processos, chegando-se, portanto, a 1.821 de estoque total anual. Desse total, 1.364 processos, qual seja 75%, foram concluídos no ano, restando 457 pendentes de análise, sendo 418 de NFL/AI e 39 de impugnação do IPTU relativos ao exercício de 2014.

No exercício de 2017 a **REFIC** registrou a entrada de 1.076 novos processos, fazendo o estoque total anual chegar a 1.533 processos. Desses, 1.100 processos, ou seja, 72% do estoque, foram concluídos no ano. Restaram, portanto, 433 processos pendentes de análise, 318 dos quais de NFL/AI e 115, de impugnação do IPTU. Destes últimos, 64 referem-se ao IPTU de 2015; 50 ao IPTU de 2014; e 1 ao IPTU de 2017.

Em 2018, a **REFIC** recebeu 2.802 novos processos, o que elevou o estoque anual total para 3.235 processos. Desses, 3.180, ou seja **98%** do estoque, foram concluídos no ano, restando, portanto, 55 processos pendentes de análise, 53 dos quais de NFL/AI e 2 de impugnação do IPTU. Destes dois últimos, 1 refere-se ao exercício de 2014 e o outro ao exercício de 2016.

Para o ano de 2019, ingressaram na **REFIC** 1.502 processos, resultando em um estoque anual de 1.557 processos. No decorrer do ano, mais de **93%** destes processos foram analisados e concluídos, restando 99 processos pendentes de análise: 53 NFL/AI, 35 impugnações de IPTU e 11 impugnações eletrônicas ao IPTU.

3.2 DIRETORIA DO TESOUREO MUNICIPAL – DTM

A **DTM** é formada pelas Coordenadorias de Contabilidade; de Administração Financeira; e de Dívidas e Haveres. Suas competências incluem a administração das disponibilidades, dos compromissos financeiros e dos haveres do Município; a gestão das dívidas interna e externa do Município, das operações de crédito e dos repasses realizados por meio de convênios e acordos; a escrituração contábil de todos os atos e fatos da Administração, bem como a elaboração dos demonstrativos exigidos pela legislação; a administração dos pagamentos a serem realizados pelo Município; e a gestão do Cadastro Informativo Municipal – CADIN Municipal. As principais atividades de cada uma das áreas da DTM são apresentadas a seguir.

3.2.1 Coordenadoria de Contabilidade – CCT

A **CCT** tem por finalidade planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades relativas ao sistema contábil, financeiro, patrimonial e orçamentário do Município e promover a integração com as demais esferas de governo em assuntos de administração contábil. A **CCT** é composta pelos setores de Conciliação e Análise de Contas – **SECAC**; de Prestação de Contas – **SEPRE**; de Registros Contábeis – **SERCO**; de Desenvolvimento e Orientação da Gestão Contábil – **SEDEG**; de Informações Contábeis – **SEICO**; e de Normas e Análise de Custos – **SENOG**.

A par de todo o permanente trabalho de operacionalização e funcionamento desses importantes setores na execução da gestão fiscal do Município, merecem destaque no âmbito da **CCT** em 2019 as atividades a seguir elencadas.

3.2.1.1 Atividades Voltadas para Concepção, Execução e Gestão de Projetos para Transformação Digital

Importantes projetos, do interesse de toda a Administração Municipal, foram desenvolvidos em 2019, por meio da plataforma de *Business Intelligence* – BI, tendo sido disponibilizados *dashboards* que reúnem e centralizam, de forma segura e prática, dados orçamentários, contábeis e financeiros do Município, de modo *on-line* e com o viés de substituição das atividades de produção de informações por tempo de análise e avaliação das informações por todas as unidades da Prefeitura Municipal.

São painéis visuais de fácil utilização, com destaque para o **Painel do Gestor**, uma ferramenta capaz de atender o corpo de gestores municipais e demais colaboradores, disponibilizando informações necessárias ao acompanhamento da execução orçamentária e financeira, utilizáveis para acompanhamento e para a tomada de decisões estratégicas de modo ágil e confiável.

Além do Painel do Gestor, foram desenvolvidos painéis de trabalho que auxiliam nas atividades diárias, o que tornou possível a consolidação e conciliação de toda informação financeira e contábil, com disponibilização de informações filtradas de acordo com a necessidade de visão por nível de gerenciamento em apenas D+1, tempo de excelência em qualquer organização contábil.

Também merecem destaque as consultas a seguir identificadas:

(i) o **Painel do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO – 2019)**, que gera os anexos do RREO a partir do mês de competência desejado conforme preconiza a 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;

(ii) o **Painel do Relatório de Gestão Fiscal (RGF – 2019)**, que gera os anexos 1, 2 e 5 do RGF a partir do mês de competência desejado segundo também preconiza a 9ª Edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF); e

(iii) o **Painel Gerencial da Análise Orçamentária**, que permite aos gestores da SEFAZ o acompanhamento dos resultados obtidos pela execução do orçamento.

Ademais, encontra-se em andamento o desenvolvimento de um painel para acompanhamento e mensuração dos custos envolvidos na execução das atividades desempenhadas por todas as unidades da Prefeitura Municipal.

3.2.1.2 Melhoria nas Rotinas Contábeis e Excelência nos Padrões Definidos pela STN

A CCT efetua anualmente a revisão do Plano de Contas e de todas as rotinas a ele relacionadas, conforme os padrões determinados pela STN, com o intuito de melhor administrar o reconhecimento de passivos e ativos, além de implantar novas rotinas que aumentem o grau de fidedignidade desses elementos e sua aderência às normas contábeis e financeiras vigentes.

Uma nova rotina implantada foi o reconhecimento e provisionamento de passivos e ativos contingentes, de modo a trazer para as demonstrações contábeis saldos de riscos trabalhistas, cíveis e fiscais, permitindo ao Município a sistematização das informações num mesmo padrão; o fornecimento de subsídios para a construção dos orçamentos anuais e da Lei de Diretrizes Orçamentárias; bem assim, a disponibilização de informações para os múltiplos usuários da contabilidade, em especial os gestores, os órgãos de controle interno e externo e a sociedade.

3.2.1.3 Controle Orçamentário e Contingenciamento de Despesas

Constituíram atividades relevantes da CCT em 2019 a elaboração, o acompanhamento e a execução do **CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO** do ano, por unidade, por fonte de recursos e por grupo de despesa, conforme exigido pelo cenário francamente desfavorável da economia nacional e com vistas a assegurar a necessária subordinação da execução das despesas à efetiva disponibilidade das receitas.

O cotejamento das despesas orçamentariamente autorizadas com as projeções de receita ao longo do exercício fiscal indicou a necessidade de contingenciamento já na abertura do exercício, de modo a possibilitar a readequação de contratos e demais expectativas de gastos discricionários à real expectativa de arrecadação.

Nesse contexto, a **execução orçamentária do exercício de 2019** foi iniciada já com **R\$ 1.880.113.263,00 contingenciados**, montante equivalente a **24,14% do orçamento total**. Esse valor foi distribuído entre as diversas fontes com potencial de frustração, sendo **23,21% aplicados à Fonte Tesouro**, rubrica com maior possibilidade de ser afetada diretamente pela retração da atividade econômica. As demais fontes também foram contingenciadas, somando o montante de R\$ 1.443.790.158,00, o que equivale a 76,79% do total contingenciado.

Mesmo diante da perspectiva de frustração, a Administração teve o cuidado de preservar orçamento suficiente para a realização de todas as despesas de caráter obrigatório, bem assim de ressaltar as ações entendidas como prioritárias para o desenvolvimento das ações de Educação, Saúde e investimento urbano. Isso foi possível em função do controle do contingenciamento por fonte, ação orçamentária e até elemento de despesa, quando necessário.

Ao longo do exercício, a projeção de receita foi cuidadosamente acompanhada e, a cada sinalização de melhoria no cenário, procedeu-se à expansão da possibilidade de execução das ações e serviços públicos por meio da liberação de mais cotas orçamentárias. Desse modo, **o contingenciamento final do exercício importou em R\$ 1.235.794.847,00**, representando **15,86% do total da LOA**.

A aplicação desta política austera de controle do orçamento permitiu a obtenção de um **resultado orçamentário positivo de R\$ 76,9 milhões** e de um **SUPERAVIT FINANCEIRO de R\$ 1,34 bilhão**, compondo uma reserva de recursos de elevada importância, especialmente face ao quadro negativo que caracterizou a economia nacional nos últimos anos.

3.2.1.4 Automação e Evolução de Rotinas Contábeis no SIGEF

O Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal de Salvador – SIGEF SSA é um dos grandes ativos da gestão fiscal do Município. É por meio de evoluções sucessivas nessa ferramenta que a CCT consegue implantar novas rotinas e procedimentos pertinentes ao desenvolvimento da gestão financeira, contábil e orçamentária.

Ao longo de 2019, foram efetivadas diversas entregas relevantes de customização e aprimoramento da ferramenta, todas com o objetivo de aperfeiçoar o controle contábil e munir a gestão com informações relevantes e de baixo custo financeiro e operacional.

Nesse sentido, merecem destaque os seguintes projetos:

1. Integração entre SIGEF e a Nota Fiscal Salvador, alcançando os objetivos de reconhecimento dos créditos de tributos a receber quando da emissão de cada Nota Fiscal; impossibilidade de pagamentos de ISS por substituição tributária com valores incorretos; e a quitação automática dos créditos tributários quando da emissão do pagamento pelos diversos órgãos da Administração Municipal;
2. Integração como o sistema de multas da Transalvador, através do que se passou a contabilizar os créditos referentes às multas emitidas. Isso permite monitorar o comportamento econômico e financeiro das receitas derivadas do trânsito, possibilitando, ainda, sua comparação com despesas de mesma origem de modo rápido e transparente;
3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação por competência das obrigações dos benefícios de folha, a exemplo de férias e 13º salário e os tributos a ela relacionados, numa atestação do compromisso com a demonstração dos passivos assumidos pelo Município, independentemente dos prazos de exigibilidade;
4. Implantação de rotina de reconhecimento e pagamento automático das restituições de receita homologadas, esgotando-se, assim, a fila de processos no estágio de cadastro de credor e emissão de ordem bancária, bem assim conferindo impessoalidade irrestrita aos pagamentos realizados;
5. Inclusão do nome social no cadastro de fornecedores do Município, em alinhamento com as políticas públicas municipais de não exclusão social de qualquer espécie; e
6. Mapeamento para melhorias do fluxo de execução das despesas de Adiantamentos.

3.2.2 Coordenadoria de Administração Financeira – CAF

A Coordenadoria de Administração Financeira (CAF) tem por finalidade desenvolver as atividades relacionadas com a captação, guarda, recolhimento e distribuição dos recursos financeiros, bem como a gestão do **Cadastro Informativo Municipal – CADIN**, por meio dos Setores de Programação e Controle Financeiro – **SECOF**; de Programação e Processamento de Pagamento – **SEPAG**; e de Cadastro Informativo – **SECAD**.

Além de todas as atividades rotineiras de operacionalização da vida financeira do Município, destacam-se, dentre as principais ações da CAF em 2019:

- 1) a celeridade no processamento dos pagamentos, retratada no fato de que todas essas operações, provenientes de quaisquer dos órgãos ou entidades da Administração Municipal, são efetuadas com um **tempo de residência de, no máximo, um dia útil** após o recebimento pela SEFAZ da correspondente Ordem Bancária;
- 2) a administração do **Cadastro Informativo Municipal – CADIN**, importante instrumento de recuperação de créditos criado em 2013 para o registro de todas as pendências financeiras de pessoas físicas e jurídicas perante a Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com vistas a estimular a quitação pelo contribuinte dessas suas obrigações com o Município;
- 3) na forma exibida nas ilustrações a seguir, os dados mais relevantes do **CADIN** em 2019 incluem:
 - a. a **inscrição de 2,68 milhões de pendências no CADIN**, envolvendo **586 mil contribuintes e um volume de créditos potenciais de R\$ 7,0 bilhões**. Desses registros, 294 mil foram da própria **SEFAZ**, 112 mil da **Dívida Ativa** do Município e 120 mil da **TRANSALVADOR**, com menor participação da Secretaria Municipal de Ordem Pública – **SEMOP**, da Secretaria Municipal de Urbanismo – **SEDUR**, da Secretaria Municipal da Saúde – **SMS** e da Empresa de Limpeza Urbana do Salvador – **LIMPURB**;
 - b. a **consignação**, resultante dessas inscrições de pendências, de valores globais de créditos financeiros potencialmente passíveis de recuperação na casa **de R\$ 12 bilhões**, dos quais **R\$ 8,9 bilhões registrados na Dívida Ativa** do Município;
 - c. a **recuperação de R\$ 96,9 milhões** dos valores inscritos no **CADIN**, dos quais R\$ 89,8 milhões no âmbito da própria SEFAZ e R\$ 7,1 milhões da Dívida Ativa, cabendo salientar que dívidas com o IPTU responderam por 70,7% desse montante, as com a Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF), por 15,8%, e as com a Taxa de Lixo, por outros 12,6%.

3.2.3 Coordenadoria de Dívidas e Haveres – CDH

A Coordenadoria de Dívidas e Haveres (CDH) tem por finalidade administrar as dívidas interna e externa do Município, as operações de crédito e os repasses realizados por meio de convênios e acordos, merecendo destaque especial dentre os resultados de suas atividades no quinquênio 2013-2019:

1) o fato de a dívida pública municipal ter sido significativamente reduzida na atual Administração Municipal, conforme revela a trajetória progressiva de queda da Dívida Consolidada Líquida (DCL), do patamar de R\$ 1,83 bilhão em 2012 (52,1% da Receita Corrente Líquida – RCL) para R\$ 1,691 bilhão em 2013, R\$ 1,423 bilhão em 2014, R\$ 1,318 bilhão em 2015; R\$ 298 milhões, ou seja, apenas 5,63% da RCL, em 2016. Em 2017, estabeleceu-se uma situação inusitada, com a dívida líquida ficando menor do que os haveres financeiros líquidos do Município, em R\$ 368 milhões, o que, por fim, aprofundou-se ainda mais, para (menos) R\$ 419 milhões em 2018 e (menos) R\$ 432 milhões em 2019, valores estes que representam os montantes em haveres financeiros líquidos de que dispunha a Prefeitura em excesso do quanto necessário para quitar sua dívida consolidada (bruta) posicionada em 31 de dezembro dos respectivos exercícios.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ANO	DÍVIDA CONSOLIDADA	HAVERES FINANCEIROS	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (A)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (B)	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (% RCL)	
					ALCANÇADO (A/B)	LIMITE(*)
2012	2.105	275	1.829	3.513	52,08%	120%
2013	2.287	596	1.691	4.060	41,66%	
2014	2.196	773	1.424	4.684	30,39%	
2015	2.133	815	1.318	4.966	26,55%	
2016	1.342	1.044	298	5.292	5,63%	
2017	1.012	1.380	-368	5.403	-6,81%	
2018	1.215	1.635	-419	5.672	-7,39%	
2019	1.515	1.947	-432	6.098	-7,09%	

(*) Portaria nº 40/2001 do Senado Federal.
Valores Nominais (em R\$ milhão).
FONTE: Sistemas SGF/SIGEF/SEFAZ.

2) a quitação da dívida municipal junto à União, por força da alteração dos encargos da MP nº 2.185/2001 imposta pela Lei Complementar nº 148/2014, num valor aproximado de R\$ 740 milhões;

3) a queda de **41%** do montante dos **Débitos de Precatórios**, de R\$ 723 milhões, em 2012, para R\$ 424 milhões, em 2019, ainda que computados os valores dos precatórios inscritos mais recentemente, fruto do trabalho conjunto da CDH com a Controladoria Geral do Município (CGM) e a Procuradoria Geral do Município do Salvador (PGMS);

4) a permanente preservação do estado de regularidade do Município perante o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, também conhecido como Cadastro Único de Convênios (CAUC), o que tem permitido reunir as condições necessárias à captação de novos recursos para investimentos em projetos sociais e infraestruturais na cidade de Salvador. Foram integralmente sanadas em 2013 as pendências do Município com o CAUC, que contava com 173 registros em 2012, pelo que foi reabilitada a capacidade do Município para realizar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União. No período de agosto de 2013 ao final de 2019, foram registradas 27 novas situações de restrições no CAUC, todas elas tratando de problemas pontuais, resolvidas em um prazo máximo de até 33 dias. Em 2019, processou-se à devida renovação, dentro dos respectivos prazos de validade, das Certidões de Débitos Federais e Dívida Ativa da União – CND Conjunta, dos Certificados de Regularidade do FGTS – CRF e dos Certificados de Regularidade Previdenciária – CRP, bem como se garantiu a regularidade perante o CADIN, SIAFI/SICONV, SICONFI, SIOPE e SIOPS, todos estes sistemas de informações integrantes do CAUC;

5) a continuidade do processo de **captação de recursos junto a organismos multilaterais internacionais e a bancos nacionais**, que melhoraram o perfil de Dívida Pública Municipal, pela **redução do custo** e pelo **aumento do prazo médio**;

6) o apoio efetivo na recuperação de R\$ 8 milhões de créditos da Transalvador em 2014;

7) a operacionalização do parcelamento de crédito de fornecedores inferiores a R\$ 50 mil; e

8) o apoio permanente aos esforços da Administração Municipal para a manutenção da Prefeitura do Salvador fora do Cadastro Único de Convênios – CAUC, do Governo Federal.

3.3 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – COT

Unidade administrativa de fundamental importância para a operação da gestão fazendária do Município em bases tecnológicas modernas, na condição de provedora, seja por aquisição ou contratação seja por desenvolvimento próprio, dos meios e produtos necessários e suficientes para o atendimento das demandas computacionais da **SEFAZ**, esta Coordenadoria estrutura-se formalmente nos setores de Desenvolvimento (SEDET) e Infraestrutura (SEINT).

Sua operação organiza-se sob a filosofia empresarial própria à área da Tecnologia da Informação (TI), centrada nos pilares do desenvolvimento de negócios e da pesquisa e desenvolvimento, pelo que se cuida, de um lado, da formulação de soluções tecnológicas aderentes às necessidades e processos das áreas de negócio da Secretaria, bem como da manutenção e aprimoramento dos sistemas já existentes, e, do outro lado, do fomento à inovação, pelo desenvolvimento de novas tecnologias, produtos e serviços e pela criação de novos modelos de negócios e novas formas de atender às necessidades dos consumidores, quais sejam os contribuintes, tudo isto submetido a um regime de governança baseado nas melhores práticas contidas em guias do mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação.

No período 2013-2019, a **SEFAZ** experimentou uma crescente oferta de produtos e uma ampla renovação do seu parque de equipamentos e meios computacionais; de licenças de *software* de segurança corporativa, de banco de dados e de *Business Intelligence* (BI); de soluções de armazenamento de dados e de rede local sem fio, bem como o desenvolvimento de produtos voltados para a informatização e automatização da ampla gama dos seus processos operacionais.

As principais atividades desenvolvidas no âmbito do **SEINT em 2019** incluíram:

1. Contratação de serviços necessários à manutenção do acesso à Rede Mundial de Computadores da Internet, com as devidas proteções a ataques externos, nos termos do Acordo de Nível de Serviço (ANS). O acesso à Internet é indispensável para a disponibilização de diversos serviços aos munícipes, a exemplo da Nota Salvador, PPI, PAD, *site SEFAZ*, 2ª via de DAM, certidões etc., além do funcionamento de sistemas e serviços internos, tais como SIGEF, SAT, transferência e recepção de arquivos bancários, correio eletrônico e acesso dos servidores e colaboradores à Internet;

2. Renovação do contrato de serviços de consulta à base de dados dos sistemas do Cadastro de Pessoa Física e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, utilizando a tecnologia *Web Service – Infoconv*;

3. Aquisição e manutenção de licenças de uso de *software* antivírus;

4. Contratação de empresa especializada para ampliação do Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV-IP da SEFAZ, compreendendo o fornecimento de 22 câmeras, licença do *software* DIGIFORT, serviços de instalação e garantia;

5. Garantia dos meios imprescindíveis ao funcionamento dos *nobreaks* instalados no Edif. Sede da **SEFAZ** e no Edif. Nossa Sra. D'Ajuda, para assegurar a permanente estabilização, retificação e manutenção da tensão elétrica, incluindo a aquisição de 60 estabilizadores de tensão;

6. Atualização de versão do ambiente ArcGIS – ferramenta GIS Corporativo da Prefeitura de Salvador, hospedada na SEFAZ; e

7. Suporte técnico ao projeto de implantação de solução para gerenciamento e automação de processos de negócios (BPMS), seguindo os padrões mundiais de BPMN (*Business Process Management Notation*) e gestão de documento ECM (*Enterprise Content Management*), no âmbito da Prefeitura Municipal de Salvador.

No âmbito do **SEDET**, as principais iniciativas adotadas **em 2019** envolveram os projetos a seguir detalhados.

1. e-SEFAZ – Sistema de Autenticação e Autorização Unificado

Este sistema é responsável pelos processos de identificação, autenticação e autorização de usuários, além dos registros de auditoria, essenciais para garantir o acesso aos recursos, preservando a integridade, a confidencialidade, a disponibilidade e o devido sigilo fiscal.

A implementação do **e-Sefaz** tornou possível oferecer ao contribuinte, externamente à **SEFAZ**, a possibilidade de consultar dados cadastrais e fiscais, pois restou possível verificar que o usuário que realiza a consulta utiliza as credenciais do próprio contribuinte. Com isso, disponibilizou-se ao público um conjunto de consultas, internamente designado de **Suíte de Consultas**, que incluem:

- a)** Consulta a Extrato Fiscal Imobiliário;
- b)** Consulta a Ficha Cadastral de Imóvel;
- c)** Consulta a Ficha Cadastral de Estabelecimento;
- d)** Consulta a Ficha Cadastral de Autônomo;
- e)** Consulta a Certidão Negativa, Positiva e *Verbo ad Verbum*, integrada a Dívida Ativa, para Imóvel; e
- f)** Consulta a Certidão Negativa, Positiva e *Verbo ad Verbum*, integrada a Dívida Ativa, para Estabelecimento/Autônomo;

Em 2019 foram incorporados aprimoramentos para evitar invasões a contas de terceiros. Nesta mesma linha, as certidões, fichas e relatórios obtidos por meio da Suíte de Consultas passaram a apresentar a identificação do usuário emissor.

2. Inteligência Fazendária Municipal – IFM

Desenvolvido e implantado em 2015, no campo da **Business Intelligence – BI**, cuja essência, em síntese, é a busca da transformação de dados brutos em conhecimento, este sistema consiste no chamado **Painel de Indicadores de Inteligência Fazendária Municipal (IFM)**, que disponibiliza indicadores de desempenho da gestão fiscal do Município e permite a realização de consultas e montagem de relatórios sobre dados tributários e contábeis permanentemente atualizados. Os painéis constituem ferramenta gerencial de fundamental importância para o acompanhamento da evolução da gestão fiscal do Município e para o apoio, com informações completas, precisas e atualizadas, à tomada das decisões estratégicas que se façam necessárias.

Experimentos com novos algoritmos realizados em 2019 resultaram em significativa redução do tempo de resposta nos painéis estudados.

3. Projeto PAGUE FÁCIL

Esse projeto encontra-se em fase final de desenvolvimento e visa disponibilizar ao contribuinte a visualização consolidada da situação de todos os seus débitos com o Município e facilitar o pagamento desses débitos. Possibilitará a emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM único para diferentes tributos e competências. Permitirá, ainda, o gerenciamento da adesão ao débito automático pelo próprio contribuinte.

Outra frente em desenvolvimento é a possibilidade de pagamento de débitos tributários com o Município por meio de cartões de crédito ou de débito, na forma estabelecida no Decreto nº 31.684/2019.

4. Portal Web da SEFAZ em Dispositivos Móveis

Mais de 70% dos brasileiros já têm acesso à Internet por meio de dispositivos móveis (aparelhos celulares e *tablets*). Nada mais natural, portanto, que, em linha com sua política de facilitação da vida do contribuinte em sua interação com a Fazenda Municipal, este tipo de acesso fosse disponibilizado. Isto ocorreu em 2019, passando o contribuinte, a partir de então, a poder, pelo seu celular ou *tablet*, ter acesso a todos os serviços disponibilizados pela SEFAZ na Internet, tais como realizar pagamentos, emitir 2ª via de DAM, emitir certidões, acompanhar o andamento de processos administrativos e consultar o Portal da Transparência Salvador e o Portal do Programa Nota Salvador.

5. Aplicativos de Inteligência Setorial – DATAMART

Ainda no campo da **Business Intelligence (BI)**, sistemas de cruzamento de informações voltados para áreas específicas, tecnicamente designados de Datamart, desenvolvidos no âmbito do SEDET, incluem:

Datamart do Tesouro Municipal, centrado nos dados do SIGEF (Sistema Integrado de Gestão Fiscal), acrescidos de detalhamento contábil, fornecedores e contratos, disponibilizado no Portal do Gestor, que atende a uma base mais ampla de usuários que demandam esse conhecimento;

Datamart da Nota Fiscal Eletrônica, expandido com os dados da Nota Fiscal do Tomador e os do RDT (Resumo de Declaração Tributária), permitindo a criação de novos painéis e relatórios e conferindo total autonomia aos auditores para a realização de consultas específicas sobre seus auditados;

Datamart da Fiscalização, voltado para a otimização e a produtividade da programação de fiscalização, mediante a melhor seleção das empresas a serem fiscalizadas, evitando recorrências em curtos períodos e antecipando motivos de impossibilidades de fiscalização que impliquem retrabalho futuro;

Datamart da Inadimplência, concluído e implantado, consistindo num painel que permite a visualização de dados analíticos e sumariados de dívidas de todos os tributos e taxas do Município;

Datamart da Cobrança, em fase de desenvolvimento, visando à construção de ferramenta potencializadora das estratégias de cobrança de débitos via os sistemas SAT, PAD e PPI e com suporte às campanhas do *Call Center*;

Datamart Cartão de Crédito, para processamento fiscalizatório dos dados obtidos por meio de convênio específico entre a Prefeitura Municipal do Salvador e a Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia, pelo qual são disponibilizadas à **SEFAZ** as informações relativas às transações comerciais e de serviços com cartão de crédito no Município.

6. Sistema de Impugnação Eletrônica

Desenvolvido e implantado em 2015, continuou operando em 2017 o **Sistema de Impugnação Eletrônica do IPTU – SIE WEB**, que permite ao contribuinte realizar impugnação, com agilidade e comodidade, quando não concordar com qualquer dos dados utilizados pela **SEFAZ** para o cálculo do seu **IPTU** ou sua **TRSD**.

Com este sistema, os contribuintes que necessitam contestar qualquer dado acerca dos seus imóveis e tributos não precisam mais se deslocar até a **SEFAZ**, pois este serviço está disponível *on-line*. Ele constitui mais um importante avanço no processo de modernização e informatização dos serviços oferecidos pela **SEFAZ** ao cidadão.

O sistema foi aprimorado para:

- a) Permitir a informação do número do telefone celular do requerente, propiciando o envio de SMS com informações referentes ao processo;
- b) Impedir a seleção de logradouros cancelados;
- c) Permitir a impugnação por divergência em Área de Mata Atlântica – AMA;
- d) Permitir a impugnação por divergência em Área de Proteção Permanente – APA;
- e) Permitir a impugnação por divergência em Servidão de Passagem de concessão de serviço público;
- f) Aumentar a quantidade de informações oferecidas ao contribuinte durante o cadastramento da impugnação;
- g) Permitir a impugnação por divergência no CNAE;
- h) Permitir a impugnação por divergência no enquadramento como instituição sem fins lucrativos ou fundação pública;
- i) Permitir à SEFAZ a consulta aos valores relacionados à impugnação de TFF; e
- j) Permitir a indicação de mais de um motivo nas impugnações de TFF.

7. Sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas – ANSE

O Sistema de Análise de Solicitações Eletrônicas opera com uma única interface para a maior parte dos dados necessários para a análise. Dentre os ganhos que propicia, incluem-se a diminuição da utilização de papel, a redução da burocracia e a maior celeridade na análise dos processos administrativos. Foram implementadas melhorias visando à redução da margem de erros e ao aumento do controle nas diligências de processos, bem como na geração do arquivo para publicação no *Diário Oficial do Município*.

8. Salvador SIMPLIFICA

Este projeto faz parte do conjunto de ações da Prefeitura Municipal de Salvador voltadas para imprimir celeridade e desburocratizar o acesso aos serviços prestados pela administração aos cidadãos e empreendedores de Salvador. Por meio dele, é disponibilizada, pela Internet, uma série de serviços, gerando economia de tempo e recursos, para a administração e para o usuário.

No âmbito da **SEFAZ** estão disponibilizadas as consultas a dados cadastrais de imóveis, tendo o aprimoramento empreendido em 2019 neste Sistema permitido a disponibilização de dados históricos dos imóveis, a consulta de dados cadastrais de qualquer

estabelecimento, não apenas de MEI, além de serviços de consulta de CGA por TVL, de pendência financeira por CGA, de situação cadastral por CGA e de dados para a emissão de alvará.



3.4 COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO – CAD

Principal gestora das atividades-meio que sustentam o funcionamento interno da Secretaria, incluindo a gestão dos recursos humanos e a infraestrutura operacional, esta Coordenadoria efetuou em 2019 a administração de 43 contratos de prestação de serviços por pessoas jurídicas cobrindo as áreas de limpeza, manutenção e higienização; climatização ambiental; manutenção de motores e de elevadores; entrega de documentos; guarda de microfilmes; detecção de incêndio; vigilância eletrônica; organização e indexação de documentos e digitalização de imagens; e serviços de apoio operacional, incluindo mão de obra terceirizada.

A CAD é igualmente responsável pelo provimento da estrutura operacional do atendimento descentralizado da SEFAZ ao contribuinte nos postos SAC e nas Prefeituras-Bairro.

3.5 COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO – CAP

3.5.1 Alienação de Bens Imóveis Municipais

Dentre as ações de competência da CAP ressalta-se o **Programa de Alienação de Bens Imóveis Municipais**, instituído e ampliado pelas Leis nº 8.655/2014 e 9.233/2017, por meio do qual a Prefeitura é autorizada a transformar bens imóveis que não estejam atendendo ao interesse público em receita de capital para aplicação exclusiva em obras ou ampliação dos ativos permanentes do Município.

Foram alienados, no período de 2014 a 2019, **32 imóveis municipais que produziram R\$ 217,5 milhões de receita**, dos quais R\$ 210 milhões ingressaram nos cofres do Tesouro Municipal até o final deste último exercício.

Uma parte desses recursos foi utilizada na construção do Hospital Municipal de Salvador (R\$ 68 milhões), outra na construção do novo Centro de Convenções da nossa Capital (R\$ 123 milhões até dezembro de 2019) e uma terceira, em outros projetos de infraestrutura urbana e turística (R\$ 17 milhões).

3.5.2 Recadastramento dos Bens Imóveis do Município

Este é uma iniciativa das mais relevantes nas ações atuais da **CAP**. Trata-se de Projeto inserido no **Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT**, financiado pelo BNDES, que objetiva levantar todo o conjunto de informações cadastrais necessárias ao recadastramento e, eventualmente, o cadastramento dos imóveis de propriedade do Município, incluindo o levantamento topográfico, a produção de plantas, mapas, registro fotográfico e documentação registral, assim como a abertura de inscrição imobiliária, a regularização cartorária e a atualização do valor dos imóveis.

Na presente etapa do projeto, o alvo são 8.085 imóveis, 5.500 dos quais aforados, 2.300 institucionais e 285 arrendados. O contrato de execução desses serviços foi firmado em junho de 2017, com duração até abril de 2019.

A edição da Lei nº 13.465/2018, que alterou a Lei de Registros Públicos, regulamentando a competência municipal para o registro de imóveis públicos, passou a permitir o registro de parcelamentos irregulares de imóveis públicos, quando acompanhados da planta do imóvel e de uma declaração de implantação emitida por órgão público competente, no nosso caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR.

Seiscentos e oitenta imóveis já se encontram com os cadastros validados pela Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP/SEFAZ, para fins de submissão à etapa posterior de regularização cartorária.

3.5.3 Receitas Decorrentes do Uso dos Imóveis do Município

O gerenciamento do uso dos imóveis municipais tem representado uma importante fonte adicional de receita para o Município. Como se vê no quadro a seguir, as várias formas de uso desses bens foram responsáveis pela geração de R\$ 46,2 milhões de 2013 a 2019.

RECEITAS ORIUNDAS DO USO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO (EM R\$ MIL)

TIPO DE RECEITA	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	TOTAL
TDU	644	2.035	2.226	3.005	1.814	1.555	1.002	12.281
PULP	1.637	1.742	1.838	2.038	1.939	2.223	2.308	13.725
FORO	-	2.165	2.567	368	382	228	296	6.006
RESGATE ENFITIEUSE	49	3.308	521	468	1.399	247	901	6.893
CONCESSÃO DE USO	792	499	684	347	682	390	610	4.004
PERMISSÃO DE USO	341	750	645	236	212	215	225	2.624
OUTRAS	38	83	135	141	146	83	70	696
TOTAL	3.501	10.582	8.616	6.603	6.574	4.941	5.412	46.229

FONTE: CAP/SEFAZ.

3.5.4 Desapropriações

Com a absorção das atribuições da CECABI – Comissão Especial para Avaliação de Bens Imóveis, extinta no final do ano de 2014, a SEFAZ passou a realizar as desapropriações no âmbito municipal. Desde então, vem processando as solicitações dos diversos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para expropriações de áreas consideradas de utilidade pública para fins de desapropriação.

Nos anos de 2015 a 2019 foram realizadas 5.141 vistorias em áreas de interesse da Prefeitura, delas resultando 173 processos de pagamento de indenização. As áreas desapropriadas pelo Município são destinadas à implementação de relevantes projetos de proteção social e ambiental, incluindo:

- (i) a construção de unidades habitacionais para 256 famílias na Comunidade Guerreira Zeferina;
- (ii) a construção do Hospital Municipal de Salvador, atendendo a uma grande demanda da população soteropolitana, especialmente a mais carente;
- (iii) a implementação de Empreendimento Residencial no bairro de Barro Branco, onde serão alocadas as famílias que ficaram desalojadas após as chuvas de 2015;
- (iv) a expansão do Aterro Metropolitano;
- (v) a instalação de Posto de Saúde no bairro de Fazenda Grande do Retiro;
- (vi) a construção do Canal de escoamento no bairro Saramandaia;
- (vii) a regularização do Mercado Municipal do bairro do Jardim Cruzeiro;
- (viii) a construção do Mercado de São Miguel no bairro de Nazaré;
- (ix) a construção da Encosta da Rua Candinho Fernandes no bairro Fazenda Grande do Retiro;
- (x) a construção da Encosta da Rua Major Cunha Matos no bairro Liberdade;

- (xi) Implantação de praça na Rua Major Cunha Matos;
- (xii) Implantação de praça no bairro Alto da Boa Vista;
- (xiii) Implantação da ligação Mata Escura / BR-324; e
- (xiv) Implementação dos processos de desapropriação relativos ao Programa de Saneamento Ambiental e Urbanização da Bacia do Rio Mané Dendê, atingindo 238 famílias na etapa inicial.

A atual Administração Municipal tem adotado a prática de efetuar o pagamento das desapropriações imediatamente após a celebração do acordo, ou, caso não haja acordo, realizar o depósito judicial, evitando compromissos financeiros que venham prejudicar orçamentos futuros.

3.6 CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS – CMT

Compostas por representantes da Prefeitura Municipal do Salvador e representantes dos contribuintes, as Câmaras Julgadoras do CMT efetuaram no período de 2014 a 2019 o julgamento de 3.021 processos, na forma discriminada no quadro a seguir. O desempenho do CMT durante esse período, medido pelo número de processos pautados e julgados, correspondeu a 85% das pautas.

FLUXO DE PROCESSOS

CÂMARAS	EXERCÍCIO 2014			EXERCÍCIO 2015			EXERCÍCIO 2016			EXERCÍCIO 2017			EXERCÍCIO 2018			EXERCÍCIO 2019			TOTAL GERAL		
	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%	PAU-TADOS	JUL-GADOS	%
PRIMEIRA	137	127	93%	358	244	68%	225	207	92%	183	168	92%	585	523	89%	302	259	86%	1790	1.528	85%
SEGUNDA	139	121	87%	345	210	61%	218	192	88%	196	169	86%	490	452	92%	351	326	93%	1739	1.470	85%
REUNIDAS	-	-	0%	4	4	100%	2	2	100%	13	13	100%	-	-	0%	4	4	100%	23	23	100%
TOTAL	276	248	90%	707	458	65%	445	401	90%	392	350	89%	1075	975	91%	657	589	90%	3.552	3021	85%

FONTE: Secretaria Administrativa do CMT.

Conforme exibido no quadro a seguir, no mesmo período, 2.561 processos foram julgados procedentes, 136 improcedentes, 210 nulos, 253 foram convertidos em diligência, 114 foram submetidos a reabertura de instância e 278 foram retirados de pauta. Confirma-se, portanto, que dos 3.552 processos submetidos a julgamento, 3.021 foram decididos definitivamente, o que equivale a 85% sobre o total.

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS / CÂMARAS JULGADORAS DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO 2014 A 2019

ANO	AUTOS DA SESSÃO	ADIADOS DE OUTRA SESSÃO	ADIADOS DA SESSÃO	CÂMARAS REUNIDAS	TOTAL DA SESSÃO	PROCE-DENTE	IMPROCE-DENTE	NULO	DILIGÊNCIA	REABERTURA DE INSTÂNCIA	RETIRADO DE PAUTA	TOTAL
2014	277	5	6	0	276	232	11	0	11	5	17	276
2015	703	7	7	4	707	244	11	200	36	3	213	707
2016	441	11	9	2	445	386	8	5	39	2	5	445
2017	384	6	11	13	392	304	35	0	33	11	9	392
2018	1075	8	8	0	1075	883	49	1	92	42	8	1075
2019	655	3	5	4	657	512	22	4	42	51	26	657
TOTAL	3535	40	46	23	3552	2561	136	210	253	114	278	3552
ESTATÍSTICA DE JULGAMENTO (%)					100,0%	72,1%	3,8%	5,9%	7,1%	3,2%	7,8%	100,0%

FONTE: Secretaria Administrativa do CMT.

3.7 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO – ASPLA

3.7.1 Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT

A par de suas atividades de acompanhamento do **Plano Estratégico Municipal**, de sistematização de informações e elaboração de relatórios de gestão e de suporte à **Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário – CAP** nos processos de alienação de áreas públicas municipais, um grande destaque no âmbito da **ASPLA** situa-se na gestão do **Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT**, que resulta de uma operação de crédito firmada em maio de 2015 entre o Município do Salvador e o **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES**, voltada para a melhoria da gestão tributária e do desempenho dos serviços públicos municipais.

Este Programa envolve um valor global de R\$ 69 milhões, dos quais R\$ 50,8 milhões provenientes do citado contrato de financiamento, e abrange projetos importantes da própria Secretaria de Fazenda – SEFAZ, da Procuradoria Geral do Município – PGMS, da Secretaria de Urbanismo – SUCOM e da Secretaria de Gestão – SEMGE. O contrato exige uma contrapartida do Município no valor de R\$18,2 milhões e tem carência de 24 meses e prazo de amortização de 96 meses.

A tabela a seguir demonstra os valores contratados por macroação e sua execução físico-financeira ao final de 2019.

ITEM	VALOR ATUAL	VALOR EXECUTADO	EXECUÇÃO FINANCEIRA	EXECUÇÃO FÍSICA
SISTEMAS	19.948.619,00	17.186.592,00	86%	87%
EQUIPAMENTOS E OUTROS TIC	14.310.370,00	10.035.670,00	70%	75%
CONSULTORIA E SERVIÇOS	27.150.327,00	14.260.334,00	53%	53%
ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS	8.848.341,00	8.018.699,00	91%	92%
TOTAL	70.257.656,00	49.501.294,00	71%	72%

FONTE: ASPLA/SEFAZ.

A partir de julho de 2015 foram realizados 9 depósitos pelo BNDES, totalizando R\$ 40 milhões, os quais, somados a R\$ 14,7 milhões de contrapartida do Município, concretizaram a disponibilização de R\$ 54,7 milhões para a execução do projeto até o final de 2019.

A vigência do contrato do PMAT foi prorrogada para maio de 2021.

3.7.2 PNAFM III – Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros

O Município do Salvador firmou com a Caixa Econômica Federal um Contrato de Empréstimo no valor de R\$ 35 milhões, para a execução, a cargo da SEFAZ, de um Projeto para Modernização da Gestão Fiscal do Município do Salvador, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM III, objeto de um contrato de financiamento entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID – e a União. O projeto contará com uma contrapartida municipal de 10% do valor do empréstimo, pelo que o montante global a ser aplicado em suas ações será de R\$ 38,888 milhões.

O PNAFM financia ações de estímulo e potencialização do equilíbrio fiscal autossustentável dos municípios, seja pela via da ampliação do seu potencial de arrecadação, seja pela redução e controle dos custos gerados pela máquina administrativa. As ações e produtos do PNAFM-SALVADOR, com seus respectivos valores, são os seguintes:

PNAFM - SALVADOR	
AÇÃO / PRODUTO	VALOR (R\$)
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL	38.888.000,00
ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO E BASE DE ENDEREÇAMENTO FISCAL	11.848.742,00
NOVO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	13.938.000,00
GESTÃO TRIBUTÁRIA/FISCAL	3.350.000,00
GESTÃO DA DÍVIDA E COBRANÇA ADMINISTRATIVA	5.000.000,00
SOLUÇÃO DE INTELIGÊNCIA FISCAL	4.451.258,00
CAPACITAÇÃO	300.000,00

FONTE: ASPLA/SEFAZ.

PROJETO CONTROLE FISCAL ELETRÔNICO

Esse projeto visa aprimorar os procedimentos fiscais, pelo aumento de sua automação.

Foi contratada ferramenta de Solução Tecnológica de Inteligência Fiscal e Gestão da Informação, que tem como objetivo o cruzamento de bases de dados internas e externas ao próprio Município, com o propósito de higienizar o Cadastro de Contribuintes e da Dívida Ativa.

Alguns ganhos expressivos já foram obtidos com a baixa de inscrições de Autônomos, a recuperação de inscrições imobiliárias suspensas pela falta de dados de identificação do proprietário, a atualização de inscrições com nomes de contribuintes falecidos com a informação “Espólio de” e a baixa de registros de Débitos Indevidos de IPTU, TRSD e TFF cobrados de Entes Públicos.

PROJETO NOVO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SAT

Este projeto objetiva modernizar e tornar mais eficientes os sistemas: (i) de controle de lançamento e arrecadação de tributos e rendas municipais; (ii) da administração e fiscalização dos ativos imobiliários municipais; (iii) do acompanhamento e gestão de processos administrativos tributários; e (iv) da gestão e controle da dívida ativa tributária.

Foi realizada Consulta Pública no período entre outubro e novembro de 2019 com Termo de Referência (TR) caracterizando bem o objeto da contratação. Houve 20 *downloads* do TR e três manifestações sobre o termo. Algumas alterações decorrentes desses questionamentos foram incorporadas ao TR. O Edital para aquisição do sistema será lançado em 2020.

PROJETO CADASTRO IMOBILIÁRIO ATUALIZADO

Expandindo o amplo recadastramento imobiliário do Município realizado em 2013 com a participação direta dos contribuintes, foi implantado em 2017 um projeto estratégico de Atualização do Cadastro Imobiliário, pelo qual se busca, de forma permanente, identificar inscrições imobiliárias que necessitem de padronização, correção ou complementações de dados relativos aos imóveis ou aos seus proprietários.

De 2017 até 2019, já foram atualizadas 303.609 inscrições imobiliárias, o que representa cerca de 35% das 873 mil inscrições do Cadastro Imobiliário Municipal. Empresa

especializada em inteligência fiscal e “big data” tem efetuado, mediante contrato no âmbito do PNAFM, as necessárias análises e cruzamentos de bases de dados internos e externos ao Município.

A atualização do Cadastro Imobiliário e de Atividade é um projeto de elevada relevância para o Município, pois este cadastro é a base para todos os lançamentos e cobranças relativas aos impostos municipais, razão pela qual se impõe o esforço para sua constante atualização e seu permanente saneamento.

3.7.3 Plano Estratégico Municipal 2017-2020

No que concerne ao Plano Estratégico Municipal 2017-2020, a ASPLA coordenou o acompanhamento sistemático e a execução dos projetos do Plano Estratégico da SEFAZ, que incorpora os projetos a seguir, todos integrantes do Plano Estratégico Municipal:

PROJETO CONTROLE FISCAL ELETRÔNICO, que visa aprimorar os procedimentos fiscais, pelo aumento de sua automatização.

Este projeto inclui a incorporação de tecnologia de cruzamento de bases de dados próprias e externas ao Município, com efeitos concretos na apuração de eventuais débitos não declarados e na higienização dos Cadastros de Contribuintes e da Dívida Ativa.

No âmbito desta ação foi implantada em 2019 uma iniciativa de apuração, mediante cruzamentos de bases de dados, de diferenças entre os valores da receita declarada como base de cálculo do ISS e as informações das vendas com cartões de crédito e débito, fornecidas ao Município, por convênio, pela Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia. Este trabalho apontou: (i) da parte dos 382 Contribuintes Não Optantes do Simples Nacional fiscalizados, um volume de receitas omitidas na casa de R\$ 120 milhões e um montante de R\$ 4,5 milhões de débitos de ISS; e (ii) da parte dos 1.196 Contribuintes Optantes do Simples Nacional fiscalizados, um volume de receitas omitidas na casa de R\$ 82 milhões e um montante de R\$ 3,0 milhões de débitos de ISS.

PROJETO CADASTRO IMOBILIÁRIO, que visa modernizar, padronizar e eliminar dados inconsistentes do Cadastro Imobiliário da SEFAZ.

Foi efetivada a contratação de Solução Tecnológica de Inteligência Fiscal e Gestão da Informação, baseada em técnicas de cruzamento de bases de dados interna e externas ao Município, objetivando a higienização dos Cadastros de Contribuintes e da Dívida Ativa.

Neste projeto já foram padronizados dados de mais de 300 mil inscrições imobiliárias, com atualização e inclusão de dados, incluindo CPF e logradouros ausentes.

Foi publicado o Decreto nº 31.232/2019, que regulamenta os procedimentos de saneamento do Cadastro e dos créditos, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, em cobrança administrativa ou judicial. Como desdobramento desse Decreto, foi publicada a Portaria SEFAZ nº 85/2019, criando grupo de trabalho e detalhando os procedimentos para o saneamento e regularização dos Cadastros Mobiliário e Imobiliário do Município.

PROJETO NOVO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – SAT, para modernizar e tornar mais eficientes os sistemas de controle de lançamento e arrecadação de tributos e rendas municipais; da administração e fiscalização dos ativos imobiliários municipais; do acompanhamento e gestão de processos administrativos tributários; e da gestão e controle da dívida ativa tributária.

PROJETO GESTÃO CONTÁBIL PARA GOVERNANÇA, cujo propósito é atender integralmente às normas da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, além de garantir uma melhor qualidade na prestação de contas do Município e colocar seu controle patrimonial nivelado com as práticas adotadas atualmente pelo mercado. No âmbito desta ação, já foram implementadas a integração do SIGEF – Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira do Município com o SICONFI, da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, e com o SIGP – Sistema de Gestão de Pessoas da Prefeitura, para liquidação automática da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos.

A integração do SIGEF com o sistema Nota Salvador e Nota Tomador está na fase de testes. As ações já concluídas geraram melhoria na tempestividade, qualidade e suporte documental das informações contábeis do município, e melhor controle no planejamento orçamentário e financeiro.

PROJETO IMÓVEIS PÚBLICOS MUNICIPAIS 100%, que visa identificar, cadastrar e regularizar nos cartórios de registro os imóveis públicos municipais, com implantação de moderno sistema de gestão e controle.

Seiscentos e oitenta imóveis já se encontram com os cadastros validados, para fins de submissão à regularização cartorária.

PROJETO RESTITUIÇÃO RÁPIDA, que busca reduzir o prazo de tramitação dos processos administrativos referentes à restituição de valores relativos a pagamentos efetuados a maior ou indevidamente pelos contribuintes.

No exercício de 2019, o Tempo Médio de Atendimento alcançou 21 dias, superando a meta de 30 dias estabelecida no Planejamento Estratégico.

PROJETO PROCESSOS ELETRÔNICOS SEFAZ, para tornar eletrônicos os processos administrativos-fiscais da SEFAZ, proporcionando ao Contribuinte a comodidade de poder demandar serviços da SEFAZ via Internet.

Foi contratada solução para gerenciamento e automação de processos de negócios (BPMS), que segue padrões mundiais de BPMN (*Business Process Management Notation*) e de gestão de documentos – ECM (*Enterprise Content Management*).

PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO, envolvendo a implantação do Cadastro Multifinalitário em toda a Administração Municipal, permitindo a inserção, edição e disponibilização de dados e informações georreferenciadas de forma imediata, além de análises multitemáticas com o mapa do Município como plano de fundo.

Após a realização da Cobertura Aerofotogramétrica e Perfilamento a Laser, Aero-triangulação, Restituição Estereofotogramétrica Digital e geração de Ortofotos Digitais, que se constituem em matérias-primas para o Modelo Digital, boa parte dos produtos gerados já se encontra disponibilizada para utilização pelos diversos setores da SEFAZ e demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Tanto na área da cartografia digital quanto na do processamento de dados georreferenciados, o foco está dirigido para a geração das bases temáticas necessárias à integral abordagem dos problemas e demandas do Município, na forma exposta acima no presente relatório. Os sites da Cartografia (www.cartografia.salvador.ba.gov.br) e do Sistema Corporativo de Informações Geográficas (<http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home>) estão em constante atualização.

O Sistema de Informações Geográficas – SIG já teve a sua primeira versão, “Alfa 0”, entregue e homologada. A nova versão “Alfa 1”, que conterà o primeiro módulo temático “Endereçamento”, será lançada em 2020.

PROJETO BASE DE ENDEREÇAMENTO DE SALVADOR, que objetiva implantar numeração métrica em todos os imóveis de Salvador, afixando placas de

Logradouros e de Número Métrico e compatibilizando o Cadastro Imobiliário da SEFAZ com a nova Base de Endereços.

O Projeto foi incluído no **PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL** do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – **PNAFM III**, objeto do contrato de financiamento firmado pela Prefeitura com a Caixa Econômica Federal em 2019. Ademais, a versão “Alfa 1” do Sistema Corporativo de Informações Geográficas do Cadastro Multifinalitário de Salvador, a ser disponibilizada em 2020, já incluirá o Módulo Temático de Endereçamento.

PROJETO SERVIÇOS SEFAZ WEB, que visa disponibilizar a maior quantidade possível de serviços no site da SEFAZ na Internet.

Destacam-se, entre os produtos desenvolvidos em 2019 no âmbito deste projeto, o **Portal Web da SEFAZ** para Dispositivos Móveis, que permite o acesso ao site da SEFAZ-PMS por celulares e tablets, e o **Pague Fácil**, que permite a visualização e o pagamento de todo e qualquer débito com o Município, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal – DAM – para qualquer conjunto de tributos e competências selecionado pelo contribuinte, além de permitir o gerenciamento da adesão ao sistema de Débito Automático pelo próprio contribuinte. O primeiro sistema entrou em operação em 2019 e o Pague Fácil já está testado, devendo entrar em operação em 2020.

PROJETO SEFAZ COMUNICA, cujo objetivo é implementar no Sistema de Protocolo da SEFAZ (SIP) a funcionalidade de comunicação ativa com os contribuintes. Foi implantada no SIP rotina que impõe o envio automático, ao contribuinte, de SMS, sempre que houver alteração cadastral, e de e-mail, sempre que for necessário convidá-lo a comparecer à SEFAZ.

3.7.4 Mapeamento Cartográfico Digital

O **Mapeamento Cartográfico Digital de Salvador** é um projeto incluído no **PMAT** e uma ação do **PROJETO GEOSALVADOR – CADASTRO MULTIFINALITÁRIO**, do Plano Estratégico Municipal 2017-2020. Seu objetivo é prover o Município de Salvador de um conjunto de dados cartográficos atualizados, em escala urbana (1:1000), para a geração de informações georreferenciadas.

Este projeto terá um impacto considerável na qualificação da administração tributária, no planejamento urbano e ambiental, na implantação de projetos, nas bases de turismo e de mobilidade, no suporte às ações de educação e saúde do Município e, consequen-

temente, no aprimoramento da gestão da Cidade e na prestação de melhores serviços públicos ao Cidadão.

Os pilares de sustentação deste projeto são: (i) uma **base cartográfica** digital de alta qualidade; e (ii) um **sistema corporativo de informações geográficas** para processamento de dados espaciais, geração e disponibilização de bases para uso dos gestores e do Cidadão.

BASE CARTOGRÁFICA

A primeira fase de produção da base cartográfica está cumprida com a aprovação do recebimento de 4.771 fotografias aéreas obtidas com câmera digital de alta resolução e com superposição longitudinal e lateral entre as fotografias de, no mínimo, 70%; resolução espacial de 10 cm; perfilamento a *laser* com Sensor de geração de Nuvem de Pontos de um mínimo de 4 pulsos/m², da qual se produziram as bases de Modelo Digital de Superfície – MDS, também recebidas.

A segunda fase do pilar da base cartográfica, qual seja a de restituição dos dados aerofotogramétricos, foi iniciada ao final de 2017 e fechou 2019 com o recebimento definitivo de cinco dos 12 lotes de dados em que foi subdividido o território municipal.

Os Produtos já disponíveis incluem:

(i) Ortoimagens Digitais, resultantes de uma imagem ou da composição, combinação, união ou fusão de várias imagens ortorretificadas, com as qualidades pictóricas das imagens originais e a geometria ortogonal derivada de uma projeção cartográfica e editadas para a escala 1:1.000; e

(ii) Modelo Digital de Superfície, obtido a partir de um modelo matemático que representa o solo exposto e os acidentes encontrados acima do solo (edificações, pontes, vegetação etc.), de forma contínua e suavizada, a partir de dados adequadamente estruturados e amostrados do mundo real.

A nova base de dados vetoriais, na escala urbana 1:1.000, possibilitará a extração, diretamente desse banco de dados geográficos, de medidas precisas de área de terreno, área e altura das edificações e, ainda, confrontar essas medidas com as informações literais do Cadastro Imobiliário do Município, impactando diretamente na própria revisão desse Cadastro.

Os primeiros produtos – imagens aéreas digitais de altíssima qualidade – foram tornados públicos no *site* <www.cartografia.salvador.ba.gov.br> no final de 2018. Este *site*

foi atualizado em 2019 com a inclusão dos dados geospaciais matriciais – Ortoimagem e Rede de Referência Cadastral do Município – RRCM, incluindo:

Nuvem de pontos LIDAR Classificada;
Modelo Digital de Superfície – MDS;
Modelo Digital de Terreno – MDT (Lote 1-3); e
Conjunto de Dados Geospaciais Vetoriais – CDGV.

Ademais, o usuário recebe no próprio *site* orientação para baixar o *link* de acesso aos webserviços disponibilizados ou baixar os arquivos por folha de articulação da cartografia digital na escala 1:1.000.

SISTEMA CORPORATIVO DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS

Este Sistema Corporativo já está implantado e em funcionamento no ambiente corporativo de geoprocessamento da Prefeitura de Salvador, chamado de GeoSalvador.

O aplicativo de consulta aos dados cartográficos e geográficos disponíveis de Salvador, chamado de “Mapa Digital do Município do Salvador”, está acessível pelo *site* <<http://geo.salvador.ba.gov.br/portal/home>>. Várias secretarias municipais já estão utilizando este aplicativo.

O SIG – Sistema de Informações Geográficas, que substituirá o Mapa Digital, teve a sua primeira versão, chamada “Alfa 0”, entregue no mês de outubro de 2019.

Nesta versão, todas as bases de dados georreferenciados que inicialmente compõem o SIG já estão disponíveis, porém ela conterá somente as funcionalidades gerais, comuns a todos os módulos temáticos, a exemplo de:

- Manipulação de mapa;
- Troca de mapas-base;
- Pesquisa;
- Obtenção de informações de objetos no mapa;
- Personalização de exibição e de rótulos das camadas;
- Medição de áreas e extensões;
- Filtragem de dados;
- Geração de arquivos de dados; e
- Desenho de polígonos e textos personalizados.

A versão “Alfa 1” deverá conter o primeiro Módulo Temático “Endereçamento”, camada esta que será administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo – SEDUR.

O SIG abrigará as principais bases da PMS, que incluem:

1. Endereçamento (Logradouros, Numeração Métrica e Sequencial);
2. Transações Imobiliárias, ITIV e Avaliações Especial de Imóveis;
3. Patrimônio Imobiliário Público Municipal;
4. Meio Ambiente;
5. Licenciamentos, Fiscalizações, Estações Rádio-Base (celular) e Acervo de Loteamentos;
6. Projetos Urbanísticos e Levantamentos Topográficos;
7. Educação;
8. Saúde;
9. Trânsito e Transporte Público;
10. Cadastro Imobiliário/Mobiliário;
11. Registros de Imóveis (Matrículas); e
12. Manutenção da Infraestrutura Urbana.

O SIG também abrigará outras importantes bases de dados georreferenciados da Prefeitura, tais como as Cartografias de 1992 a 2017, com Ortofotos de 2006, 2010 e 2017 e dados geográficos de uso comum, como Logradouros, Inscrições Imobiliárias, Bairros de acordo com a Lei nº 9278/2017, Setores Fiscais de 2018 e Parcelamentos, dentre outras bases imprescindíveis à análise e instrução de processos, bem como conterá bases de dados de instituições de fora da Prefeitura, a exemplo da EMBASA, Correios, Conder, BahiaGás e Superintendência do Patrimônio da União.



Imagem - SIG – Tela de abertura da versão “Alfa 0”



Imagem - SIG – Funcionalidade de comparação de cartografias de diferentes épocas



Imagem - SIG – Ilustração de consulta e comparação de diferentes dados geográficos em um mesmo ambiente



Imagem - SIG – Exemplo da utilização de dados do acervo da PMS no ambiente cartográfico mais recente, na fiscalização da ocupação do solo. Neste caso, detectou-se uma invasão de área verde

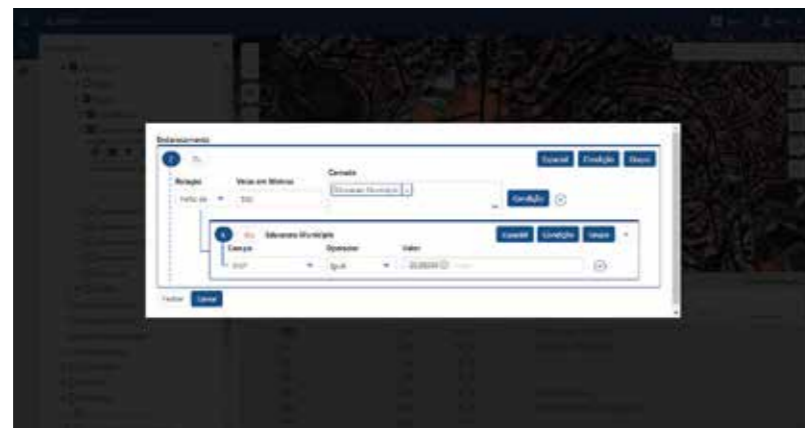


Imagem - SIG – Ilustração de pesquisa de dados mediante a filtragem de registros de dados alfanuméricos e espaciais ao mesmo tempo. Neste caso, buscam-se identificar os imóveis da Base de Endereçamento situados num raio de 500m de distância da escola de INEP 29188300

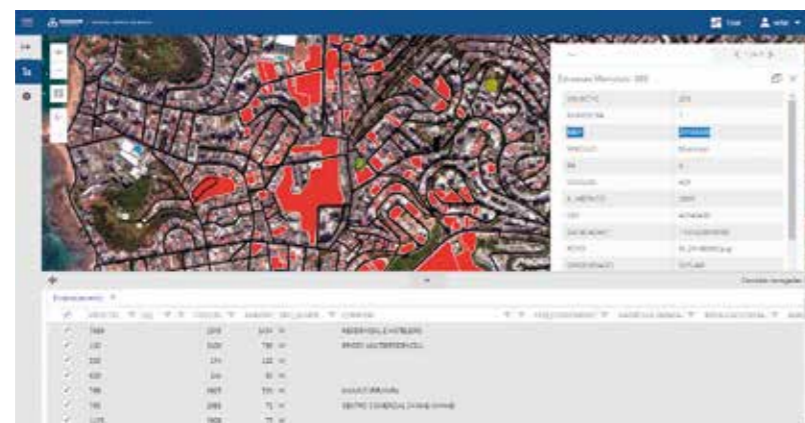


Imagem - SIG – Resultado da pesquisa exibida na imagem 5, com os imóveis marcados em vermelho e a escola em verde no centro da imagem

3.8 ASSESSORIA ECONÔMICA – AECON

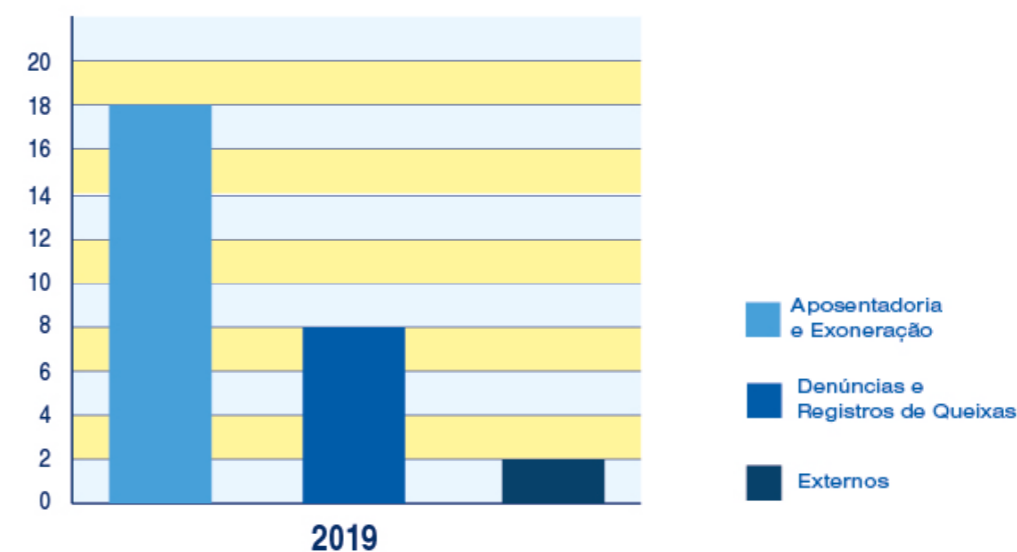
No cumprimento de suas atribuições regimentais em 2019, a AECON procedeu ao acompanhamento permanente das receitas municipais, bem como à realização de projeções e estimativas para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como para a adoção das medidas de contingenciamento orçamentário pelas quais o Município exerce o controle da execução orçamentária.

A AECON também realizou sistemáticas revisões de expectativas de receita para a elaboração de fluxos de caixa mensais que orientam a indispensável subordinação da execução das despesas ao efetivo ingresso dos recursos correspondentes no Tesouro Municipal.

3.9 CORREGEDORIA DA FAZENDA MUNICIPAL – CFM

No cumprimento de suas atribuições legais, a CFM levou a cabo em 2019 a apuração conclusiva de 129 processos, 29 dos quais administrativos e 100 de correição, estes últimos, aliás, configurando uma nova linha de atuação da CFM, implantada neste exercício, para averiguar o funcionamento dos serviços das unidades da SEFAZ – Correição – e para apurar fatos pontuais extraordinários referentes aos serviços da SEFAZ, havendo ou não evidências de irregularidades – Inspeção.

Os 29 processos administrativos envolveram processos de aposentadoria (18) e exoneração (1), denúncias e registros de queixa (8) e pedidos de pareceres de instituições externas (2), tal como exibido no gráfico a seguir.



FONTE: CFM/SEFAZ.

Em 2019, os 100 processos apurados trataram de atividades de Correição, envolvendo: primeiro lançamento de tributo, cancelamento de inscrição em duplicidade, desmembramento de inscrição, alteração de logradouro, alteração de natureza de ocupação, alteração de titularidade, revisão de área de construção ou de terreno, revisão de valor venal, ITIV, restituição de ISS, bem como unificação de área.

Setenta e quatro desses processos não revelaram qualquer desconformidade e foram devolvidos ao arquivo (SEARQ). Os outros 26 exibiram algum tipo de desconformidade com a legislação pertinente, pelo que foram revisados e encaminhados aos setores responsáveis para as devidas correções.

Por relevante, registra-se que 100% dos servidores efetivos ou ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança aos quais se aplica a obrigação inscrita no Código de Ética da SEFAZ de submeter à Secretaria cópia de suas declarações de bens à Receita Federal o fizeram por meio do **Sistema Eletrônico de Declaração de Bens – DBENS**, instituído no âmbito da CFM.

3.10 TRANSPARÊNCIA, ACESSO À INFORMAÇÃO E OUVIDORIA

O Portal **TRANSPARÊNCIA SALVADOR**, no site da **Secretaria da Fazenda** na Rede Mundial de Computadores, manteve-se permanentemente alimentado, divulgando, de maneira ativa, ou seja, sem o requisito de solicitação externa, informações atualizadas sobre receitas, despesas, licitações, contratos e convênios, acompanhamento da gestão fiscal, programas sociais, habitação, educação, saúde, os servidores municipais e demais dados relevantes para o pleno acompanhamento da Gestão Municipal pelo Cidadão.

No que tange ao acesso à informação no modo passivo, mediante demanda expressa e formal do interessado nos termos da **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, 38 solicitações de informações foram recebidas e tempestivamente respondidas em 2019, no âmbito da **SEFAZ**.

No plano da Ouvidoria da **SEFAZ**, na forma exibida na tabela a seguir, o **SISTEMA FALA SALVADOR** registrou em 2019 o recebimento de **54.657 manifestações** de cidadãos relativas à **SEFAZ**, das quais 51.337 foram solicitações de serviços e 3.042, pedidos de informação e orientação. Desse total de manifestações, **54.655**, ou seja, **100%, foram prontamente respondidas**, 2 foram canceladas por insuficiência de informações. A crescente assimilação, pelos contribuintes, do **Sistema Fala Salvador** como canal de comunicação com a **SEFAZ** é nitidamente revelada nos números que seguem:

FLUXO DE MANIFESTAÇÕES PELO SISTEMA FALA SALVADOR, NA SEFAZ

TIPO	QUANTIDADE	%
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS	51.337	93,93%
INFORMAÇÃO/ORIENTAÇÃO	3.042	5,57%
RECLAMAÇÃO	222	0,41%
DENÚNCIA	38	0,07%
LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)	12	0,02%
SUGESTÃO	3	0,01%
ELOGIO	3	0,01%
TOTAL GERAL	54.657	100,00%

FONTE: Sistema Fala Salvador, Ouvidoria Setorial SEFAZ.

EXERCÍCIO	RECEBIDAS	ATENDIDAS	ATENDIMENTO (%)	EM ANDAMENTO	CANCELADAS
2014	5.684	5.680	99,93	-	4
2015	24.097	24.071	99,89	-	26
2016	32.288	32.283	99,98	4	1
2017	30.183	30.135	99,84	32	16
2018	37.937	37.749	99,5	2	186
2019	54.657	54.655	100	0	2
TOTAL	184.846	184.573	99,85%	38	235

FONTE: Sistema Fala Salvador, Ouvidoria Setorial SEFAZ.

Registra-se, ademais, que, ao longo de 2019, a **Ouvidoria Setorial da SEFAZ** realizou 505 atendimentos presenciais, além de ter recebido, pelo Sistema Fala Salvador, 278 manifestações de contribuintes, com reclamações sobre processos administrativos em atraso e queixas, ou elogios, em relação ao atendimento recebido nas retaguardas da **SEFAZ**. Todos os casos foram devidamente encaminhados, em muitos deles com o contribuinte sendo posto diretamente em contato com a chefia do setor envolvido.



**1º TRIMESTRE
DE 2020**

MENSAGEM DO SECRETÁRIO

À altura do fechamento deste **Relatório de Atividades 2019** – agosto de 2020 –, o mundo inteiro ainda vivencia os impactos da inesperada crise da **Pandemia da Covid-19**, em maior ou menor nível de gravidade de país para país.

Desde o primeiro caso confirmado de contaminação pelo novo coronavírus no Brasil, em 26 de fevereiro, o país já ultrapassou a marca das 100 mil mortes. A Bahia e Salvador, que tiveram suas primeiras contaminações registradas em 6 e 13 de março, já superaram 5.000 e 2.300 mortes, respectivamente, desde então, para não falar das mais de 800 mil mortes mundo afora.

Nem mesmo o fato de que mais de 15 milhões de pessoas venceram a doença mundialmente, incluindo mais de 3 milhões no Brasil, obscurece seu caráter devastador, evidente tanto nas mortes quanto no sacrifício exigido da sociedade para combatê-la.

O distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde impôs a adoção de medidas de inibição da aglomeração de pessoas, as quais tiveram de incluir a suspensão da atividade econômica, excetuadas apenas aquelas definidas como essenciais, a saber: as ligadas à Saúde, ao Comércio de Alimentos e aos Transportes. Em Salvador, essa suspensão foi determinada pelo Decreto nº 32.268, de 18 de março, e iniciou-se efetivamente em 21 de março.

Essas medidas certamente deram resultado positivo na preservação de vidas humanas, mas tiveram efeitos colaterais negativos importantes no comportamento e nas finanças das pessoas, das famílias, das empresas e dos entes públicos em geral. O desarranjo fiscal tem sido generalizado, abrangendo todos os níveis de governo – União, estados e municípios.

Como demonstra o corpo deste **Relatório de Atividades SEFAZ 2019**, Salvador tem mantido um **elevado padrão de saúde fiscal** ao longo dos últimos anos, simbolizando bem esta situação o posto de melhor capital brasileira no Índice FIRJAN de Gestão Fiscal por ela assumido em 2019.

O que se pretende aqui neste texto complementar ao Relatório é mostrar que as contas públicas de Salvador mantiveram os mesmos padrões de saúde financeira **até março de 2020**, quando a pandemia se abateu sobre nós.

Segundo se observa no quadro a seguir, a **Receita Total** de Salvador no primeiro trimestre de 2020 somou **R\$ 1,972 bilhão**, experimentando o expressivo crescimento de 13,8% sobre o montante de R\$ 1,734 bilhão, arrecadado no mesmo período de 2019. **A Receita Corrente** compôs 90% desse total, com R\$ 1,784 bilhão, e a **Receita de Capital**, os restantes 10%, com R\$ 188 milhões.

QUADRO SINTÉTICO DE DADOS FISCAIS

PERÍODO JANEIRO-MARÇO 2019 / 2020

RECEITAS			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
RECEITA CORRENTE*	1.678	1.784	6%
RECEITA DE CAPITAL*	56	188	235%
RECEITA TOTAL	1.734	1.972	14%

(*) Receita Intraorçamentária incluída

DESPESAS			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
DESPESA CORRENTE*	1.264	1.320	4%
DESPESA DE CAPITAL*	56	109	95%
DESPESA TOTAL	1.320	1.428	8%

(*) Despesa Intraorçamentária incluída. Despesas Liquidadas.

SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
RECEITA TOTAL	1.734	1.972	14%
DESPESA TOTAL	1.320	1.428	8%
SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO	414	544	31%

Despesas Liquidadas.

POUPANÇA CORRENTE			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
RECEITA CORRENTE	1.678	1.784	6%
DESPESA CORRENTE	1.264	1.320	4%
POUPANÇA CORRENTE	414	465	12%

Despesas Liquidadas.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
DISPONIBILIDADE BRUTA	2.136	2.596	22%
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (-)	428	479	12%
DISPONIBILIDADE LÍQUIDA	1.708	2.117	24%

AUTONOMIA FINANCEIRA			
TIPO	2019	2020	Δ (%)
RECEITA PRÓPRIA	1.048	1.237	18,1%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS	686	735	7,1%
RECEITA TOTAL	1.734	1.972	13,8%
RECEITA PRÓPRIA / RECEITA TOTAL	60%	63%	4%

Ainda no plano das receitas, registra-se a ampliação da **Autonomia Financeira** do Município ou, em outras palavras, a redução de sua dependência relativamente aos recursos financeiros transferidos pela União e pelo Estado, com as receitas próprias, ou seja, aquelas arrecadadas diretamente pelo próprio Município, passando, em março de 2020, a constituir 63% das Receitas Totais, três pontos percentuais acima da margem alcançada em igual período de 2019.

Do lado das despesas, todas elas necessariamente liquidadas em função do estágio parcial do exercício fiscal, dois aspectos se destacam no período de janeiro a março de 2020:

(i) com um montante de **Despesa Total** de R\$ 1,428 bilhão, elas ficaram 28% abaixo das receitas totais; e

(ii) com 8,2%, o seu crescimento de 2019 para 2020 foi 40% menor do que o crescimento das receitas (13,8%) no mesmo período.

De per si, esses são seguramente excelentes indicadores de equilíbrio fiscal, pois ambos indicam o cumprimento de um pressuposto fundamental das políticas de responsabilidade fiscal, qual seja: **gastar menos do que se arrecada**.

Mas não para por aí. Como mostra o quadro, foi produzido no período em consideração um **Superavit Orçamentário** de R\$ 544 milhões, qual seja 28% das Receitas Totais, e uma **Poupança Corrente** de R\$ 465 milhões, o que representa expressivos 26% das Receitas Correntes.

Na mesma linha, registra-se o crescimento de 24%, entre março de 2019 e março de 2020, das Disponibilidades de Caixa Líquidas, que chegaram a R\$ 2,117 bilhões, compondo uma reserva financeira estratégica para se fazer face a episódios inesperados, a exemplo da pandemia, como, de fato, ocorreu na garantia dos recursos próprios demandados pelo combate à crise, especialmente antes do ingresso de recursos federais específicos para este fim.

Como se nota, Salvador encontrava-se com suas finanças devidamente cuidadas quando da chegada da pandemia. Nem por isso, entretanto, deixou de tomar medidas de contenção de gastos, tais como as listadas a seguir, instituídas no início da crise, ainda no mês de março: (i) redução dos subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito; (ii) redução do pagamento de gratificação de incentivo ao desempenho gerencial em montante equivalente a 30%; (iii) estabelecimento do regime extraordinário de trabalho (turno único) para diversos órgãos integrantes da administração municipal; (iv) renegociação dos valores dos contratos de locação de imóveis pela Prefeitura; (v) redução dos contratos de prestação de serviços; e (vi) suspensão de novas ordens de serviços custeadas com recursos do Tesouro.

Mas o ônus da pandemia nas receitas municipais tem sido muito severo, segundo atesta a **perda** contabilizada entre abril e julho de 2020 de nada menos do que **R\$ 214 milhões nas Receitas Correntes próprias** relativamente ao mesmo período de 2019.

Conquanto a previsão de como as finanças municipais estarão ao final do exercício de 2020 ainda não seja possível, é perfeitamente claro que sua situação plenamente equilibrada no início da pandemia constituiu elemento decisivo para o enfrentamento da crise.

Paulo Ganem Souto
Secretário



